ANNO L. NUMERO 134 — SEGUNDA FEIRA 15 DE JUNHO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

Illm. e Exm. Sr.—Apresso me em responder ao officio de V. Exc., com data de hontem, em que me pede informações sobre o attentado havido na noite de 7 do corrente, no engenho d'Agua desta comarca.

Nesse dia 7 do corrente, pelas 8 horas da noute espalhou-se nesta villa o boato de que haviam passado em direcção ao engenho d'Agua oito individuos encarregados por José de Hollanda Chacon de raptarem uma sobrinha da proprietaria do referido engenho, com quem Chacon pretendera casar-se ahi, nessa capital, por autoridade da justiça, e que em uma estalagem desta villa estavam mais seis individuos destinados a conduzi-la para o Recife, entre os quaes se reconheceu Ernestino de tal, fiscal do bairro de S. José do Recife e Custodio de tal, porteiro da assembléa provincial.

Immediatamente á vista desta noticia dirigimo-nos o Dr. juiz de direito e eu ao lugar indicado, e lá encontramos com effeito taes individuos, sendo que aquelles dous em um carro, a pretexto de passeiarem pela villa.

Perguntou-lhes o Dr. juiz de direito o que pretendiam, sem obter resposta satisfactoria, á vista do que, e das suspeitas que pairavam a respeito de taes individuos instou-lhes que se retirassem, o que pôde felizmente conseguir, tomando elles o caminho do Recife.

No dia seguinte pela manhã, tive noticia de que se achavam no hotel, a que me refiro, dous individuos vindos do engenho d'Agua e feridos, para la me dirijo com o Dr. juiz de direito, que verificando ser isso exacto, manda avisar ao delegado, que mora a legua e meia da villa, afim de vir fazer as necessarias investigaçoes sobre o facto.

Neste interim é preso Antonio Alpieri, vindo do mesmo engenho, e que foi encontrado armado de rewolver, á vista do que, preveni ao delegado, afim de vistoriar a roupa dos feridos, onde encontrou elle mais dous rewolvers, lavrando-se termo de achada de ditas armas.

Passou o mesmo delegado do termo a interroga-los cada um de per si, e colligio-se deste interrogatorio que os tres pertenciam ao grupo, que fora assaltar o engenho d'Agua, para o rapto quo pretendiam fazer, declarando elles que fora Chacon quem os fizera munir de armas e cavallos para aquelle fim.

Terminado o auto de perguntas dirigio-se o delegado comigo ao engenho d'Agua, onde encontramos vestigios da luta recente.

Havia nodoas de sangue não só no terreiro em frente a casa, como no pavimento, estando as paredes e portas internas crivadas de balas. Encontrou-se uma bolsa de viagem tendo dentro dous lenções, um dos quaes cosido em forma de cinta e com a firma—F. Chacon.

Fez-se o auto de corpo de delicto em um cadaver de individuo de côr parda, que depois verificou-se ser um dos assaltantes; bem como em um individuo, tambem daquelle numero, que se achava com um horrivel golpe de fouce na parte posterior e inferior da cabeça, um outro golpe menor no alto da cabeça e bagos de chumbo no baixo ventre e parte interna da coxa, vindo a fallecer hontem pelas 8 horas da noute, como foi communicado ao delegado hoje pelo respectivo subdelegado.

Procedeu-se em seguida a interrogar á Sra. do engenho, a um filho desta, a um sobrinho, irmão da moça que pretendiam raptar, um morador de nome Manoel, e finalmente a mesma moça.

Do que colhemos que oito individuos, guiados por Cornelio Targino de Amorim Souza, que havia sido empregado daquelle engenho, e é um dos que se acham feridos, e aqui presos, estiveram domingo 7 do corrente na casa desse morador Manoel, até que ás nove horas da noute, indo em troço, accommetteram a casa de vivenda do engenho, onde entraram á viva força.

Me parece não ter havido á principio grande resistencia, pois que as senhoras correram espavoridas e gritando soccorro, e os homens que havia em casa não estavam bem armados nem se esperava o ataque nessa noute.

Quando acudiram porém, os moradores e escravos do engenho, é que a luta se tornou mais séria, havendo vivo tiroteio de parte a parte, em que veio a fallecer o individuo, que mencionei a principio, e sahindo mortalmente feridos Joaquim Antonio de Araujo, cujos ferimentos descrevi tambem, e mais tres escravos do engenho, que apresentaram tiros de arma de fogo, segundo a vistoria á que se procedeu.

Durou a luta cerca de uma hora, depois do que, vendo os assaltantes que não conseguiam seu principal intento, pois que a moça se havia escondido e temia apparecer, bateram em retirada deixando os objectos que mencionei, bem como quasi todos os cavallos em que iam montados, os quaes foram hoje entregues a seus respectivos donos, sendo estes devidamente interrogados,

Continuamos com todo o empenho e a possivel presteza a investigar das circumstancias do facto, e manhã (onze), virão as testemunhas do inquerito policial dar o seu depoimento, conforme foram notificadas, e como constou estar preso nessa capital, como mandante do crime, José de Hollanda Chacon, foi requisitada á autoridade competente a sua presença para os demais termos do inquerito policial, até aqui feito com o maior escrupulo e exactidão.

Aproveito a opportunidade para offerecer a V. Exc. os protestos da mais alta estima e consideração.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, presidente da provincia. Iguarassú, 10 de junho de 1874. —O promotor publico da comarca, *Francisco de Paula Cavalcante Lacerda de Almeida.*

INTERIOR.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1874.

A SUPPOSTA CRISE FINANCEIRA.

Os que conhecem e os que não conhecem a situação financeira ter-se-hão maravilhado ao ver encabeçado um artigo da *Reforma* por esta desoladora rubrica; CRISE FINANCEIRA.

Lendo-o, porém, com attenção requerida por tão grave assumpto, uns e outros devem ter-se apercebido de que o facto, indicado como symptoma de phantasiosa crise, muito explicavel como é, não somente não se presta ás conclusões que delle se quiz inferir, como está longe de attestar um estado menos prospero.

A situaãão do thesouro nacional nada tem de embaraçosa.

O falso rumor de uma crise financeira não tem o mais ligeiro fundamento; é uma nova arma de guerra com que implacaveis adversarios do gabinete tentam crear difficuldades á sua politica financeira, e nada mais do que isto.

Como na FALLA DO THRONO foi annunciado e consta demonstradamente do relaterio apresentado ao parlamento pelo illustrre Sr. ministro dos negocios da fazenda, as mais fundadas previsões promettem excessos de receita no corrente como no anterior exercicio, não obstante as grandes despezas autorisadas por actos legislativos e as que por bem entendida previdencia, foi de mister realisar com a renovação do material de guerra.

As previsões do futuro exercicio, embora a differença de renda que devem trazer a diminuição de impostos de exportação sobre varios generos e a suppressão a respeito de outros, encerram-se com um saldo provavel.

Vê-se que, se não é uma idade de ouro a que atravessamos, taes são pelo menos as condições financeiras que, ao tempo em que se abre uma nova verba de despeza para a garantia de juros a estradas de ferro, e outros serviços são creados e desenvolvidos, póde ser proposta uma reducção de impostos que deve trazer á renda uma diminuição superior a 2,000:000$ e trata o governo de garantir juros de 2 0/0 ao capital empregado em emprestimos á lavoura até a somma de....... 60,000:000$.

Esta só reflexão bastaria para tranquillisar o espirito publico, so os dados do thesouro, lucidamente expostos no relatorio a que acima nos referimos, não estivessem ahi para provar que, tanto como é de confiar em previsão de algarismos, o nosso estado financeiro, ao envez de caminhar a passos largos para uma crise, tende a melhorar pelo augmento progressivo da renda.

E' certo, entretanto, que o thesouro acaba de elevar a 5, 5 1/2 e 6 0/0 a taxa dos juros dos seus bilhetes, que nos dous annos anteriores fora reduzida a 4, 4 1/2 e 5 para os prazos de 4, 6 e 12 mezes.

Porém nada ha de mais explicavel. Existindo em circulação 16,104:000$ por titulos dasta natureza emittidos até ao fim de abril, e devendo essa somma, nos termos da autorisação legal applicavel ás despezas da estrada de ferro, ser elevada a.... 20,000:000$000, não poderiam ser mantidas as anteriores taxas inferiores as dos bancos, quando é de mister acudir a despezas que motivaram a autorisação.

As circumstancias do momento ainda influem nesta operação, que deve ser realisada nos ultimos dias de maio e durante o mez de junho, isto é, na quadra em que as companhias recolhem os fundos necessarios ao pagamento dos dividendos, d'ahi provindo, em regra, a escassez de numerario, que já começa a manifestar-se.

Ao que nos parece, tal é o facto com as circumstancias que o determinam e explicam.

Se uma sábia politica financeira póde fazer muito, não póde todavia fazer milagres.

Nada tendo em si mesmo de inquietador, que nos deva fazer annunciar a aproximação de uma crise, o facto da elevação dos juros dos bilhetes do thesouro não póde ser causa das perturbações que a *Reforma* indica como provaveis.

A baixa das apolices, que aliás ainda se conservam acima do par, pode ter outra causa, qual a de maior offerta de seus actuaes possuidores; mas não será grande, dado que a hypothese se verifique, porque esses titulos serão procurados por muitos que preferem uma collocação certa e segura para os seus capitaes.

Esta razão exclue tambem a idéa de que a taxa dos bilhetes possa produzir a depreciação que se receia, Mais elevada era essa taxa, quando as apolices já tendiam a subir e subiram acima do par.

Concedamos, porém, que a apolice tenda a baixar, hypothese que só figuramos por amor da argumentação.

O que se seguirá d'ahi?

A baixa das apolices não póde ir senão até um certo ponto.

Esta baixa tem um termo previsto e natural, e é aquelle em que se ajustem ás condições dos novos titulos.

A diminuição de valor dar-se-ha portanto, sobre o premio porque taes apolices são cotadas, sem influir no seu valor nominal.

Mas os bancos que aceitam apolices em caução, não as aceitando pelo valor cotado na praça, nada têm que ver com uma pequena deapreciação do premio.

Dissemos acima que, só por hypothese aconselhada pelas boas regras de argumentação, admittiamos o facto da baixa das apolices.

Quem sabe, com effeito, que sóbe a .... 255.505.900.000 o valor das apolices de 6 0/0, estando localisados no Rio de Janeiro......... 244.793.900.000, experimentará uma verdadeira surpresa ao ler na *Reforma* que a emissão de 2 ou 3,000:000$ de bilhetes do thesouro póde trazer em resultado a depreciação daquelles titulos, e produzir liquidações forçadas, e inevitaveis fallencias.

E' preciso confiar muito pouco nas previsões dos capitalistas, suppor que o bom senso fugio das nossas relações commerciaes, para acreditar que uma tão grande massa de titulos, podendo de um momento para outro ser depreciada por um facto de tão pouca importancia, e tão repetido como é a emissão de bilhetes por antecipação de receita, tenha merecido e ainda mereça uma cotação tão subida.

E', por outro lado, formar um tristissimo juizo da praça do Rio de Janeiro o suppor que a retirada de dous ou tres mil contos de réis, para as necesidades do serviço publico, possa produzir uma tão grave perturbação nas relações commerciaes que os bancos se vejam obrigados a exigir liquidações ruinosas, a que se sigam fallencias e outras taes alterações que *cauze assombro peza tas*.

Tudo isto é, no fim de contas, trivialmente ridiculo.

Já tendo explicado a razão pela qual o thesouro elevou o premio dos novos bilhetes, inutil é assegurar á *Reforma* que não é alguma possivel guerra que determina pelas alturas *umas taes urgencias*.

As solemnes e repetidas declarações do governo são, ainda uma vez, confirmadas no importante relatorio do nobre Sr. ministro da fazenda.

A emissão de bilhetes do thesouro não é uma medida que as contrarie, e deva causar pasmo e consternação a quem quer que seja.

Tranquillise-se a *Reforma*. Não ha o mais ligeiro fundamento para as suas *dolorosas conjecturas*.

O que cumpre a espiritos bem intencionados é não dar curso a falsos boatos industriosamente explorados pela especulação.

Servindo, como julga servir, aos interesses publicos, a *Reforma* póde, sem o querer, fazer-se o orgão de sentimentos menos confessaveis."

(*Nação*).

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE JUNHO DE 1874.

Vapor Merrimack.

Chegou hontem pela manhã o vapor americano *Merrimack*, trazendo datas: de New-York 22 de maio, e do Pará 8 do corrente.

Nada adiantam os jornaes americanos ás noticias que recebemos por via de Lisboa.

PARÁ.

— Em 8 do corrente escreve nosso correspondente da capital:

" Começo esta por assumptos clericaes; não digo ecclesiasticos, ainda menos religiosos, porque considero a religião e a igreja de Christo, acima das miserias, vaidades e resentimentos humanos.

" Depois da retirada, sob prisão, para a côrte, do reverendo bispo D. Antonio, os negocios ecclesiasticos no Pará, teem assumido caracter mais grave.

" Os padres na generalidade, e em particular os que se acham á frente do governo do bispado, são servos humilissimos, e tão intolerantes, como o respectivo prelado.

" Bem hajam e lhes faça bom proveito!

" Nestes dias falleceram dous individuos, ambos nacionaes e estabelecidos nesta capital, aos quaes os parochos e comittantes padraria não prestaram as ultimas encommendações do ritual.

" Um, por se achar revestido do habito da veneravel e *interdicta* ordem 3ª de S. Francisco da Penitencia; outro, por ser maçon e conseguintemente *excommungado*, diante de cujo corpo, nem o capellão do cemiterio, quiz rezar sequer *um padre nosso e uma ave maria*, ao baixar á sepultura.

" Note-se mais que o primeiro, homem assás devoto, fez testamento com disposições caridosas, confessou-se e recebeu todos os sacramentos dos ultimos momentos, e falleceu com o ministro do catholicismo junto á sua cabeceira; entretanto, pelo facto de estar amortalhado com o habito da irmandade a que pertencia, hoje como disse *interdicta*, retiraram-se os padres, ao depararem com o fallecido, vestido por semelhante modo no acto do enterro.

" Santo Deus; não sei onde vamos com estas cousas; já nem ao menos se póde morrer christão no imperio da Santa Cruz, porque até nega-se ao morto, por vontade dos padres, tudo quanto ha de mais intimo e supremo, as orações!..

" Além disto surgio nos dias 3 e 4 uma questão entre o vigario geral governador do bispado e a camara municipal desta cidade, por causa dos convites que esta corporação dirigio a varias irmandades tambem *interdictas*, para a procissão de *Corpus Christi*.

« Effectivamente não póde ter lugar a procissão, visto o governo do bispado a isto obstar, declarando n'um aviso, que fez baixar e imprimir nos jornaes mais lidos, o seguinte:

« Motivos gravissimos obrigam o clero a não poder acompanhar a solemne procissão de *Corpus Christi*, e conseguintemente não terá lugar esse acto do culto catholico no dia 4 deste mez, como foi annunciado.

« Os obstaculos, que impedem a procissão não poderam ser removidos pela autoridade ecclesiastica, e procedem da desgraça dos tempos, em que vivemos.

« Em lugar da procissão convido os fieis a assistirem com verdadeira devoção á benção do SS. Sacramento, para que nosso divino Salvador não fique sem adoração em dia tão faustoso em todo o orbe catholico. Pará, 3 de junho de 1874. O governador do bispado.—Conego *Sebastião Borges de Castilho* ».

« Como sabe, a procissão de Corpo de Deus é, em todas as nações catholicas, uma das mais solemnes e populares.

Harmonisam-se e combinam-se os dous poderes, o civil e ecclesiastico para a sua magnificencia e apparato.

« Aqui está a cargo da camara municipal, semelhante incumbencia e todos os despendios votados por lei.

« Ao episcopado e ao clero compete o auxiliar e acompanhar este acto, com todo o seu pessoal sacro e segundo os ritos catholicos.

« Diz-se que a camara municipal metteu mão em *seara alheia*, isto é, fazendo certos convites que são da exclusiva attribuição do governo do bispado, especialmente os dirigidos ás veneraveis ordens terceira do Carmo e de S. Francisco da Penitencia, ao presente suspensas de suas funcções religiosas, com a pena de interdicção.

« Estas duas irmandades contam aqui na capital tudo quanto ha de mais distincto e mesmo popular, sendo grande numero d'irmãos filiados nas differentes lojas maçonicas.

« A occasião era opportuna e aproveitavel, por conseguinte os chefes da igreja paraense, exploraramo incidente do convite da camara municipal, para provarem ao povo ignaro e credulo, *a desgraça dos tempos em que vivemos!*

« Deixo de fazer maiores considerações a tal respeito, porque a questão terminou, depois de larga correspondencia, entre as autoridades civis e ecclesiasticas, pelo não sahimento da referida procissão; aqui pois transcrevo as partes officiaes publicadas nos periodicos, para a opreciação dos seus leitores:

« Governo do bispado, 2 de junho de 1874.—Illm. Sr. presidente da camara municipal de Belem.—Estando o clero impossibilitado do assistr á procissão de CORPUS CHRISTI por força maior, não terá lugar no dia 4 deste mez esse solemnissmo acto do culto catholico, como é costume; o que levo ao conhecimento da Illm. camara municipal de Belem, para os fins convenientes. Deus guarde a V. S. Illm. Sr. Dr. João Lourenço Paes de Souza, presidente da camara municipal de Belem.—O conego, *Sebastião Borges de Castilho*.

« Paço da camara municipal de Belém do Pará, 2 de junho de 1874.—Illm. Exm. Sr.—A camara municipal de Belem reunio-se em sessão extraordinaria, convocada pelo seu presidente, para tomar conhecimento de um officio que ao mesmo presidente endereçou hoje o Rvdm. conego governador do bispado, e de que junta cópia authentica.

« Como V. Exc. se dignará ver pela mencionada cópia, aquella autoridade dispõe absolutamente que «não terá lugar» (imperativo) no dia 4 de corrente a imperial processo de CORPUS CHRISTI—uma instituição legal—por « caso de força maior » (sem especialisal-o) por estar « todo o clero » impossibilitado de assistir a mesma procissão.

A lei provincial n. 15 de 9 de setembro de 1839, commette em seu art. 1º ás camaras municipaes a obrigação de fazerem esta procissão, estabelecida pela antiga legislação e immemorial costume da igreja, isto é, diz a legislação: *A procissão terá lugar*. O Rvd. governador do bispado, porém, deroga ou infringe a lei e em linguagem imperativa diz agora á camara municipal de Belém: *A procissão não terá lugar*. Bem desejava a camara, que se ufana de confessar-se animada dos mais orthodoxos sentimentos, seguir a palavra da autoridade ecclesiastica, e desejava ainda mais, que esta autoridade, em vez de ordenar, convencesse-a ou persuadisse-a com razões logicas de que não convém ter lugar a já citada procissão, em vez de abroquelar sua resolução em allegação de caso de força maior, que não se digna declarar qual é, a impossibilidade de todo o clero assistir a este solemne acto do culto catholico.

« A *obediencia* ao acto do Rvd. governador do bispado é uma flagrante infracção da lei e póde até acarretar responsabilidade criminal. Assim na dolorosa alternativa de, ou infringir a lei ou *obedecer* ao Rvd. governador do bispado, a camara entende que deve, antes e apezar de tudo, cumprir a lei; todavia não estando nas suas attribuições dar outras providencias, além das que já tem dado, para que se faça a procissão imperial, pede a V. Exc. se digne esclarece-la se terá ou não lugar a procissão, cabendo-lhe communicar a V. Exc. que em sessão permanente aguarda a resolução de V. Exc., a quem Deus guarde. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia.—*João Lourenço Paes de Souza*, presidente, *Frederico Carlos Rhossard, José de Deus e Silva, João Augusto Dias Guerreiro, Antonio Theodorico da Silva Penna.* »

« Paço da camara municipal de Belém do Pará, 2 de junho de 1874.—Illm. Sr.—O governador do bispado, Rvd. conego Sebastião Borges de Castilho, acaba de endereçar um officio ao presidente desta camara, datado de hoje, declarando que não terá lugar no dia 4 do corrente a imperial procissão de CORPUS CHRISTI, estabelecida pela antiga legislação e immemorial costume da igreja e de que pela lei provincial n. 15 de 9 de setembro de 1839, foram encarregadas as camaras municipaes. A camara junta uma cópia authentica do precitado officio. Importa o acto do Rvd. governador do bispado uma infracção da lei. A camara não póde autorisar semelhante infracção e por isso tem de recorrer a autoridade de V. S. como juiz provedor das capellas, para que se digne dar as providencias que estiverem em sua alçada.

« Aproveita a camara este ensejo para scientificar a V. S. que nesta mesma data levou o occorrido ao conhecimento de S. Exc. o Sr. presidente da provincia. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. João Florentino Meira de Vasconcellos, digno juiz de direito da 1ª vara e substituto da provedoria das capellas.—*João Lourenço Paes de Souza*, presidente, *Antonio Theodorico da Silva Penna, Frederico Carlos Rhossard, João Augusto Dias Guerreiro, José de Deus e Silva.* »

« Juizo de direito da provedoria de residuos e capel as, Pará 2 de junho de 1874.—Illms. Srs. Recebi o officio de Vv. Ss. datado de hoje, acompanhado de outro por cópia do Rvm. governador do bispado, em que este communica ao Sr. presidente da camara municipal, que não terá lugar a procissão CORPUS CHRISTI no dia 4 do corrente, por se achar o clero impossibilitado de assistir por força maior.

« A esse respeito me pedem Vv. Ss. providencias como juiz provedor e de capellas, visto como sendo a camara encarregada pela lei provincial de 9 de setembro de 1839 de solemnisar esse acto religioso, não podia autorisar semelhante infracção.

« Tendo Vv. Ss. levado essa occurrencia ao conhecimento do Exm. presidente da provincia, segundo me communicaram e sendo elle o competente para providenciar nos termos da mencionada lei provincial, para que a referida procissão faça sua sahida com as solemnidades do estylo, e não se tratando de negocios relativos ás irmandades e ás capellas que devam provocar minha jurisdicção como juiz da provedoria, nada me incumbe providenciar por ora, salvo se occurrencias posteriores vierem firmar minha competencia para o caso. Deus guarde a Vv. Ss.—Illms. Srs. presidente e mais vereadores da camara municipal da capital.—*João Florentino Meira de Vasconcellos.* »

« Governo do bispado, 3 de junho de 1874.—Illm. e Exm. Sr.—Accuso recebido o officio de V. Exc. com data de hontem, no qual me pede o informe do *motivo de força maior que impede a realisação* da procissão de CORPUS CHRISTI.

« Communicando a V. Exc. em officio de 2 do julho, que a procissão de CORPUS CHRISTI não poderia realisar-se no dia 4 deste mez por força maior, não tive em vista reconhecer a competencia da autoridade civil na regularisação das procissões, mas apenas dar uma prova de deferencia á pessoa da primeira autoridade da provincia, que costuma com as demais autoridades civis assistir a essa solemne procissão.

« Entendi dar conhecimento deste facto a V. Exc., como o mais distincto convidado, sem julgar-me obrigado a declarar o motivo de força maior, maxime não sendo da ordem daquelles que a autoridade civil possa resolver, posto que reconheça em V. Exc. os melhores desejos em garantir a livre manifestação do culto catholico. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, digno presidente da provincia. —Conego, *Sebastião Borges de Castilho*. »

« Governo do bispado, 3 de junho de 1874.—Illm. e Exm. Sr.—Accuso recebido o officio de V. Exc. de 2 deste mez, no qual me pede com urgencia informação acerca de uma representação da camara municipal, relativa á procissão de *Corpus Christi*.

« Em attenção á pessoa da primeira autoridade da provincia, e não por julgar-me a isto obrigado, passo a fazer algumas ponderações sobre o assumpto.

« A camara municipal não tem o direito de julgar da opportunidade ou não opportunidade da sahida da procissão de *Corpus Christi*, cousa da exclusiva competencia da autoridade ecclesiastica, estando apenas a seu cargo as despezas que se costumam fazer por essa occasião.

« Outra extensão não tem a lei provincial n. 15 de 9 de setembro de 1839; e nem podia ter em face da lei geral de 1º de outubro de 1828 (regimento das camaras municipaes), a qual não dá ás camaras attribuição alguma sobre procissões, especialmente sobre a de *Corpus Christi*, nem tão pouco o acto addicional de 12 de outubro de 1834, artigo 10 §§ 4 e 7, concede ás assembléas provinciaes o poder de legislar sobre semelhante materia.

« Portanto a lei provincial citada encarrega somente ás camaras municipaes da parte material da procissão de *Corpus Christi*, como ainda hoje incumbe ao prioste da Sé de fazer a festa de N. S. de Belem, fornecendo para isto os meios necessarios.

« Qualquer outra interpretação seria absurda, desde que os membros da camara municipal não são padres, e que estes não são obrigados por lei a acompanhar procissões, embora se façam á custa da municipalidade

« Se os padres não estão obrigados a acompanhar procissões feitas por irmandades, como V. Exc. reconheceu no caso da confraria do Senhor Bom Jesus dos Passos, a mesma senão maior razão milita na questão presente.

« Exm. Sr., ha prescripções lithurgicas, que devem ser observadas nas procissões, e principalmente na de *Corpus Christi*, onde se expõe á adoração publica o SS. Sacramento do Altar. Ora, ninguem ousará negar a competencia exclusiva da igreja em materias lithurgicas. Portanto, se a autoridade civil pretender resolver questões lithurgicas, tornar-se-ha impossivel d'ora em diante o exercicio do culto catholico entre nós.

« Em conclusão direi, que se a camara municipal julga ter obrigação legal imprescindivel de fazer a procissão de *Corpus Christi*, empregue os meios a seu alcance, para realisar esse intento.

« Acho-me, porém, na impossibilidade de auxilia-la neste empenho, e não me consta haja nesta capital sacerdotes que possam acompanhar a mencionada procissão no dia 4 deste mez.

« Não derroguei, nem infringi lei alguma, ao menos conhecida, pois até agora não ha legislação vigente no imperio que regule as processões, e a lithurgia do culto catholico.

« Entrego estas considerações ao esclarecido criterio de V. Exc., deixando de parte as arguições da camara municipal ácerca do meu *tom imperativo* por reputa-las descabidas e sem valor. Deos guarde a V. Exc.—Illm. Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, presidente da provincia.—Conego *Sebastião Borges de Castilho*.

« 1ª secção.—Palacio do governo do Pará, 3 de junho de 1874.—Em solução ao officio de hontem, que me dirigio a camara municipal da capital, e em que pede providencias para a procissão annunciada de *Corpus Christi*, tenho a dizer que, ouvindo o reverendo conego governador do bispado a esse respeito, e sobretudo para que me declarasse quaes os motivos de força maior que impediam o clero de se apresentar para essa solemnidade, afim de remove-los, caso estivesse em minha alçada, respondeu-me aquelle reverendo, sem declarar quaes os embaraços que encontrava, que eram elles de natureza que não podiam ser removidos pela autoridade civil, e que achando-se impossibilitado de auxiliar a camara municipal de Belem nesse empenho, tambem não lhe constava que houvesse sacerdotes que podessem acompanhar a procissão no dia de amanhã.

« Em vista, pois, de uma semelhante declaração, não sendo possivel a procissão sem padres que conduzam o Santissimo Sacramento do Altar, e recusando-se o clero pertinazmente a esse serviço da religião e do estado, é visto que não poderá a camara municipal este anno satisfazer as prescripções da lei provincial n. 15 de 9 de setembro de 1839, que a autorisa a fazer as despezas necessarias com essa solemnidade.

« Declaro á camara que pela parte civil e militar foram dadas com tempo todas as ordens para o esplendor da dita festa, e que, sem entrar na lithurgia do culto catholico relativamente a procissões, levarei toda essa occurrencia ao conhecimento do governo imperial para o fim de evitar que se reproduza no futuro.

« Fica tambem assim respondido o segundo officio da camara sobre o mesmo assumpto, de hoje datado, e que neste momento acabo de receber. Deos guarde a camara municipal da capital.—*Pedro Vicente de Azevedo.*

« Deixando as lutas do clero, passo ás novidades, por assim dizer, politicas.

« A' vista de cartas e occurrencias suscitadas na camara dos deputados, em referencia á situação e negocios publicos desta provincia, corre depois da chegada do vapor *Merrimack*, que o actual presidente Dr. Pedro Vicente de Azevedo é transferido para Minas Geraes, em substituição ao presidente Venancio José Lisboa, nomeado, segundo telegramma, para a Bahia.

« Se assim não for e succeder ao menos, são estes os votos, as aspirações da situação que tem por chefe o reverendo conego Manoel José de Siqueira Mendes.

« Se por ventura, a situação da politica central não mudar, com a conservação do actual gabinete, parece-me mais provavel a substituição do presidente; porque acredito que a deputação do Pará, embora limitada a tres deputados ha de por sua conveniencia acompanhar o ministerio, e portanto este tambem convirá em annuir a algumas pretenções concernentes a fortalecer e assegurar os alliados paraenses, que lhes prestar o seu apoio.

« Hoje tudo são conveniencias e interesses que se debatem na roda viva da chamada — politica; as transacções estão em dia por toda a parte, e não admira que depois do barão de Villa da Barra, Drs. Cunha Junior e Pedro Vicente de Azevedo, ainda tenhamos este anno, mais um administrador de quatro ou seis mezes!

Já está entre nós, o novo chefe de policia Dr. Samuel Felippe de Souza Uchôa, que tomou posse do seu cargo no dia 6 do corrente.

« Espera-se á todo o momento que o Dr. Quintino de Castro Leão, ha muitos annos, juiz de direito da comarca dos Breves, venha tomar conta da vara do 2º districto desta capital para a qual fôra recentemente nomeado.

« Aguarda-se tambem a nomeação do juiz substituto dos orphãos, visto o Dr. João Maria de Moraes Junior ter concluido o seu quatriennio.

« E' de extrema conveniencia que os magistrados não sejam distrahidos para outros lugares ou commissões.

« Ainda agora, com a nomeação do Dr. Uchôa, para desembargador de Matto-Grosso e a demora da chegada do chefe de policia, houve certa paralysação e embaraços no fôro.

« Voltou o Dr. José Francisco da Araujo Lima, que estava na chefatura de policia, a occupar o seu lugar de juiz substituto do 1º districto, assim como o Dr. Arminio Adolpho de Pontes e Souza, é o substituto do juiz de orphãos e ausentes.

« Acabam de ser condemnados a galés os irmãos Amadores, assim como seu pai a 20 annos de prisão, pelo jury da Cachoeira, em Marajó, como autores do assassinato do capitão Manoel José de Mello Freire Barata, de que já lhe dei noticia, sendo o escravo daquelles, indigitado complice, absolvido.

« Este processo attrahio aqui a attenção publica, por ser o capitão Barata, capitalista e fazendeiro rico, além de ter familia importante tanto nesta capital como em Marajó.

« Seguiram varios advogados para aquella comarca a tomar parte na defeza e accusação, auferindo não pequenos proventos de parte a parte; afinal a questão está em grão de appellação no tribunal da relação e os réos condemnados recolhidos á cadeia publica da capital, por não haver a conveniente segurança na da Cachoeira.

« Ao amanhecer de 28 de maio ultimo foi encontrado na Travessa da Gloria, porto denominado Cantão, o cadaver de um preto, cuja idade andava por cerca de 30 annos.

« A epiderme do rosto, peito e pernas estava destacada e em partes empollada; suppõe-se ser a morte causada por extensa queimadura de algum liquido em effervescencia.

« A policia procedeu a corpo de delicto; e na supposição de haver um crime, fez varios inqueritos e deu algumas buscas em differentes casas e localidades.

« Nas diligencias effectuadas descobrio um contrabando desembarcado para a casa de Antonio Martins, official da fundição existente no Reducto, pelo que foi preso, sua amasia e Manoel José de Freitas, que se lhe tinha associado.

« O contrabando existia n'uma especie de subterraneo, para onde se descia por um alçapão, o qual tinha em cima, para vedar as vistas, uma commoda.

« Dizem alguns jornaes que este facto nenhuma ligação tem com a morte do preto, em face das averiguações e diligencias havidas; foi apenas um achado accidental, constando o contrabando do seguinte:

« 13 caixas com 103 peças de renda de linho fino, 1 sacco com 91 toalhas e 27 fronhas de linho fino bordadas, 2 amarrados com 13 duzias e 9 lenços encarnados, 1 caixa de folha com 5 maços de corda para violão, contendo 50 duzias cada maço, 31 maços com peças de galão e espeguilhas douradas e prateadas, 1 caixa de folha com 2 peças de seda roxa para chapéos de sol, 240 chapéos de feltro sortidos, 1 sacco com 91 grosas de botões de seda preta, 1 dito com chouriços, 3 caixas com garrafas com vinho do Porto, 4 garrafões e 2 barrilinhos com vinho, 1 caixão vasio, 1 caixa com polvos seccos.

« Os envolvidos neste negocio já se acham soltos, do que resulta que nenhuma ligação tem com o apparecimento do cadaver no porto do *Cantão*.

« S. Exc. o presidente da provincia, querendo visitar a ilha *Tatuoca*, celebre nos annaes da historia desta provincia, para alli seguio no dia 21 do passado na canhoneira *Henrique Dias*, acompanhado do commandante do districto naval, do inspector do arsenal de marinha e do da alfandega, dos Drs. Cantão Freire e tenente-coronel José do O'.

« Dirigio-se primeiramente á freguezia do Mosqueiro, onde desembarcou e percorreu o povoado, visitando as escolas de ambos os sexos e a matriz da freguezia, demorando-se nisto até ás 11 horas da manhã.

« D'alli seguio para a Tatuoca, onde passou o resto do dia, regressando ás 5 horas da tarde, tendo aqui desembarcado ás 7 horas.

« Em 27 do mez findo entrou neste porto o vapor *Hooper*, conduzindo o cabo submarino, que tem de ser immergido entre esta capital e S. Thomaz, e segundo dizem, tocando em Cayenna e Demerára.

« O *Hooper* deve sahir amanhã ou depois; assim em breve estaremos em rapida communicação com a America do Norte e a Europa, completando-se por este esforço humano a grandiosa obra iniciada em fins do anno passado na America do Sul.

« Baixam hoje á sepultura os restos mortaes do Dr. Marcello L[illegible] de Castro.

« Era medico, membro activo do partido co[illegible] servador, deputado e inspector da saúde publica da provincia.

« Falleceu de repente, hontem ás tres horas da tarde.

« E' a época das mortes instantaneas e de differentes molestias, com a mudança do inverno, sempre chuvoso e humido para um verão abrasador! »

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE MAIO

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

(Conclusão.)

O Sr. Gonçalves Ferreira:—Sr. presidente, compulsando o orçamento de receita da camara municipal e remettido a esta casa, e fazendo um calculo a respeito da porcentagem que o projecto dá ao procurador da camara municipal, verifico que ha equivoco no mesmo projecto, que devia tomar por base a receita orçada para 1874 a 1875. Acabando de fazer o calculo, vejo que a porcentagem do procurador, em lugar de ser.... 5:471$062, como está no projecto, deve ser...... 6:896$689. Já vê, portanto, V. Exc., que o ordenado do procurador da camara não é só 5:471$.

O SR. OLYMPIO MARQUES:—Não é ordenado.

O SR. GONÇALVES FERREIRA:—A porcentagem. Fazendo ainda o calculo de 3 por cento sob a mesma base, vejo que o procurador fica com.... 5:172$517. A' vista disto vou offerecer uma emenda reduzindo essa porcentagem de 4 a 3 por cento.

E' finalmente lida, apoiada e entra igualmente em discussão esta emenda:

« § 2.º do art. 2º—Em lugar de porcentagem do procurador de 4 por cento etc.—diga-se 3 por cento das rendas que arrecadar.—*Gonçalves Ferreira.*»

O Sr. Olympio Marques:—Sr. presidente, julgo conveniente fazer algumas considerações em resposta ao nobre deputado pelo 2.º districto, que apresentou á apreciação da assembléa o orçamento remettido pela camara, calculando por elle em 6:000$ a porcentagem que perceberá o procurador.

Nesse calculo não deve entrar o saldo dos exercicios anteriores, e creio mesmo que ha diversas parcellas da renda da camara, muito poucas é verdade, que não entram na totalidade de que se deduz a porcentagem.

Além disto a porcentagem não é calculada sobre o rendimento do futuro exercicio. Como sabe-se, os calculos em orçamento são feitos pelo termo medio dos tres ultimos exercicios.

O SR. GONÇALVES FERREIRA:—O termo medio é exactamente 172:000$.

O SR. OLYMPIO MARQUES:—Mas tem-se de deduzir os saldos dos exercicios anteriores que não entram na porcentagem, tem-se de deduzir alguma renda de que se não tira porcentagem.

Além disto é preciso attender a esta circumstancia, de que já fallei: o procurador tem necessidade de gastar com pessoal que o auxilie no serviço da arrecadação da renda da camara municipal. Por conseguinte a sua porcentagem, que é toda eventual, dependente da cobrança, ainda que se eleve a 6:000$, não póde deixar de ficar reduzida a 4 contos e tanto.

Pergunto: é este um vencimento superior para um homem que tem a responsabilidade do procurador da camara municipal, que arrecada centenas de contos de réis? Não é. Se se quer que os empregos de responsabilidade sejam exercidos com as necessarias garantias, com vantagens, é preciso que a remuneração corresponda a essas garantias, a essas vantagens.

O SR. GONÇALVES FERREIRA: — Isto em these é assim, mas vejo todos os empregados mal pagos.

(Ha outros apartes.)

O SR. OLYMPIO MARQUES:—Além disto ha outra consideração a attender: quasi todos os annos, por proposta da camara, os ordenados de seus empregados são augmentados.

UM SR. DEPUTADO:—E não são mal pagos.

O SR. OLYMPIO MARQUES:—Não são mal pagos. Entretanto a porcentagem do procurador é sempre a mesma.

Ha já alguns annos, tendo a camara proposto a porcentagem de 4 por cento, a assembléa a reduzio a 3; mas a camara reclamou, foi attendida, e continuou a propor os 4 por cento.

Ora, creio que a camara que tem procedido assim e a assembléa que tem sanccionado o seu procedimento, tem tido para isto muito boas razões, e nós não podemos ser melhores zeladores dos interesses da camara do que ella propria.

O SR. TIBURCIO DE MAGALHAES:—Accresce mais que o procurador da camara tem responsabilidade dos dinheiros que recebe.

O SR. OLYMPIO MARQUES: — Sem duvida nenhuma, é um emprego de grave responsabilidade, e não póde ser exercido senão por quem tenha uma compensação equivalente.

UM SR. DEPUTADO:—Então, á vista deste principio, o nobre deputado deve votar contra o augmento de todos os empregados.

O SR. OLYMPIO MARQUES: — Em geral eu voto pelo augmento de vencimentos dos empregados publicos, porque reconheço que são mal pagos, e entendo que é dinheiro bem despendido aquelle que se paga aos empregados publicos, comtanto que estes cumpram bem os seus deveres.

Na boa escolha e aptidão do pessoal está tudo.

O nobre deputado pelo 5.º districto offereceu um requerimento de adiamento ao § 4.º, que trata de custas judiciaes, e deu como razão precisar vêr a resposta da camara a um pedido de informações que fez a respeito de despezas, que a assembléa em annos anteriores autorisou a camara a fazer com o pagamento de custas judiciaes. O nobre deputado attribuio á camara o proposito deliberado de protelar a resposta para eximir-se ao pagamento dessa divida.

O nobre deputado está bem informado. A assembléa provincial em diversos annos anteriores tem autorisado (não poderia mandar) a camara a fazer taes e taes pagamentos de custas judiciaes, a que a mesma camara tem sido condemnada; mas a camara tem deixado de usar dessa autorisação em relação a certas pessoas, porque allega que as custas estão prescriptas.

O SR. TOLENTINO DE CARVALHO: — Depois de mandar a assembléa pagar, cessa a prescripção.

O SR. OLYMPIO MARQUES: — Essas pretenções teem sido examinadas por diversas commissões da camara municipal, e afinal tem ella resolvido em sessões publicas...

O SR. TOLENTINO DE CARVALHO:—Contra o parecer do advogado.

O SR. OLYMPIO MARQUES:—Não duvido; mas a camara resolveu não usar da autorisação que a assembléa lhe deu.

O SR. TOLENTINO DE CARVALHO:—Mas se a assembléa autorisou?

O SR. OLYMPIO MARQUES:—Desde que a camara não reconheca a legalidade da divida, a assembléa não póde mandar pagar.

O SR. GONÇALVES FERREIRA dá um aparte.

O SR. OLYMPIO MARQUES: — A assembléa não póde reconhecer a procedencia de uma divida, que a camara não reconhece.

O SR. GONÇALVES FERREIRA: — E' doutrina nova.

O SR. OLYMPIO MARQUES:—Não é tal; é preciso que a camara [illegible] reconheça a procedencia da

divida dara que, recebendo autorisação da assembléa, a pague; mas a assembléa não póde obrigar a camara a ser devedora, quando ella está convencida de que não é.

A camara, procedendo assim, póde não ter razão, mas incontestavelmente usa de um direito; nem é a assembléa quem ha de resolver esta questão: são os tribunaes. Os interessados que recorram a elles. Depois que os tribunaes julgarem e sentenciarem, então a camara não terá outro remedio senão consignar quota para o pagamento.

O Sr. Gonçalves Ferreira: — A assembléa não póde, porque não tem a coacção, não é tribunal judiciario; mas póde coagir com a força moral.

O Sr. Olympio Marques: — O mais que a assembléa póde é autorisar as despezas propostas pela camara; mas desde que esta diz que não deve e não propõe a despeza, não é obrigada a faze-la.

Por estas razões julgo que o requerimento não está no caso de ser approvado, tanto mais quanto a assembléa póde exigir e receber as informações que pede no intervallo desta 2.ª discussão para a 3.ª.

O Sr. Tolentino de Carvalho: — Não deixo para amanhã o que posso fazer hoje.

O Sr. Olympio Marques: — Entretanto para mim é indifferente que seja ou não approvado o mesmo requerimento.

O Sr. Góes Cavalcante faz largas considerações.

O Sr. Manoel do Rego: — Sr. presidente, quero demonstrar, como prometti em aparte ao nobre deputado relator da commissão, que confeccionou o projecto de orçamento municipal, que foi menos justo para com o actual amanuense que serve de porteiro da camara.

O Sr. Góes Cavalcante: — Não fui menos justo; eu nem conheço esse empregado a que o nobre deputado se refere.

O Sr. Manoel do Rego: — Esse funccionario, zeloso cumpridor de seus deveres, accumula actualmente dous lugares e percebe a mesma retribuição que os outros amanuenses, tendo aliás um trabalho duplo. Isto é certamente uma injustiça, porque cada um deve receber a retribuição em relação ao trabalho que faz.

O Sr. Góes Cavalcante dá um aparte.

O Sr. Manoel do Rego: — Foi por isso que eu disse em aparte que o nobre deputado não leu o relatorio da camara, e vou demonstrar o que estou dizendo chamando a attenção da assembléa para o mesmo relatorio: (lê) « consiste na creação « de um porteiro; actualmente este serviço é « feito por um amanuense. »

Diga agora o nobre deputado se o amanuense accumula ou não dous lugares?

O Sr. Góes Cavalcante: — Logo elle tem o dom da ubiquidade.

O Sr. Manoel do Rego: — Elle está sentado em uma sala junto da porta fazendo o serviço de porteiro, e ao mesmo tempo preenchendo as suas funcções de amanuense. Este é o facto e vou prova-lo com o relatorio da propria camara: (lê) « além de repugnarem entre si as duas cathegorias de porteiro e amanuense em um só individuo... »

Que me diz o nobre deputado? E' ao mesmo tempo porteiro e amanuense ou não?

O Sr. Góes Cavalcante: — A questão é de trabalho; não faça questão de nome.

O Sr. Manoel do Rego: — De trabalho, sim; se não fosse amanuense era só porteiro, e então não seria ao mesmo tempo porteiro e amanuense. (Continúa a lêr): « ... accresce que sendo indispensavel a creação de um amanuense archivista, « o *actual porteiro, que tambem é amanuense*, « passará a servir na secretaria este lugar, accumulando as funcções de archivista; e então só « terá a camara de nomear um porteiro, e com « isto ha economia, do que se tivesse um amanuense archivista, como é de reconhecida necessidade, continuando o porteiro a ser amanuense tambem. »

Vê se, portanto, que a camara julga necessaria a creação de um archivista amanuense. Ora, se fosse creado este lugar, devia este empregado perceber pelo menos 1:700$, como os demais amanuenses, e ficando o outro amanuense, que serve actualmente de porteiro, teria a camara de despender 3:400$. Pela emenda que apresentei, a camara economisa 200$, porque passa o actual amanuense porteiro para amanuense archivista com 2:000$, e crea-se o lugar de porteiro com 1:200$, vindo a camara a despender 3:200$ e não 3:400$, como gastaria no outro caso, porquanto ella julga necessaria a creação de um amanuense archivista.

O Sr. Góes Cavalcante: — Não julga indispensavel e tanto assim que pede somente a creação do porteiro.

O Sr. Manoel do Rego: — Não senhor, julga tambem necessaria a creação do amanuense archivista, como provei com o seu proprio relatorio.

Assim, pois, como já demonstrei, fará a camara uma economia de 200$000, adoptando-se a minha emenda.

O Sr. Góes Cavalcante: — Não, senhor, leia melhor o relatorio.

O Sr. Manoel do Rego: — Leia melhor o nobre deputado; eu não tenho nenhuma duvida de que este é o pensamento da camara.

Como já disse, o vencimento que na emenda estipulei para o amanuense, que passa a servir de archivista está em relação á importancia desse emprego.

Attenda se para os archivistas de todas as repartições; alguns têm a cathegoria de chefe de secção, como o da secretaria da presidencia, e já mostrei que são muito bem retribuidos.

O Sr. Lacerda: — Então augmente-se o vencimento de official maior, porque o da presidencia ganha mais.

O Sr. Manoel do Rego: — O official-maior já teve augmento e depois elle é simples official maior, entretanto que o empregado a que me refiro, deve accumular dous empregos, amanuense e archivista.

O Sr. Góes Cavalcante: — Mas a camara já propoz um augmento.

O Sr. Manoel do Rego: — A camara julga necessaria a creação; eu já o demonstrei, não sei como não me tenha feito comprehender pelo nobre deputado; basta ler o seu relatorio, para ver-se que a camara julga até indispensavel a creação do amanuense archivista.

O Sr. Góes Cavalcante: — Mas não se creou.

O Sr. Manoel do Rego: — Eu proponho a creação do lugar de porteiro, economisando assim a camara 200$000, porque o amanuense que serve actualmente de porteiro, passará a servir de archivista, continuando, entretanto, a ser amanuense.

Ora, se elle fica em peiores condições do que os outros amanuenses, porque fica com maior trabalho, que muito é que tenha mais 300$, pelo encargo que tem de um archivo importante como o da camara municipal?

Julgo, portanto, ter justificado a emenda, mostrando que a camara ainda economisa 200$.

Quanto ao amanuense da contadoria, tem este muito mais o que fazer do que os amanuenses da secretaria. A secretaria tem o official-maior e 3 amanuenses, ao passo que a contadoria tem o contador e um amanuense; este só faz o serviço quasi correspondente ao dos tres da secretaria. Acho, portanto, de justiça que esse amanuense tenha mais 100$ do que os outros; o seu trabalho é muito mais penoso, porque consiste em fazer contas, escrever os livros de talões, etc. Esta é a minha opinião; a assembléa resolverá como entender de justiça.

Julgo ter demonstrado que estou de accordo com o que propõe a camara em seu relatorio, e entendo que a assembléa não deve ser mais zeladora dos cofres da camara do que ella propria, deixando de attender aos seus reclamos.

Ninguem mais pedindo a palavra, encerra se a discussão do artigo, menos a do § 4.º e procede-se á votação.

E' approvado o requerimento do Sr. Tolentino de Carvalho sobre o adiamento do § 4.º

São depois approvados os §§ 1.º, 2.º e 3.º em parte, a emenda do Sr. Manoel do Rego em ambas as partes, e rejeitadas a do Sr. Tolentino de Carvalho, a do Sr. Manoel do Rego ao § 2.º parte 2.ª, a do Sr. Gonçalves Ferreira e a do Sr. Olympio Marques.

Reconhecendo-se não haver numero para continuar a votação, fica esta adiada.

O Sr. presidente designa a ordem do dia seguinte e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

Jury do Recife. — Deixou este tribunal de funccionar no sabbado ultimo porque ao sortear-se o conselho de sentença, foram tantos os recusados, que esgotou-se o numero dos comparecentes, apezar de ser este sufficiente, sem que ficasse aquelle completo; do que resultou a necessidade de serem sorteados mais dez juizes de facto.

Dinheiro. — O vapor *Merrimack* trouxe para:

Amorim Irmãos & C.	18:350$000
Joaquim José G. Beltrão & Filho	10:000$000
Joaquim José Gomes	7:966$130
Antonio J. Furtado & C.	4:000$000
Julio Morisson de Faria	3:681$880
Soares do Amaral & C.	3:028$580
Pereira Vianna & C.	2:500$000

— Para o Rio de Janeiro levou o mesmo vapor, de nossa praça, 27:000$000.

Para o sul do imperio. — Com 4 recebidos em nosso porto levou o *Merrimack* 26 passageiros.

Artistas Mechanicos e Liberaes. — A imperial sociedade assim denominada, deve proceder no dia 28 do corrente, á eleição da directoria que deve funccionar no anno social de 1874—1875. Aquelles socios, que se acham atrazados em os pagamentos de mensalidades, devem quanto antes pôr-se em dia, afim de tomarem parte na eleição.

Passamento. — No sabbado, pela manhã, foi encontrado morto, no meio da rua de Lomas Valentinas, o Sr. Martinho de Oliveira Borges, victima de uma congestão pulmonar.

Questão religiosa. — Recommendamos aos leitores a missiva do nosso correspondente da cidade de Belém, na qual vem relatados com minuciosidade e clareza os ultimos acontecimentos havidos nessa cidade, capital da provincia do Pará, em relação ao enterro de dous adeptos da maçonaria, e á procissão de Corpo de Deos.

Embarque. — Seguio hontem no vapor americano *Merrimack*, com destino á côrte do imperio o nosso amigo o Sr. Dr. José Tiburcio Pereira de Magalhães, capitão do corpo de engenheiros, com o fim de obter do governo imperial uma licença para ir aperfeiçoar na Europa e nos Estados-Unidos os seus estudos sobre portos de mar e obras hydraulicas.

E' justo e louvavel o empenho do nosso comprovinciano, tanto mais quanto tenciona applicar o fructo de suas locubrações theoricas ao porto desta cidade, sobre cujo assumpto acaba de publicar nos numeros de 24 do passado e 5 do corrente deste *Diario*, um importante escripto, o qual revela muito estudo e applicação a este genero de trabalho, quasi novo para o nosso paiz.

Fazemos votos para que consiga do governo imperial a realisação de tão importante e razoavel pretenção e volte, amestrado pelas lições da pratica experiencia, prestar ao seu paiz os serviços, que se devem esperar de sua intelligencia e reconhecida applicação.

Outro. — Seguio hontem tambem para a côrte o distincto membro da tachigraphia do senado, o Sr. Antonio Luiz Caetano da Silva, sob cuja direcção immediata tão excellente correu a de nossa assembléa legislativa provincial, no corrente anno.

Talentoso e de uma actividade a toda prova, o Sr. Caetano é justamente reputado um dos primeiros da classe.

Ao retirar-se folgamos em assegurar que aqui deixa o Sr. Caetano bem firmado seu nome, quer por suas habilitações profissionaes, quer pelos dotes moraes, que recommendam seu caracter.

Bons ventos o conduzam.

Navio encontrado. — Por communicação do capitão do patacho inglez *S. N. Collymore*, procedente de New-York, sabe-se que no dia 2 de junho do corrente mez, na lat. 4.º 20' S., long. 27º 20' W., communicara esse capitão com a escuna americana *Nancy Smith*, que em viagem de New-York se destinava a Montevidéo, contando 26 dias de viagem. Tudo ia bem a bordo.

Ville de Santos. — Este vapor, da linha do Havre, que devia tocar em nosso porto, tendo completado seu carregamento no Rio de Janeiro, seguio d'alli em direitura para Lisbôa e Havre.

Novas publicações — Do Pará recebemos hontem dous pequenos folhetos assim denominados: *Deus é sempre o mesmo*, por Conrado Bolandew, vertido para portuguez pelo Sr. Carlos Seidl; e *Exposição de processo crime do Rvm. José Henrique Felix de Dacia*.

Agradecemos ambas as remessas.

Aurora brasileira. — Recebemos o n. 8 do jornal assim denominado, que se publica em New York, e serve de orgão dos estudantes brasileiros em Cornell.

Desse numero extrahimos o seguinte:

« *Universidade de Cornell.* — A generosidade do banqueiro, de New York, Sr. Joseph Seligman, e amigos deve esta liberal instituição a creação e manutenção de uma cadeira de hebreu, historia e litteratura orientaes, para reger a qual foi convidado e hoje o está fazendo o Dr. Felix Adler, graduado com distincção no collegio Columbia, e depois em philosophia em Heidelberg.

« *Universidade de Michingan.* — No numero dos alumnos ha pouco graduados nesta universidade, contam-se oito senhoras em medicina e outras em varios ramos de conhecimentos.

« *Agassiz, mestre.* — Era este o nome porque preferia ser chamado o grande sabio. A sciencia foi sempre singella e modesta quando assim personificada; nas mãos dos Agassiz é que tem prosperado.

« Trata-se de perpetuar a memoria do mestre edificando sobre forte e duradoura base o trabalho, a que devotou sua vida — o museu de *Zoologia Comparativa*.

« *Busto a Gottschalk.* — Vai brevemente ser collocado um de marmore na academia de musica de New-York, como veneranda memoria a este insigne e decantado pianista.

Canal de Suez. — E' bem conhecida aos leitores a questão do canal de Suez. Segundo Leroy Beaulieu, eminente economista do jornal *les Debats*, a companhia de Suez não recebe nem sequer juros, ao passo que as outras, envolvidas na questão repartem pelas accionistas dividendos de 8, 10 e até 12 por cento. A commissão de Constantinopla faz a companhia perder nada menos que 40 por cento das receitas, a que se julgava com direito a contar para o futuro. Prevê que a questão muito influirá para esfriar o enthusiasmo da iniciativa particular que tem tanto feito pelo bem commum.

« *Golfo Stream.* — Monsieur Pastes da academia de sciencias, apresentou em sessão de 9 de fevereiro o seguinte estudo da influencia do golfo Stream sobre a temperatura:

« Pensa que sendo a França situada junto ao centro da grande corrente atmospherica, que proximamente segue o mesmo curso que o golfo Stream, uma variação em longitude por parte da corrente atmospherica póde causar em França grandes differenças climatericas, segundo a posição da ultima fôr proxima ao centro ou a margem do grande rio aereo. »

« Attribue-se o não rigor do ultimo inverno ao facto de ter o centro da grande corrente aerea tido seu curso quasi por sobre a França.

« *Vinhas na França.* — A phyloxera continúa a mal, nos districtos francezes em que se cultivam vinhas e o ministro da agricultura e commercio offereceu 20,000 francos á quem descobrir meio efficaz de exterminar o nocivo insecto. »

« *Importantes artistas.* — Sob a direcção do Sr. P. T. Barnum appareceu, á 7 do corrente, nesta cidade uma grande companhia equestre e gymnastica, acompanhada de um interessante museu e grande quantidade de animaes ferozes: a fama em que é tida e o bom nome que possue o seu director fez affluir ao espectaculo uma multidão immensa.

« Nenhum trabalho, entretanto, esteve além do que geralmente é conhecido e executado por outras companhias, aliás, não tão consideradas como esta. O que, porém, com toda a justiça merece especial menção é a rica e curiosa collecção de animaes, entre os quaes notam-se soberbos leões, rhinocerontes, camellos, dromedarios, zebras, elephantes, phocas e um *illustrado porco branco*; illustrado, sim, pois conta perfeitamente, joga, conhece os factos mais importantes da vida de alguns presidentes da União: o que na realidade, não é muito pouco para tornar-se famoso, muito principalmente, quando sua raça, é geralmente conhecida, ser destituida de intellecto!

« Não ficou tambem a quem de nossa attenção algumas *curiosidades racionaes* como a Sra. Hallean, completamente barbada; dous irmãos idiotas d'America Central com a circumferencia da cabeça igual, senão inferior a de um recem-nascido, e o almirante Dot, assim vulgarmente conhecido.

« O ultimo é um anão ou melhor pigmeu natural de S. Francisco, California, contando dezeseis annos de idade tendo vinte e cinco pollegadas de altura e pesando apenas dezenove libras, o que podemos affiançar, dá lhe os fóros de *fracção de homem* reduzida a expressão a mais simples possivel em todo o globo civilisado!... E' quatro vezes, pouco mais ou menos, menor que o celebre general Tom Thumb, a quem os francezes cognominaram *le petit poucet* e sendo dotado de espirito e intelligencia muito mais superior, mais attractivo e jovial torno-se áquelles que o veem ou com elle conversam.

« Tendo fallado, pois, sobre uma *creatura-ponto*, nada mais vem ao caso que um outro *ponto* e esse... *advinhem*. »

Proclamas. — Foram lidos na igreja do Rosario, que serve de matriz da freguezia de Santo Antonio, no domingo 14 de junho, os seguintes:

1.ª denunciação.

Estevão Francisco Gomes, com Antonia Aquilina do Nascimento.

Manoel Melchiades de Moraes Galvão, com [illegible]cina da Silva Paixão.

Manoel João Lopes de Castro Torres, com Maria Emilia Wanderley.

Raymundo Celestino de Moraes, com Francelina Hermenegilda de Figueiredo.

Guilherme Francisco Ozorio, com Eugenia Clarinda Ferreira.

Petronilio Cancio do Nascimento, com Maria da Conceição e Silva.

Antonio de Pontes Mafinho, com Tranquilina Angelica Antunes.

Henrique de Sá Leitão, com Anna Izabel de Barros Campello.

Olegario José da Hora, com Maria Marianna do Sacramento.

Manoel Antonio Pinheiro, com Felippa de Sá Albuquerque.

2.ª denunciação.

Manoel Lourenço da Silva, com Anna Maria Baixa.

Manoel Antonio da Silva, com Maria Amelia da Silva.

Geroncio dos Santos Ferreira, com Anna Carolina de Gouveia.

Ricardo Fernandes Catanho Vasconcellos, com Elvira Maria de Alencar.

3.ª denunciação.

Amaro Joaquim do Espirito Santo, com Olindina Francisca Joaquina de Oliveira.

Pedro Gomes da Costa, africano liberto, com Floriana Maria da Conceição.

Bacharel Alexandre de Souza Pereira do Carmo Junior, com Mathilde da Conceição Cunha.

José Henrique Gomes Vieira, com Fabriciana da Silva.

Loteria. — A que se acha á venda é a 104.ª a beneficio da matriz de Palmares, a qual corre dia 29 do corrente.

Casa de detenção. — Movimento da casa de detenção do dia 12 de junho de 1874.

Existiam presos 348, entrou 1, sahiram 6, existem 343.

A saber:

Nacionaes 263, mulheres 8, estrangeiros 23, escravos 45, escravas 4. — Total 343.

Alimentados á custa dos cofres publicos 274.

Movimento da enfermaria no dia 12 de junho de 1874.

Tiveram alta:

Manoel José Barboza.
José Angelo de Souza.
João Baptista de Carvalho.
José Fernandes de Souza.
Domingos, escravo, sentenciado.
Antonio, escravo, idem.

Passageiros. — Chegados dos portos do norte no vapor americano *South America*:

Joaquim José Pereira e E. Meyer.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 12 de junho de 1874:

Francisca Maria da Silva, branca, Pernambuco, 38 annos, solteira, Boa-Vista; queimadura.

Emilia Gomes Ferreira, branca, Pernambuco, 62 annos, solteira, Boa-Vista; bronchite.

Isabel, preta, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa-Vista; paralysia.

Joanna, parda, Pernambuco, 2 annos, S. José; colite aguda.

Raymundo, escravo, preto, Africa, 80 annos, solteiro, Graça; melite.

Felismina, escrava, parda, Pernambuco, 20 annos, solteira, Recife; bexigas confluentes.

Caetano Pereira, preto, Africa, 50 annos, S. José; diarrhéa.

José Joaquim Soares, branco, Pernambuco, 30 annos, S. José; phtysica.

Rodolpho, pardo, Pernambuco, 2 annos, Graça; asthma.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO ESPECIAL EM 13 DE JUNHO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Accioli, Domingues Silva e Souza Leão, abrio-se a sessão.

Deram se os seguintes julgamentos:

Aggravo de instrumento.

Aggravante José Alves Barboza, aggravado o juizo de Porto Calvo. Relator o Exm. Sr. presidente. Adjunctos sorteados os Srs. desembargadores Souza Leão e Domingues Silva. — Negaram provimento.

Aggravo de petição.

N. 4. Aggravante padre Albino de Carvalho Lessa, aggravado o juizo e herdeiros de José da Silva Oliveira. Relator o Exm. Sr. conselheiro presidente. Adjunctos sorteados os Srs. desembargadores Accioli e Almeida Albuquerque. — Negaram provimento.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 13 DE JUNHO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 11 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, procurador da corôa, Accioli, Domingues Silva e Souza Leão, e os juizes de direito Oliveira Maciel, Quintino de Miranda e Barros de Lacerda, convocados para o julgamento do habeas corpus, abrio-se a sessão.

Habeas corpus.

N. 25. Paciente o vigario João Luiz da Silva Reis. Relator o Sr. desembargador Silva Guimarães, presidente interino. — Provando se dos documentos juntos aos autos e informação ultimamente prestada, que o peticionario vigario João Luiz se acha ameaçado de constrangimento illegal, visto como a sentença que o condemnou por crime de desobediencia, foi proferida por autoridade incompetente como dos mesmos autos consta, mandam que em favor do mesmo vigario se passe ordem afim de que não seja preso por virtude da referida sentença condemnatoria que julgam nulla por incompetencia do juiz que a proferio.

N 8. Paciente Augusto Paulino de Figueiredo. Relator o Sr. conselheiro presidente da relação. — Concedeu-se a soltura requerida pelo presidente

Encerrou-se a sessão a 1 1/2 hora.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 15 DE JUNHO DE 1874.

A PONTE DA BOA-VISTA.

Até a demolição da ponte da Boa-Vista havia de ser assumpto para imprecações contra o Exm. Sr. Dr. Lucena, contra quem não cança o odio *provinciano!* Desgraçada paixão partidaria, maldita ignorancia das cousas, que no campo da *Provincia* sempre se dão as mãos para a obra da declamação balôfa e despresivel contra o actual administrador da provincia!

Em primeiro lugar, perguntaremos:

Já estão esses *provincianos*, verdadeiros tartufos politicos certos e convencidos de que *a população da cidade vai ficar privada do transito n'aquella paragem* (entre a rua Nova e a rua da Imperatriz) por dous annos? Como dar por certo e inabalavel que não havemos de ter um passadiço, que substitua a velha ponte da Boa-Vista, quando demolida?

Saibam os Srs. *provincianos* que se trata de remediar a falta, que vai causar á população desta cidade a demolição da actual ponte, que liga pela rua da Imperatriz e pela rua Nova o bairro da Boa-Vista ao de Santo Antonio; e que para que isto aconteça mostra os melhores desejos e emprega esforços o actual presidente, a quem não cessam de doestar impellidos pelo odio, que lhes inspira a frustração de seus planos de desordem, bem como a excellente marcha administrativa que tem sido dada aos negocios desta provincia pelo seu digno administrador.

Ao depois, demos como verdade que não havemos ter, durante a construcção da nova ponte da Boa-Vista, um passadiço que a substitua, fazendo-se todo o transito entre os dous bairros pela ponte de Santa Izabel. Qual a razão para ser disso accusado o Exm. Sr. Dr. Lucena, como o accusou a *Provincia* em seu numero de hontem? Nenhuma outra senão a ignorancia do escriptor *provinciano* apimentada pelo seu *virus* partidario.

Eis as palavras do escriptor *chronista*: *No contrato do matadouro entrou a clausula de dez contos para o asylo do Sr. Lucena; e porque no contrato da ponte não entrou o passadiço?*

Ora, bem se vê que os termos em que é feita a accusação, mostram a sua nenhuma procedencia.

Pois ignoram os *sabichões provincianos* que o Exm. Sr. Dr. Lucena nada teve com o contrato da nova ponte da Boa-Vista, que é obra geral e corre pelo ministerio da agricultura? Não sabem que o Exm. Sr. Dr. Lucena não foi quem contratou a ponte em questão e que por conseguinte não podia fazer incluir no respectivo contrato a clausula da factura de um passadiço?

Pobres *provincianos* que não sabem o que fallam! Se foi-lhes sina darem por paus e por pedras!! Tenhamos delles compaixão — que os politicos bem formados tambem teem coração.

Continuem embora os *provincianos* a atacar o Exm. Sr. Dr. Lucena a proposito do passadiço, como de outras quejandas cousas.

Basta por hoje o que fica ahi dito, limitando-nos a accrescentar que, quando S. Exc. o Sr. Dr. Lucena teve noticia do contrato da ponte da Boa-Vista, já celebrado, dirigio-se ao ministerio da agricultura, fazendo sentir a conveniencia da construcção de um passadiço nas proximidades da ponte que tem de ser demolida.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

A situação ganha terreno e apresenta-se vigorosa e cheia de vida aos olhos do paiz.

Cobra animo nas lutas do parlamento, e demonstra assim que não teme a devassa, ou a publicidade de seus actos.

Proseguindo hontem a discussão da resposta á falla do throno, coube em primeiro lugar a palavra ao Sr. Martinho Campos, representante da idéa liberal.

S. Exc. confirmou um juizo corrente: o partido liberal nada tem que increpar lealmente ao governo, e vive a explorar, no intuito de enfraquecer a actualidade, augmentando a dissidencia.

Foi esse o pensamento capital do orador, indo de provincia em provincia a compendiar correspondencias anonymas, unicas provas produzidas contra os amigos do gabinete.

O discurso do nobre deputado por Minas não offerece o menor interesse; na eleição directa repisa argumentos muito sediços já, e que foram victoriosamente controvertidos; no que é attinente á politica interna, S. Exc proferio proposições estranhas, entendendo que uma minoria tem o direito de crear situações e intimar ao ministerio a retirada só porque os ministros não lhe inspiram confiança!

O paiz esperava ouvir grandes accusações, aguardava provas de crimes e actos condemnaveis, e só escutou, entretanto, allusões sobre os esgotos da Bahia e o quinino de Cametá.

No meio do mais respeitoso silencio, o numeroso auditorio que enchia a camara vio levantar-se o vulto grave e sympathico do Sr. ministro da guerra.

Foi mais uma brilhante victoria recolhida pelo gabinete: em cada dia um triumpho assignalado! Hontem era o respeitavel Sr. visconde do Rio Branco obrigando o Sr. Paulino a depôr as armas; hoje o Sr. conselheiro Junqueira amordaça a opposição, deixa-a perplexa e indecisa sobre o caminho a tomar.

O illustre senador bahiano, antes de tudo, reivindica os bons fóros de sua heroica provincia, que sempre tem marchado na vanguarda do progresso: S Exc. lembra as tradições gloriosas da Bahia nas armas e nas lettras, e assevera que honra-se de ter alli seu berço.

Foi esse um bello lance de eloquencia e a satisfação de uma divida de gratidão, pois que S. Exc. confessa dever tudo á sua nobre terra.

Realmente uma heroica provincia não pode ser condemnada pela rapacidade de alguns homens.

Voltando-se para a dissidencia, o nobre Sr. ministro da guerra a fez recuar e emmudecer. « Vivemos constitucionalmente, disse S. Exc., e podeis desde já verifica-lo; temos maioria parlamentar, e sem ella deixaremos estas cadeiras, que são de espinhos e não muito macias, como muitos as acreditam. »

A dissidencia balbuciou uma evasiva: confessou que o governo tinha maioria, mas que não inspirava-lhe confiança; que tinha idéas e principios identicos aos seus, mas que devia-se formar um ministerio de que ella não fosse excluida!

O notavel orador foi depois ao exame das praticas parlamentares da Inglaterra, para mostrar os erros das asserções do deputado que o precedera na tribuna.

S. Exc., com palavras judiciosas e eloquentes, definio o que são os chefes dos partidos, patenteou a conveniencia de estarem taes homens á frente do poder, nos conselhos de estado, ou dirigindo as opposições, e encarando o Sr. presidente do conselho, para exemplificar quanto tinha de dizer, perguntou á camara se alguem alli existia que pudesse disputar a S. Exc. o bastão de chefe, a que fizera jus por longos e relevantes serviços, por grande experiencia dos negocios, por sua alta illustração e por seu acrisolado civismo!

Applausos geraes cobriram a voz do orador, e o venerando Sr. presidente do conselho não podia deixar de estar contente, testemunhando as manifestações da camara dos Srs. deputados.

A questão religiosa, delicada como é, e grave, não podia passar desapercebida ao orador, muito mais quando lhe fazem injustas imputações e querem á força descobrir incoherencia entre o seu procedimento de hoje e o modo por que se houve quando simples deputado.

S. Exc. mostrou se um catholico fervoroso, e deu testemunho de sua fé orthodoxa; mas nem por isso como ministro ha de permittir que a soberania nacional seja derespeitada, e que a constituição politica fique desacatada.

Nos verdadeiros e legitimos interesses da igreja S. Exc. será sempre fiel a seus sentimentos, o que não importa a exclusão de seus deveres de cidadão e de homem de estado.

Os bispos foram processados pelo tribunal competente; isto não é acto seu e sim do supremo tribunal de justiça, a quem incumbe o julgamento dos prelados.

Onde está, pois, a incoherencia de seus actos?

Com o criterio que o caracterisa, o Sr. senador Junqueira encarou outras muitas questões com proficiencia e elevação, e ao deixar a tribuna vio-se felicitado por grande numero de seus amigos, que o foram honrar naquella hora de triumpho

E o gabinete vacilla, e o gabinete é impossivel, dizem os liberaes!!!

Quem poderá no paiz occupar melhor aquellas cadeiras?

Que o diga a consciencia publica.

Damos remate a estas linhas, cumprimentando o illustre Sr. senador Junqueira pelo brilhante discurso com que honrou a tribuna da camara temporaria na discussão do voto de graças.

(*Jornal dos Debates*, da côrte.)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Ainda as calumnias do Sr. Leonidas Tito Loureiro contra o 1.º promotor publico do Recife.

Encerra o artigo hontem publicado pelo Sr. Leonidas a confissão implicita de que elle calumniou-me.

Em sua publicação de 26 do mez findo o Sr. Leonidas disse o seguinte:

1.º Que o Sr. Dr. Alves da Silva, juiz substituto do 3.º districto, remetteu-me um auto de corpo de delicto, que provava ter sido ferido grave e mortalmente elle Leonidas.

2.º Que o mesmo juiz remetteu-me nessa occasião um rol de testemunhas.

3.º Que, tendo recebido esses documentos para dar denuncia contra a autora dos ferimentos, eu a não quiz dar.

4.º Que, não tendo eu dado a denuncia, elle Leonidas instou constantemente comigo para que lhe restituisse o auto de corpo de delicto, afim de que elle podesse desaggravar-se com a lei, *já que a justiça publica por seu orgão não o fazia.*

5.º Que, apesar de *suas instancias constantes*, eu metti em mim o auto, e não lh'o quiz restituir.

Em prova de que tudo isto era falso e calumnioso, publiquei integralmente (no *Diario* de 27) quatro documentos, e o trecho mais importante de um outro.

Foi o primeiro o requerimento, que eu tinha dirigido ao Sr. Dr. juiz substituto, pedindo a remessa do resultado do exame, a que se procedêra.

O segundo documento por mim publicado foi o officio, que, em resposta, me endereçou aquelle juiz, dando as razões porque me não mandava o auto de corpo de delicto. Consta do officio, que o Sr. Leonidas, á cuja casa se dirigio o Sr. Dr. juiz substituto, afim de proceder ao mesmo auto, não quiz prestar-se a ser examinado, e até o tratou pouco delicadamente; e que, tendo-se lavrado o auto pelas informações do medico assistente, elle juiz o julgára improcedente por isto.

Além da publicação desses documentos, accresceu que no mesmo *Diario* de 27, fez o Sr. Dr. juiz substituto do 3.º districto um protesto contra as allegações do Sr. Leonidas, e concluio assim:

« Julgando improcedente o corpo de delicto, não o podia remetter ao Dr. promotor publico, e sim deixal-o no cartorio, onde o Sr. Loureiro o poderá procurar. »

Ficou inteiramente pulverisada a calumnia. Sendo falso, que o Dr. juiz substituto me tivesse remettido um auto de corpo de delicto e um rol de testemunhas, era cousa revoltante dizer o Sr. Leonidas, que *instou constantemente* comigo para que eu, ao menos, restituisse taes documentos, afim de desaggravar-se elle por si mesmo; e não menos revoltante dizer que eu, apesar de *suas instancias constantes*, não fiz essa restituição.

Vindo novamente á imprensa, o Sr. Leonidas não animou-se a repetir o que dissera; a repetição seria insensata.

Não diz mais, que eu recebi do Sr. Dr. juiz substituto um auto de corpo de delicto!

Não diz mais ter eu recebido, na mesma occasião, um rol de testemunhas!

Não diz mais, que eu *metti em mim* esses documentos!

Não diz mais ter *instado constantemente* comigo para que eu lh'os restituisse!

Não diz mais, que eu recusei-me a restituil-os, apesar dessas instancias!

Em seu artigo de hontem, accusa-me o Sr. Leonidas (vêde leitores!) *de não ter procurado o auto de corpo de delicto, para proceder como fosse de direito!*

Essa transformação das primeiras allegações do Sr. Leonidas importa a confissão implicita de que ellas eram calumniosas.

A proposito de *transformação*, notarei *per accidens*, que no seu primeiro artigo o Sr. Leonidas transformou em um *punhal* a tesoura, com que foi ferido!

Diz agora o Sr. Leonidas, que eu dormi *o somno da indifferença* desde a pratica do crime, em 15 de dezembro, até dias do mez de fevereiro.

Ousa elle negar que um ou dous dias depois do acontecimento dirigi-me por carta ao Sr. Dr. chefe de policia, afim de que o subdelegado, a quem incumbia o inquerito, procedesse desde logo ás deligencias legaes? Ousa contestar, que recebi d'aquelle digno magistrado uma resposta inteiramente tranquillisadora? Se isto ousar, appellarei para o testemunho dos Srs. Drs. Antonio Francisco Correia de Araujo e Gomes Parente.

Ousa negar o Sr. Leonidas, que a meu pedido foi a sua casa proceder a um auto de corpo de delicto o Sr. Dr. juiz substituto do 3.º districto? Se isto negar, appellarei para o testemunho desse honrado funccionario.

Como, pois, dizer que eu dormi *o somno da indifferença*, desde o dia em que foi commettido o crime?

Pela communicação do Sr. Dr. chefe de policia, fiquei certo de que o subdelegado do 2.º districto da freguezia de S. José tivera alguma demora, por motivo justo; mas ia proceder ás deligencias legaes.

Esperei que o resultado de taes deligencias, juntamente com o auto de corpo de delicto me fossem remettidos, ao Sr. Dr. adjuncto.

Em seu officio publicado no *Diario* de 27 o subdelegado de S. José explicou os motivos pelos quaes deixou de fazer o inquerito. Estes resumem-se aos seguintes topicos: 1º. recusa da propria familia do Sr. Leonidas; 2º. ter-se julgado illegal a prisão, sendo a offensora solta em virtude de *habeas-corpus*; 3º. ter o Sr. Leonidas requerido ao Dr. delegado que se procedesse a um exame, em virtude do qual os ferimentos foram julgados leves.

Não admira que o subdelegado soffresse recusa, quando o proprio juiz foi desattendido!

Quando verifiquei não ter tido validade o auto escripto em casa do Sr. Leonidas; e que não era admissivel allegar-se a flagrancia, visto como a prisão fôra julgada illegal pelo Sr. Dr. Sebastião Lacerda; procurei receber o auto feito pelo Sr. Dr. Costa, a quem fallei duas vezes na secretaria de policia.

Segundo prometteu-me, em seu requerimento, o subdelegado requisitou ao Dr. delegado o auto de exame, afim de o remetter-me, mas o Dr. delegado respondeu-lhe te-lo já entregado a mim. Isto consta de uma certidão que o Sr. Leonidas requereu, mas não quiz publicar.

Recebendo esse auto, que em seguida publico, reconheci serem leves os tres ferimentos, que uma mulher fizera com uma tesoura no Sr. Leonidas (por motivo que elle ainda não disse).

Tendo, ao que parece, motivos para não proceder por si contra a delinquente, o Sr. Leonidas deixou ficar no cartorio esse auto, feito a seu pedido, e cujos emolumentos não pagou.

Em grande parte o artigo, de que me tenho occupado, é a injusta apreciação de actos praticados por outros funccionarios, que não eu; a elles, mais do que a mim, compete responder, se entenderem valer isto a pena.

Tudo o que diz o Sr. Leonidas a respeito de *endeosamento do crime* é pueril, e só com o fim de injuriar.

Elle não ousará affirmar que consentio em ser examinado; os testemunhos do Sr. Dr. juiz substitutor, do escrivão, do Sr. Dr. Pitanga, e talvez de outras pessoas, o desmentiriam immediatamente. Portanto o auto foi feito irregularmente, e o juiz fez bem em não ratifica-lo, em não julga-lo procedente.

Ao menos por agora, basta o que tenho dito.

Recife, 13 de junho de 1874.

Oliveira Fonceca.

AUTO DE CORPO DE DELICTO PROCEDIDO NA PESSOA DE LEONIDAS TITO LOUREIRO.

Aos trinta e um dias do mez de dezembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e setenta e tres nesta cidade do Recife em a delegacia de policia, presente o Dr. delegado de policia José Augusto Teixeira da Costa, e comigo escrivão abaixo assignado, testemunhas e peritos notificados Drs. José Joaquim de Souza, e Joaquim José Alves de Albuquerque, todos moradores nesta cidade o delegado deferio aos mesmos peritos o juramento dos Santos Evangelhos, de fielmente e com verdade declararem o que encontrarem e entenderem em sua consciencia, e encarregou-lhes que procedessem a exame em Leonidas Tito Loureiro e que respondessem aos quesitos seguintes: Primeiro, se ha ferimento ou offensa physica; segundo, *se é mortal*; terceiro, qual o instrumento que o occasionou; quarto, se houve ou resultou mutilação ou destruição de algum membro ou orgão; quinto, se póde haver ou resultar essa mutilação ou destruição; sexto, se póde haver ou resultar inhabilitação de membro ou orgão sem que fique elle destruido; setimo, se póde haver alguma deformidade, e qual ella seja; OITAVO, SE O MAL RESULTANTE DOS FERIMENTOS PRODUZIO GRAVE INCOMMODO DE SAUDE; NONO, SE INHABILITA DE SERVIÇO POR MAIS DE TRINTA DIAS, e finalmente em quanto avaliam o damno causado.

Em consequencia passaram os peritos a procederem o exame ordenado concluido o qual responderam o seguinte: que examinando Leonidas Tito Loureiro, que se diz ter ha dias soffrido alguns ferimentos, representa — primeiro na face lateral esquerda da região cervical em o ponto correspondente ao musculo externo cleido mastodeo *uma crosta da grandeza de* UM CENTIMETRO *e em forma linear*, de consistencia molle e côr verde escura. Segundo, *na face palmar do polegar da mão esquerda uma cicatriz bem formada e de recente data na pelle e com a forma circular.* Terceiro, na coxa direita *no seu extremo inferior* em o ponto correspondente ao musculo — vasto externo — *uma crosta do tamanho de* UM CENTIMETRO, de consistencia molle, côr verde escura e *gotejando* pús por meio da pressão digital; que o individuo não andava desembaraçadamente em consequencia de não estar ainda sarada a ferida da côxa, e que respondem os quesitos seguintes: ao primeiro sim; *ao segundo, não;* ao terceiro perfurante; ao quarto, quinto, sexto, setimo e OITAVO. NÃO; ao NONO, TAMBEM NÃO; por bastarem mais oito dias para seu inteiro e completo restabelecimento, visto a lesão da côxa não se achar *no todo* curada, e avaliam o damno causado em duzentos mil réis, e que são estas as declarações que sob o juramento prestado tem a fazer.

E por nada mais haver deu-se por findo o exame ordenado, e tudo se lavrou o presente auto que dai rubricado e assignado pelo delegado, peritos e testemunhas. Eu, Olympio Sebastião de Hollanda Chacon, escrivão o escrevi, e de tudo dou fé. — José Augusto Ferreira da Costa, Dr. José Joaquim de Souza, Joaquim José Alves de Albuquerque.

Sentença.

Julgo procedente o presente corpo de delicto para que possa produzir todos os effeitos legaes. Delegacia do 1º districto da capital, em 31 de dezembro de 1873.

José Augusto Ferreira da Costa.

Mamanguape.

AINDA O FALLIDO PEDRO LOPES DE MENDONÇA.

Temos já receio de enfadar o publico com um assumpto sobre o qual a opinião dos homens sensatos que nos houverem lido deve estar formada. Entretanto, como aquelle senhor entendeu que devia exhibir-se ante o publico com um estirado e mentiroso artigo, que fez publicar neste *Diario* n. 128 de 30 do mez passado, justo é que não deixemos de dar a resposta que o seu artigo está reclamando.

O nosso afortunado devedor assim affronta a opinião publica porque está seguro da impunidade do crime que commetteu; engana-se, porém, se pensa que a opinião pode ser corrompida como aquelles a quem o Sr. Mendonça comprou com os nossos capitaes para conseguir a impunidade do seu crime.

O balanço com que o fallido apresenta-se e do qual deduzio argumentos para innocentar-se é um tecido de falsidade. E aqui cabe perguntar-lhe qual dos dous balanços é o verdadeiro, o que apresentou aqui no Recife aos credores ou o que juntou aos autos, dias depois de estar aberta a fallencia?

Já o publico conhece a razão de existencia de dous balanços. Tendo o juiz municipal, segundo dizem, para proteger o fallido, nomeado um curador fiscal estranho inteiramente aos interesses da massa e dos credores, mas muito do peito e interesse do fallido, apezar de ter em suas mãos a precatoria onde estavam no balanço real os nomes dos verdadeiros credores, muitos dos quaes apresentados por procuradores presentes e pessoas de consideração em Mamanguape, era preciso assegurar a eleição de um depositario tambem de casa. Por isso o numero de credores foi augmentado com cinco; e não obstante os protestos do advogado dos verdadeiros credores, o juiz consentio que esses, arranjados posteriormente á fallencia, tambem votassem. E de feito o depositario nomeado veio a ser o proprio guarda-livros e cunhado do fallido!

Tratando-se do exame de livros do fallido, o primeiro perito nomeado, A. Barbosa de Araujo, creatura do fallido, assignou o parecer que lhe apresentou o advogado do fallido, obra de sua propria lavra.

O 2º perito foi o Sr. José Lima (unica pessoa que nesta fallencia foi imparcial, e com quanto em seu parecer mostrasse desejos de não fazer muita carga ao fallido, todavia no que disse sempre teve a verdade por divisa e o que disse seria bastante para determinar a pronuncia do fallido e de seu guarda-livros perante qualquer juiz que tivesse alguma dignidade.

Faltava, porém, o 3º perito, e o juiz que então ainda era o celebre Sr. Manoel Juvenal, dizem, mandou consultar quasi todas as pessoas de Mamanguape, advogados, commerciantes de fazendas, de molhados, de carne secca, guarda-livros, caixeiros de balcão, ninguem se quiz prestar. Até procurou-se pessoas que andavam por alli em cobranças, mas ninguem queria pôr-se em contacto com um processo de fallencia, principiado e continuado de proposito para proteger um fraudulento?

Afinal achou-se quem se encarregasse da tarefa, um tal João Baptista de Aguiar, outro quebrado, e este de natureza tal que só quer pagar aos credores 10 %! segundo dizem.

Foi neste ponto que o nosso *respeitavel* Dr. Manoel Juvenal largou a vara de juiz. Desse modo tudo estava arranjado e a todo o tempo poderá dizer que não foi elle quem julgou o fallido innocente!

Verdade é que o mesmo poderá dizer o Sr. Dr. juiz de direito, a quem caberia dar a ultima palavra em virtude do recurso *ex-officio*, e que entretanto entendeu dever pôr-se fóra do negocio *jurando suspeição*, suspeição da qual ninguem é capaz de cogitar o motivo!

O Sr. Juvenal foi substituido no exercicio de juiz municipal por outro fallido de nome José Caetano Fiuza de Lima, o qual não tardou em nomear 3º perito o tal João Baptista e este immediatamente assignou o parecer com escandalo tal que entre o momento da nomeação e aquelle em que o parecer assignou, não havia tempo para o escrever, quanto mais examinar livros e os outros dous pareceres!

Após taes indecencias, foi a quebra julgada casual; nem outra cousa era de esperar de um juiz, de moralidade igual a do réo, duas vezes quebrado, uma em Pedras de Fogo, outra em Mamanguape, sendo aqui seu juiz o mesmo Dr. Manoel Juvenal, que ainda nessa causa fez um interessante papel!

Subindo o processo, em virtude de recurso ex-officio ao Sr. Dr. juiz de direito effectivo, averbou-se este de suspeito. Respeitamos ao Sr. Dr. juiz de direito Victorino do Rego Toscano de Brito; mas S. S. nos permittirá que lhe digamos que falta ao seu dever o juiz que averba-se de suspeito sem motivo legitimo!

Provavelmente ao Sr. juiz de direito causou repugnancia pôr-se em contacto com essa gente de quem nos temos occupado, o fallido e os que no processo intervieram em seu favor; mas se em cada comarca existe um juiz de cathegoria superior que tenha já dado mais ou menos provas de intelligencia e moralidade, não é senão pela necessidade de reprimir os malfeitores e velhacos.

Infeliz da sociedade em que os magistrados fugirem ao cumprimento do dever pelo desejo de não desagradar, de não malquistar-se!

Averbado assim de suspeito o Sr. Dr. juiz de direito, correram a todos os seus supplentes e nenhum quiz sanccionar a primeira sentença, todos juraram suspeição!

Não houve quem quizesse emporcalhar as mãos nesse immundo processo, no qual á excepção do parecer do perito Lima, e dos arrazoados do advogado dos credores, tudo o mais é um tecido de falsidades, parto de um conluio de tratantes para o fim de defraudarem a propriedade alheia!

Foi preciso correr á lista dos vereadores, entre os quaes achou se um Sr. Francisco Pulcherio Gonçalves de Andrade, que menos escrupuloso que tantos outros que se recusaram a sanccionar aquelle escandalo, não duvidou faze-lo sem que lhe tremesse a mão! Esse senhor que veio a desempenhar as funcções de juiz de direito, cargo para o qual a lei exige um tirocinio e mais de um titulo de habilitação, é conhecido como fabricante de escripturações desde o tempo em que a casa de Marques Barros & C. perdeu em Mamanguape não pequenos capitaes!

Assim completada a historia desta celebre fallencia, assim suppridas as notaveis omissões de que se resente a exposição do Sr. Lopes de Mendonça, passemos a demonstrar a proposição que acima deixamos consignada, isto é, que o balanço com que o Sr. Mendonça argumenta, não passa de um tecido de falsidades.

Por exemplo, o fallido falla do prejuizo de...... 1:041$ havido nos escravos que possuia. Entretanto a historia desse prejuizo é a seguinte:

Dos escravos que possuia o fallido, diz ter vendido dous que são os melhores, ao seu proprio cunhado e guarda-livros que com elle vive, por menos de metade do preço que por elles deu, sendo a escriptura passada a 30 de dezembro, mas figurando nos livros a venda como realisada desde o dia 17, talvez porque no dia 19 venceu-se uma letra que o fallido não pagou! Cumpre notar, o que é publico e notorio, que o comprador mora na mesma casa do fallido, o que significa que ao serviço desta ainda hoje estão os escravos!

As despezas do fallido são outra ficção. Naquella localidade um commerciante que não tem alugueis de casa a pagar, que não educa filhos, pois os que tem são crianças, e que tratava-se do modo por que, como é sabido, vivia o Sr. Lopes, não pôde gastar annualmente dez contos de réis! Isto só se explica ou por perdas em jogo ou pela necessidade de classificar sob um titulo qualquer as quantias retiradas da caixa.

O prejuizo de 6:810$810 em fazendas é outra falsidade, pois o fallido não dá nenhuma razão de tão grande prejuizo em um periodo de tempo mui curto.

Os devedores da massa, consta-nos que são ficticios, pois o fallido nos ultimos tempos vendia fazendas, segundo dizem, por metade de sua importancia, com tanto que recebesse dinheiro; e se vendia a credito nada acreditava em seus livros. Foi por isso que tudo se atropellou para que ficasse de curador fiscal um amigo, e de depositario o proprio cunhado e guarda-livros. Cumpria difficultar aos credores o conhecimento de taes trancancias.

Agora, antes de concluir, perguntaremos ao Sr. Mendonça, que tanto blasona de honesto, ao passo que de nós se queixa:

Não será verdade o que dizem, que em outubro ou novembro de 1872, jogando o *lasquinet*, perdeu cinco ou seis contos de réis? Se o é, não nos assiste o direito de dizer que o Sr. Mendonça sustentava vicios á nossa custa?

Será verdade, segundo dizem, que ainda apresentou-se com brilhantes de subido valor no baile em que deu-se essa jogatina?

Que fim levaram esses brilhantes, porque não foram inventariados?

Porque não deu ao inventario de seus bens aquelle gado que de alguns de seus devedores recebeu em pagamento? Será verdade que os mandou ferrar com o ferro de um seu irmão, simulando pertencer a este?

Será verdade que ao tempo da declaração da fallencia dizia S. S. ter em fazendas 15:000$, ao passo que no inventario apenas se vê 6:342$760?

Será verdade que em uma bella noite parte das fazendas existentes na loja sahiram por uma das portas do oitão para a casa de um amigo?

Sr. Pedro Lopes de Mendonça, quem pela violencia ou por meios astuciosos, talvez mais nocivos do que aquella, apropria-se do que aos outros pertence, não tem o direito de apresentar-se em publico como homem de bem.

Fomos roubados, desde muito contamos com o prejuizo total; mas acreditamos que o publico ficará, tendo o Sr. Mendonça no conceito á que pelo

ILEGÍVEL

seu procedimento fez jus, bem como o juiz que não duvidou constituir-se seu cumplice.

Alguns credores.

Srs. redactores.—Na *Gazetilha* de hoje sob a rubrica—*Scenas da escravidão*—menciona-se um facto, em que de alguma forma se suscita o odioso sobre mim, pelo que cumpre-me oppor-lhe algumas considerasões para restabelecer a verdade.

O escravo de que alli se tratou, pertence-me, é verdade, e é casado, mas a menina, a que se allude, não é filha da mulher, e creio que nem mesmo delle, pois, muito depois de estar dito escravo com sua mulher em minha companhia é que appareceu tal menina, a qual elle foi buscar na Estrada Nova, inculcando-a como sua filha natural.

Comprei tal escravo a instancias do mesmo. Ao principio empreguei-o no serviço do meu sitio; depois, e para condescender com elle, consenti que pagasse semana, cujo salario concorria para pagar o serviço de um homem forro, que o substituio. Mais adiante deixou de cumprir esse dever, nem queria prestar-se a outro serviço, ficando por isto um escravo inutil para mim. Isso e o facto de ter espancado, ainda que levemente, a um homem livre, me obrigou a não querer mais possui-lo.

Dei-lhe a competente autorisação para procurar e escolher um senhor á sua vontade. Nunca achou, pelo que ajustei vende-lo ao Sr. Aprigio José da Silva. Mas o escravo fingio taes molestias ao ser apresentado ao comprador, que não se realisou a venda.

Então entreguei-o ao corretor Cruz, o qual não o podendo ter com segurança em sua casa, o recolheu á casa de detenção, onde ainda se acha, sem que eu tenha até agora dado passo algum para embarca-lo, o que entretanto talvez ainda venha a fazer, se por ventura não puder vende-lo aqui por preço que me convenha.

Não tenho, portanto, empregado vexações contra o dito escravo, nem esse é meu costume. Nunca lhe infligi o menor castigo corporeo. Tenho sido sempre humano com os meus escravos, e principalmente com aquelles que me servem bem. Ainda ha cerca de dous annos libertei gratuitamente a um para evitar que elle soffresse a pena de açoites, por causa de um homicidio que casualmente commetteu, e de que obteve absolvição, todas as vezes que foi submettido ao jury, sendo que já se acha no gozo de sua liberdade. Isso fiz por commiseração e por me ter elle prestado bons serviços. O mesmo faria com o de que se trata se tivesse tão bom procedimento.

Peço, portanto, aos Srs. redactores, que publiquem estas linhas para minha defeza.

Recife, 13 de junho de 1874.

Francisco Antonio de Albuquerque Mello.

Suave porém poderoso.

Apezar do vigor e promptidão com que a salsaparrilha de Bristol, luta contra as molestias as mais peçonhentas, com tudo sua acção é suave e seus componentes vegetaes, eminentemente curativos e fortificantes, não se acham desvirtualisados por nenhuma substancia mineral. Póde-se administrar com toda a segurança ás crianças e ás senhoras delicadas que padecem as molestias e desordens physicas inherentes ao seu sexo, e acharão que é o unico remedio, para seus padecimentos e debilidade. Todas suas tendencias são salutiferas. Abre o appetite, fortifica o estomago, regula o figado e o ventre, cobre o corpo magro e extenuado com carnes novas e firmes, dá tom aos nervos, refresca os musculos, dá elasticidade ao corpo e suavisa o espirito. Basta dizer-se que dentro do espaço de 35 annos, nunca constou que falhasse uma só vez no curativo das enfermidades ulcerosas e eruptiveis.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 13 de junho de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão — de 1ª sorte 8$200 por 15 kilos, hontem.

Algodão — mediano 7$300 por 15 kilos, livre de despezas, hontem.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 25 1/4 d. por 1$000, hontem.

B. de Vasconcellos
Presidente.
A P. de Lemos
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 12. . .	265:439$636
Idem do dia 13	10:543$229
	275:982$865

Descarregam hoje 15 de junho de 1874.

Lugar portuguez — *Cidral* — vinho, vinagre e azeite para deposito no trapiche Cunha.

Palhabote americano — *S. C. Evans* — farinha de trigo já despachada para o caes do Apollo.

Patacho inglez — *S. N. Collymore* — farinha já despachada para o caes do Apollo.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 15 Á 20 DE JUNHO DE 1874.

Algodão—em rama ou lã 496 rs. o kilo.

Assucar—mascavado 91 rs. o kilo.

Carvão — de pedra estrangeiro, tonelada metrica 20$000.

Caroço—de algodão 20 rs. o kilo.

Crina—animal em bruto 300 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 13 de junho de 1874.

O 1º conferente—J. Ribeiro da Cunha

O 1º conferente—A. C. de Pinho Borges.

Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 13 de junho de 1874.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 12 DE JUNHO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— Na galera portugueza *Europa*, para Liverpool, carregou: T. Christiansen 10,000 pontas de boi.

— Na barca portuguaza *Admiravel*, para Lisboa, carregou: J. S. Carneiro da Cunha 700 couros salgados com 4,800 kilos.

— No brigue portuguez *Maria Hellena*, para Lisboa, carregou: S. Guimarães & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

— No navio nacional *Marinho IV*, para o Rio da Prata, carregou: A. F. de Oliveira & C. 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

Para os portos do interior.

— Para a Bahia, no vapor nacional *Bahia*, carregou: F. A. de Barros 30 barricas com 3,538 kilos de assucar branco.

— Para Maceió, no vapor nacional *Jaguaribe*, carregou: S. Junqueira & C. 8 latas com 14 kilos de doce.

— Para Macáo, na barcaça *Haydé*, carregou: B. J. Pereira & Irmão 1 lata com 30 kilos de doce e 3 volumes com 180 ditos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 12. . .	8:194$813
Idem do dia 13.	347$003
	8:541$816

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 12.	6,286
No dia 13	
Primeira porta	99
Segunda porta	47
Terceira porta	143
Quarta porta	
Trapiche Conceição . . .	397
	6,972

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega:

No dia 1 a 12	16
No dia 13.	1
No trapiche Conceição . . .	1
	18

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 12. . .	27:890$330
Idem do dia 13.	1:578$108
	29:468$438

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 12. . .	48:731$191
Idem do dia 13.	5:320$115
	54:051$306

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C., á rua do Commercio ns. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos e de todos os mais negocios de commissão, quer commerciaes, quer bancarios.

Deconta lettras, e toma dinheiro a premio, compra cambiaes, e saca á vista e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes:

Londres. — Sobre o UNION BANK OF LONDON, O LONDON AND HANSEATIC BANK, LIMITED, e varias casas de 1.ª classe.

Paris. — Sobre os banqueiros FOULD & C., MARCUARD ANDRÉ & C. e A. BLACQUE, VIGNAL & C.

Hamburgo. — Sobre os Srs. JOÃO SCHU BACK & FILHOS.

Lisboa. — Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ DE ABREU.

Porto. — Sobre O BANCO UNIÃO DO PORTO O Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará. — Sobre O BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão. — Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Ceará. — Sobre os Srs. J. S. DE VASCONCELLOS & SONS.

Bahia. — Sobre os Srs. MARINHOS & C.

Rio de Janeiro. — Sobre O BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL, BANCO NACIONAL e BANQUE BRASILIENNE FRANÇAISE.

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão. rua do Commercio n. 5, 1º andar.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

COMPANHIA Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios vá ela ou barcaças, a premios muito modicos.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

Banco do Minho.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho sacam por todos os vapores sobre:

Anadia.	Evora.	Monsão.
Aguida.	Fafe.	Ovar.
Aveiro.	Faro.	Porto.
Beja.	Guarda.	Tavira.
Chaves.	Leiria.	Regoa.
Elvas.	Lisboa.	Vizeo.
Amarante.	Barcellos.	Figueira.
Guimarães.	Coimbra.	Lamego.
Covilhã.	Mirandella.	Estarreja
Melgaço.	Penafiel.	Valença.
Portalegre.	Villa Real.	
Arcos de val de vez.	Cabeceiras de Bastos.	
Celorico de Basto.	Castello-Branco.	
Caminha.	Espozende.	
Mangualde.	Oliveira de Azemeis.	
Ponte do Lima.	Povoa de Varzim.	
Povoa de Lanhosa.	Vianna do Castello.	
Villa-Nova de Portimão.	Villa-Nova de Famalicão.	
Villa do Conde.		

Nas ilhas.

Madeira, S. Miguel, Faial e Terceira.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

NORTHERN.

Capital. . . .	20,000:000$000
Fundo de reserva.	8,000:000$000

Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

BANCO COMMERCIAL DE BRAGA
Jorge Tasso

N. 37 — Rua do Amorim — N. 37

Saca por todos os vapores qualquer quantia a prazo ou á vista sobre esse Banco, ou suas respectivas agencias nas seguintes cidades, villas de Portugal e ilhas adjacentes e Hespanha.

A saber:

Portugal e ilhas.

Aguida.	Famalicão.
Amarante.	Faro.
Anadia.	Figueira.
Arcos.	Couvêa.
Arco de Baulheim.	Guarda.
Aveira.	Guimarães.
Barca.	Lagos.
Barcellos.	Lamego.
Beja.	Lisboa.
Bragança.	Loulé.
Cabeceiras de Basto.	Mealhada.
Caminha.	Melgaço.
Chaves.	Mirandella.
Coimbra.	Monção.
Coura.	Oliveira de Azemeis.
Covilhã.	Ovar.
Elvas.	Penafiel.
Extremoz.	Pinhel.
Evora.	Ponte do Lima.
Fafe.	Povoa de Lanhoso.
Funchal.	Port'Alegre.
Fayal.	Portimão.
Porto.	Povoa de Varzim.
Regoa.	Silves.
Tavira.	Thomar.
Torres Novas.	Valença.
Vianna.	Villa do Conde.
Villa da Feira.	Villa Real.
Villa Real de S. Antonio.	Villa Pouca d'Aguiar.
Vinhaes.	Vizeu

Villa Nova da Cerveira.

Hespanha.

Madrid.	Barcelona.
Végo.	Cadiz

Revista commercial

Da semana de 8 a 13 de junho de 1874.

Cambio sobre Londres, 3 d/v 24 3/4 d. 90 d/v 25 d. por 1$000, banco.

Dito dito, 90 d/v 25 1/8 25 1/4 d. por 1$000.

Dito sobre Paris, 3 d/v 388 rs. o franco do banco.

Dito sobre Hamburgo 90 d/v 472 réis, o reich marck do banco.

Dito sobre Porto 90 d/v 2 1/4 0/0 de premio do banco.

Dito sobre Lisboa 90 d/v 109 e 111 0/0 de premio.

Dito sobre o Rio de Janeiro, 8 d/v 1 1/4 0/0 de desconto.

Descontos de lettras 9 0/0 ao anno.

Fretes para New York 37 1/2 sh 5 0/0 assucar.

Dito para Nova-Orleans 35 s/ 5 0/0 assucar.

Algodão, de Maceió, mediano, 8$300 por 15 kilos, 7/8 5 0/0.

Dito da Parahyba, 1ª sorte, 8$550, por 15 kilos 5/8 5 0/0.

Dito da dita, 1ª sorte 8$350, por 15 kilos, 3/4 5 0/0.

Dito da dita dita, 8$510 por 15 kilos 5/8 5 0/0.

Dito de Goyanna, 7$100, 7$200 sem inspecção.

Dito de Pernambuco, 1ª sorte, 8$200 por 15 kilos.

Dito de dito, mediano, 7$300 por 15 kilos, livre de despezas.

Entraram 1,284 saccas.

Assucar em saccos de algodão, 2ª sorte, 4$000 a 4$050 por 15 kilos.

Dito, em ditos 3ª sorte, 3$800 a 3$850 por 15 kilos.

Dito em ditos, 3ª sorte, boa, 3$600 a 3$700 por 15 kilos.

Dito, em ditos, 3ª sorte, regular, 3$300 a 3$400 por 15 kilos.

Dito em ditos, 4ª sorte, 3$000 a 3$100, por 15 kilos.

Dito em ditos, 5ª sorte, 2$600 a 2$800, por 15 kilos.

Dito em ditos, mascavado, fino, 2$300 a 2$350, por 15 kilos.

Dito em ditos, mascavado, bom, 2$200 a 2$250, por 15 kilos.

Assucar em saccos de estopa, purgado, 2$000 a 2$050, por 15 kilos.

Dito em ditos de ditas, americano, 1$800 a 1$880, por 15 kilos.

Dito em ditos de dita, Canal, 1$300 a 1$400 por 15 kilos.

Entraram 6,421 saccos.

Aguardente.—Cotamos a 58$000 a pipa.

Couros seccos salgados. — Chegaram 1,046, cotação nominal 560 o kilo.

Courinhos—Chegaram 630, sem vendas.

Carne secca salgada.— Retalha-se a do Rio-Grande de 2$600 a 4$200, os 15 kilos; em deposito 6,800 arrobas.

Dita dita do Rio da Prata.— Retalha-se de 3$800 a 4$200, os 15 kilos; em deposito 48,000 arrobas.

Café.— Chegaram 490 saccos, venda 8$600, os 15 kilos.

Bacalhão.— Chegaram 356 barricas da Bahia, e retalha-se de 16$000 a 18$000 a barrica.

Deposito 3,500 barricas.

Farinha de trigo.— Chegaram 3,604 barricas e retalha-se aos preços seguintes:

Hungria de 31$000 a 32$000.

Trieste de 28$000 a 29$000.

Americana de 22$500 a 23$500.

Saccos, 10,000, a 10$250, cada um.

Em deposito 17,400.

Milho.— Chegaram 500 saccos, vendas de 95 réis, o kilo.

Arroz.— Sem chegada, cotamos a 3$200 por 15 kilos.

Manteiga franceza.— Sem chegada, cotamos de 1$830 a 1$960 o kilo.

Farinha de mandioca.— Sem chegada, cotamos de 3$000 a 3$500 o sacco.

Canela.— Sem chegada, cotamos de 750 a 800 réis o kilo.

Feijão.— Sem chegada, cotamos a 8$000.

Manteiga ingleza.— Sem chegada, e cotamos a 2$614 o kilo.

Dita dita em latas.— Sem chegada, vendas de 2$505 o kilo.

Banha de porco. — Chegaram 50 barris, cotamos de 871 a 958 rs. o kilo.

Toucinho.— Chegaram 250 barris, vendas 12$; procurado.

Sal. — Chegaram 1,330 alqueires, cotamos a 1$200 o alqueire.

Velas stearinas.— Sem chegada, cotamos a 520 rs. o maço.

Azeite doce.— Chegaram 50/5 barris, e cotamos a 2$400 o galão.

Cemento.— Sem chegada, cotamos a 8$000.

Cebolas. - Sem chegada, retalho de 8$000 a 10$000.

Queijos flamengos.— Chegaram alguns que tinham seguido para o sul; o retalho pelos importadores é de 3$000 o queijo.

Cerveja.— Sem chegada, e cotamos a Bass, Ash a 6$500 a duzia, e 7$500 a duzia das meias garrafas.

Dita.— Ihlers Bell, cotamos a 7$200 a duzia, e 8$200 a duzia das meias garrafas.

Louça ordinaria.— Sem chegada, 380 por cento, nominal.

Kerozene.— Chegaram 1,400 caixas, nominal, 5$400 a 5$500 a lata.

Breu.— Chegaram 417 barricas, sem vendas, e cotamos de 14$000 a 16$000.

Sabão inglez ordinario.— Sem chegada, 240 rs. o kilo.

Dito da terra, cotamos de 340 a 360 rs. o kilo.

Genebra.— Sem chegada, as frasqueiras communs cotamos a 4$500.

Dita de laranja.— Frasqueiras communs, nominal a 7$200.

Dita em botijas.— Sem chegada, nominal a 3$300.

Chá. — Sem chegada, conforme a qualidade, vendas de 3$484 a 5$010 por kilo.

Cognac.— Sem chegada, cotamos de 8$000 a 16$000 a duzia, conforme a qualidade.

Vinagre.— Chegaram 16 pipas, 80/5 barris, vendas 115$000 a 125$000, conforme a qualidade.

Vinho tinto.— Chegaram 158 pipas e 157/5 barris, e cotamos aos seguintes preços:

De Lisbôa, sem chegada, de 220$000 a 225$000, da Figueira, de 230$000 a 240$000, do Estreito, sem chegada, a 212$000 a pipa.

Vinho branco.—Chegaram 105/5 barris, vendas de 240$000 a 250$000.

Farello.— Chegaram 1,450 saccos, cotamos a 4$100 por sacco.

Fumo.—Chegaram 14 caixas, 21 encapados, 4 surrões, 144 latas, 284 rolos, 106 pacotes e 82 pacotinhos; não consta vendas.

MOVIMENTO DO PORTO

Dia 13.

Não houve entradas e nem sahidas.

Navios entrados no dia 14.

New-York por S. Thomaz e Pará—21 dias, sendo do ultimo porto 6, vapor americano *South America*, de 2,050 toneladas, commandante Tenklepangh, equipagem 66, carga differentes generos; a Henry Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio Grande do Sul—Patacho portuguez *Judith*, capitão Antonio Primo da Costa, carga assucar.

Porto e Lisboa—Brigue portuguez *Maria*, capitão Custodio Ribeiro Paiva, carga assucar.

Rio de Janeiro e Bahia.—Vapor americano *South America*, commandante Tenklepangh, carga a mesma que trouxe dos portos do norte.

EDITAES.

Edital n. 176.

Pela inspectoria da alfandega se intima aos donos ou consignatarios dos volumes com amostras, cuja relação acha-se affixada á porta da mesma repartição, para virem despacha-los no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidos por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra esta venda.

Alfandega de Pernambuco, 11 de junho de 1874.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem Rosa, cavalheiro da de Christo, e juiz privativo de orphãos e ausentes da cidade do Recife e seu termo, por S. M. o Imperador, a quem Deos guarde, etc.

Faço saber aos que este virem, que o bacharel Francisco Ferreira Martins Ribeiro, inventariante e testamenteiro dos bens que ficaram por fallecimento de seu irmão Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro, requereu-me para vender em hasta publica a escrava Izidra, parda, crioula, de 26 annos de idade, com algumas habilitações, e que pertencendo ao espolio inventariado, foi avaliada em 1:000$.

E, pois que, annuindo á semelhante pretenção, pelo presente firmado no que dispõe o decreto 1869, convido a todos quanto quizerem lançar sobre a mencionada escrava, a apresentarem suas [illegible] competentemente [illegible] das audiencias das respectivas [illegible] instancia, no prazo de [illegible] a contar de hoje.

Os pretendentes, querendo, poderão ver e examinar a referida escrava, na casa da residencia do precitado inventariante, á rua da Imperatriz n. 86

E para constar, mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado sob meu signal e sello, ex-valha sem sello ex-causa, nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 11 de junho de 1874.—Eu, Floriano Correia de Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Francisco de Assis Oliveira Maciel,

DECLARAÇOES.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, para conhecimento de quem interessar, que no dia 26 de julho proximo futuro, pelas 2 horas da tarde, irá á praça, perante a junta da mesma thesouraria, para ser arrematado por quem maior lanço offerecer, o barracão, proprio nacional, sito em Santo Amaro das Salinas, que servio de quartel á companhia de cavallaria, o qual se acha avaliado em 4:000$; podendo desde já ser examinado pelos pretendentes.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 12 de junho de 1874.

O 2º escripturario servindo de secretario
Carlos João de Souza Corrêa.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 4 de Junho pelas 3 horas da tarde, tem, de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11.	201$800
Rua de Santa Rita.	
Idem n. 32	250$000
Cinco Pontas.	
Casa terrea n. 114	362$500
Rua da Viração	
Idem n 74	241$000
Ponte Velha.	
Idem n. 31.	156$000
Rua de Antonio Henriques.	
Idem n. 26	99$000
Rua do Vigario.	
1.º andar do sobrado n, 27. . .	325$000
Loja idem.	375$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 16.	209$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	421$000
Rua da Cruz	
Sobrado n. 14 (fechado). . . .	1:000$009
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 100	241$000
Rua do Amorim.	
Idem n. 34	122$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua das Larangeiras.	
Casa terrea n. 17.	361$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 17 de março o de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Hospital militar

O hospital militar desta provincia contrata, com quem melhores vantagens offerecer, para o trimestre de 1º de julho a 30 de setembro vindouro, os generos alimenticios abaixo declarados, para dietas dos doentes e rações de seus empregados:

Aletria, kilos.
Araruta idem.
Arroz pillado, idem.
Assucar refinado, idem.
Batatas inglezas, idem.
Bolachas, idem.
Bolachinha de araruta, idem.
Biscoutos, idem.
Café em caroço, idem.
Dito moido, idem.
Carne verde, idem.
Carne de porco, idem.
Carne secca, idem.
Chá perola, idem.
Doce de goiaba, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Gallinha, uma.
Lenha em tôros, cento.
Leite, litro.
Macarrão, kilo.
Manteiga ingleza, idem.
Marmellada, idem.
Ovo, um.
Pães, kilo.
Sal grosso, litro.
Tapioca, kilo.
Toucinho de Lisboa, idem.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho do Porto, idem.

Todos os generos são de primeira qualidade e no peso da carne não se admitte mais do quinto de osso na porção que se pedir.

As pessoas que quiserem fazer dito fornecimento, no referido trimestre, apresentem suas propostas fechadas na secretaria do mesmo hospital, pelas 10 horas do dia 17 do corrente.

Hospital militar de Pernambuco, 12 de junho de 1874.

O escrivão,
Avelino Pereira da Cunha.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

De ordem da Illma. junta administrativa vai de novo á praça de renda, no dia 11 do corrente, pelas 3 horas da tarde, perante si, a ilha do Nogueira, pela quantia de 1:000$, sendo o arrematante obrigado a fazer os concertos de que precisa o viveiro alli existente.

Os pretendentes deverão apresentar-se munidos de cartas de fianças.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de junho de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento dos generos abaixo declarados, que teem de consumir os estabelecimentos pios a seu cargo, exceptuando o hospital Pedro II, no trimestre de julho a setembro vindouro. Recebe propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde dia 18 do corrente.

Aletria, kilogrammo.
Aguardente, litro.
Azeite doce, idem.
Arroz, kilogrammo.
Bacalhão, idem.
Banha de porco, idem.
Batata, idem.
Chá hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Feijão, idem.
Farello, idem.
Fumo do Rio, kilogrammo.
Gaz, lata.
Milho, sacco.
Manteiga, kilogrammo.
Potassa, idem.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilogrammo.
Toucinho, idem.
Velas de carnaúba, idem.
Velas stearinas, maço.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho tinto, idem.
Vinho branco, idem.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento de pão e bolacha que teem de consumir todos os estabelecimentos pios a seu cargo, no trimestre de julho a setembro, e recebe propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 18 do corrente.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento de assucar refinado, que teem de consumir todos os estabelecimentos pios a seu cargo, no trimestre de julho a setembro, e recebe propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 18 do corrente.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento de carne verde que teem de consumir todos os estabelecimentos pios a seu cargo, no trimestre de julho a setembro, e recebe propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 18 do corrente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 8 de junho de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Consulado provincial

Pela administração do consulado provincial se faz publico aos respectivos contribuintes, que do 1º de junho vindouro por diante começa a correr o prazo de 30 dias uteis, marcados no artigo 21 do regulamento de 16 de abril de 1842 para a cobrança á bocca do cofre, do 2º semestre dos impostos da decima urbana, 5 0/0 sobre bens de mão morta, e 60 rs. por litro de aguardente consumida na provincia, no corrente exercicio de 1873 á 1874, incorrendo na multa de 6 0/0 áquelles dos contribuintes que os não satisfizerem nesse prazo.

Consulado provincial de Pernambuco, 27 de maio de 1874.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, poderão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

— A thesouraria de fazenda tendo de contratar o fornecimento de objectos para o seu expediente durante o semestre proximo futuro de julho a dezembro, convida os pretendentes a apresentarem na secretaria da mesma suas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, até o dia 20 do corrente mez, em que serão as mesmas abertas perante a junta desta repartição e em presença dos pretendentes, que deverão prestar fiança para garantia das multas em que incorrerem á vista do respectivo contrato.

Secretaria da thesouraria de Pernambuco, 9 de junho de 1874.

O 2.º escripturario, servindo de secretario,
Carlos João de Souza Correia.

Obras militares.

Convida-se ás pessoas que se quizerem encarregar dos concertos das 2 escadas do hospital militar, orçados em 385$550, a se apresentarem com suas propostas na repartição das obras publicas a 18 do corrente, pelas 11 horas da manhã.

As propostas devem ser em cartas fechada; e o orçamento é encontrado na mesma repartição.

Pernambuco, 11 de junho de 1874.

O engenheiro das obras militares.
Chryssolito F de Castro Chaves.

Companhia Fidelidade

Seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o solo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Feliciano José Gomes
Agente.
51 Rua do Apollo 51

COMPANHIA DO BEBERIBE

No dia 17 do corrente, pelas 12 horas da manhã, terá lugar no escriptorio da companhia rua do Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes e bicas por bairro, não se admittindo propostas que comprehendam mais de um bairro, e nem por espaço maior de um anuo. Os Srs. licitantes podem comparecer com seus fiadores ou declaração dos mesmos no mencionado dia, ou antes no respectivo escriptorio, onde melhor poderão informar-se das condições do contrato d'arrematação; devendo ser essas propostas em carta fechada. Declara-se aos Srs. licitantes que o pagamento será feito em sedulas.

BASES SOBRE AS QUAES SE DEVE LANÇAR.

Bairro do Recife.

Chafariz e bica do caes do Apollo. Dito da rua do Bom Jesus. Dito da praça de Pedro I. Dito e bica do Forte do Mattõ................ 18:500$000

Bairro de Santo Antonio.

Chafariz do largo do Carmo. Dito do largo de Pedro II. Dito do largo do Paraizo. Dito da rua do Marquez de Herval Dito da rua da Concordia................ 23:500$000

Bairro de S. José.

Chafariz do largo da Ribeira. Dito da rua de Vidal de Negreiros. Dito da rua Imperial. Dito da entrada da Cabanga. Bica no extremo da ponte dos Afogados..... 28:016$000

Bairro da Boa Vista.

Chafariz do caes do Capibaribe. Dito da rua d'Aurora Dito da cidade nova de Santo Amaro. Dito da rua do Principe. Dito do largo da Soledade. Dito da caixa d'agua dos Pires. Dito da praça do Conde d'Eu. Dito da rua de S. Gonçalo. Dito de Santo Amaro das Salinas...... 19:502$000

Passagem da Magdalena.

Chafariz do largo do viveiro. Dito entre duas pontes. 459$690

Capunga.

Chafariz da rua das Pernambucanas .... 601$200

Monteiro.

Chafariz dessa povoação. 201$000

Apipucos.

Chafariz dessa povoação.. 133$000

Escriptorio da companhia do Beberibe, 9 de junho de 1874.

O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

— Tendo-se de contratar o fornecimento de capim, farello, mel e milho para a cavalhada da companhia de cavallaria, para o 2º semestre do corrente anno, convido aos senhores que se quizerem propôr a fornecer os generos acima mencionados, a comparecerem na secretaria da companhia, no dia 17, ás 10 horas da manhã, com suas propostas fechadas, advertindo que o capim será pelo preço de cada kilogrammo, o milho, mel e farello no litro; não se aceitando proposta com condição.

Quartel no Campo das Princezas, 15 de junho de 1874.

José Joaquim Coelho,
Commandante.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

Tendo resolvido a sociedade proceder á eleição dos membros da directoria que ha de funccionar no anno social de 1874 á 1875, no dia 28 do corrente, scientifico em tempo a todos os socios, para que aquelles que se acham atrazados em suas mensalidades se ponham em dia, afim de poderem, de conformidade com a constituição, tomar parte na referida eleição.

O 1º secretario,
P. P. dos Santos.

Juizo de provedoria.

Por este juizo, escrivão Guimarães, vão á praça por venda, no dia 18 do corrente, finda a audiencia do Dr. juiz substituto da provedoria, as dividas activas descriptas no inventario da finada Rosa Maria Francisca, casada que foi com José da Costa Bispo, e a requerimento deste. Os pretendentes encontrarão em poder do porteiro dos auditorios a relação dos devedores e suas quantias.

Recife, 13 de junho de 1874.

O escrivão interino,
João Tiburcio da Silva Guimarães.

Massa fallida.

De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, são pelo administrador da massa fallida de João Baptista Gonçalves Bastos, convidados os Srs credores da mesma massa, para no prazo de oito dias contados desta data, apresentarem seus titulos e serem classificados, á rua Marquez de Olinda n. 16.

Recife, 11 de junho de 1874.

Francisco Radick,
Administrador.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 15 DE JUNHO DE 1874.

Malas a expedir-se hoje (15)

Pelo vapor nacional *Jaguaribe*, para Maceió em direitura, Penedo e Aracajú,

Pelo vapor *Cururipe*, para Rio Formoso, Tamandaré, Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe e Maceió.

Recebem-se jornaes, impressos e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2, pagando porte duplo.

Affonso do Rêgo Barros,
Administrador.

THEATRO Santo Antonio

EMPREZA VICENTE.

Quarta-feira 17 de junho

Beneficio do bilheteiro do theatro.

O importante drama em 5 actos e 6 quadros:

A AVÓ

Principiará ás 8 1/2 horas.

O beneficiado espera do publico a mesma bondade que tem dispensado aos outros que a elle recorrem.

Haverá trem até Apipucos.

AVISOS MARITIMOS.

PARA O Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado; e para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Bom Jesus n. 57.

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

LINHA MENSAL ENTRE O

Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro, (Santos somente na volta) Montevidéo, Buenos-Ayres, (com baldeação para o Rosario)

STEAMER

VILLE DE RIO DE JANEIRO

Commandante A. Fleury

Espera-se da Europa até 24 do corrente, seguindo depois da precisa demora para os portos do sul de sua escala até o Rio da Prata.

Relativamente a fretes, encommendas e passageiros, trata-se com

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

ILLIMANI

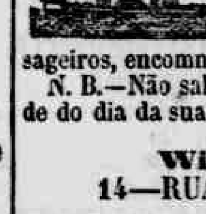

Espera-se da Europa até o dia 21 do corrente e seguirá para Bahia, Rio de Janeiro Montevidéo, Buenos Ayres Valparaiso, Arica, Islay e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

N. B.—Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

AGENTES
Wilson Rowe & C
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU E ACARACU'.

O vapor *Ipojuca* commandante Moura seguirá para os portos acima no dia 22 do corrente mez, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 20 do corrente, encommendas, dinheiro a frete e passagens, até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA MESSAGERIES MARITIMES.

Linha mensal

ERYMANTHE

Espera-se dos portos do sul até o dia 12 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para fretes, encommendas e passageiros: a tratar com

OS AGENTES
Harismendy & Labille.
9 — Rua do Commercio — 9

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Portos do norte

BAHIA

Commandante interino A. Isaac.

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente e seguirá para os do norte, depois da demora do costume.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
Para Maceió em direitura.

O vapor *Jaguaribe* segue no dia 15 do corrente ás 5 horas da tarde em direitura a Maceió e dahi a Penedo e Aracajú.

— Para o Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro recebe-se carga a frete no veleiro brigue nacional *Arroio Mallo*, navio de 1ª classe: a tratar com Silva & Cascão, á rua do Marquez de Olinda n. 60.

Rio de Janeiro

Para e indicado porto segue com poucos dias de demora a barca portugueza *Feliz União* por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Pará.

Segue em poucos dias ao porto acima a barca portugueza *Arabella*, pode ainda receber alguma carga a frete: a tratar com Antonio Ferreira de Almeida: na rua da Madre de Deus.

Rio Grande do Sul

Seguirá em poucos dias o patacho portuguez *Judith*: para o resto da carga, trata-se com Pereira Vianna & C., á rua do Vigario n. 7.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

Ceará, Macáo e Mossoró.

Para os referidos portos pretende seguir com a possivel brevidade o hiate *Rival*, por ter alguma carga engajada e para a que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Rio-Grande do Sul.

PATACHO
D. FRANCISCO.
Recebe carga a frete para o referido porto: a tratar com Amorim Irmãos & C.

LEILÕES.

LEILÃO

DA
armação, generos e mais pertenças da taverna n. 61 da rua do Barão da Victoria
TERÇA-FEIRA 16 DO CORRENTE
ás 11 horas.
O agente Martins fará leilão para liquidar, d'armação, generos e mais pertenças da taverna acima, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

Leilão

DE
17 barricas com genebra, com 48 botijas cada barrica, 24 ditas com 72 ditas cada uma e 5 latas com 125 kilos de tinta de imprimir
Terça-feira 16 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO.
No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega
O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos objectos acima mencionados, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.
Terça-feira 16 do corrente
ás 11 horas em ponto
No armazem do Sr. Annes, defroonte da alfandega.
Agente Pestana

LEILÃO

DE
300 barricas com bacalhão, vindas da Bahia pelo vapor *Julio Diniz*
TERÇA-FEIRA 16 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
na porta do trapiche Conceição
O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 300 barricas com bacalhão, vindas da Bahia no vapor *Julio Diniz*, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores
TERÇA-FEIRA 16 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
no trapiche Conceição.
Agente Pestana

LEILÃO

DO
hotel das columnas, da rua das Larangeiras n. 30
QUARTA-FEIRA 17 DO CORRENTE.
ás 11 horas da manhã
O agente Martins fará leilão de todos os moveis do hotel acima, constando de uma mesa elastica, bancas, cadeiras de amarello, guarda-louça, aparadores, louça de mesa, trem de cozinha e bemfeitorias; achando-se tudo novo e bem tratado. Garante-se a casa ao comprador do estabelecimento.

LEILÃO

DOS
salvados do vapor *Potengi*
Quinta-feira 17 do corrente
A's 11 horas.
Em o ultimo sobrado no edificio da companhia pernambucana
Por intervenção do agente Dias, que competentemente autorisado levará a leilão, no dia e hora acima designados, os referidos salvados, a saber: portas de camarotes, grades, portadas, guarda copos, caixilhos, frente de madeira para camarotes, caixões para lavatorios, 1 escada de portaló, 1 espelho, 1 mesa redonda e 55 portas de pinho americano.

Grande feira

DE
mobilias, pianos, mesas elasticas, aparadores, quartinheiras, 1 casal de canarios do imperio, transparentes para janellas, guarda roupa, cabides, camas francezas, carteiras para escriptorio, objectos de ouro e prata, relogios de algibeira, miudezas, copos para agua, cadeiras de balanço, quadros diversos, espelhos, 1 banco de marcineiro, com ferramenta, grande quantidade de trastes avulsos e immensos artigos do uso domestico, que serão vendidos
ao correr do martello
Quinta-feira 18 do corrente
ás 11 horas
NA
FEIRA SEMANAL
16—Rua do Imperador—16
ARMAZEM.
pelo agente Martins.

AVISOS DVERSOS

PARA COZINHAR

Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pequena familia, preferindo-se escrava: na rua do Capibaribe n. 40.

Senhores bispos.

Encontram-se retratos novissimos do Exm. Sr. Bispo do Pará, na photographia Villela, á rua do Cabugá. Idem do Exm. Sr. Bispo de Pernambuco e de Sua Santidade Pio IX.

Bom negocio.

Vende-se ou arrenda-se o grande predio de um andar e sotão, sito na rua do Bispo Coutinho, proximo da igreja da Misericordia, na cidade de Olinda, tendo duas boas salas de frente, um salão no sotão, seis quartos espaçosos e frescos, uma grande cocheira, quintal todo cercado de novo, e com diversos arvoredos, uma boa fonte d'agua, e tendo gaz canalisado. Achando-se preparado com todos os moveis indispensaveis á uma grande familia, será assim vendido ou sem os moveis: a tratar nesta typographia ou na rua da União n. 49, sobrado, atraz do paço da assembléa.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.
O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 797 com 4:000$, um meio n. 2835 com 700$, dous meios n. 323 com 200$, um meio n. 3510 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (103), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.
Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da igreja matriz de Palmares (104ª), que se extrahirá no sabbado, 20 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

FAZENDAS BARATAS

AN
LOJA DO PAVÃO
NA
Rua da Imperatriz n. 60
PARA LIQUIDAR
Granadina preta a 500 rs. o covado.
O Pavão vende granadina preta e lavrada pelo barato preço de 500 rs. o covado.
ALPACAS PRETAS A 500, 640 E 800 RS.
O Pavão tem um grande sortimento de alpacas pretas, que vende a 500, 640 e 800 rs. o covado, assim como grande sortimento de cantões, bombazinas, princezas pretas, merinós, e outras muitas fazendas proprias para luto.
CAMBRAIA VICTORIA A 4$000, 4$500, 6$000 E 7$000.
O Pavão vende um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente com 8 1/2 varas cada peça, pelos baratos preços de 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça, assim como, ditas de salpico branco, a 7$000, é pechincha.
CAMISAS FRANCEZAS A 2$000, 2$500 3$000 E 3$500.
O Pavão vende um bonito sortimento de camisas francezas com peito de algodão, a 2$000 e 2$500. Ditas com peito de linho de 3$000 a 6$000. Ditas bordadas muito finas de 6$000 a 10$000: assim como grande sortimento de ceroulas de linho e de algodão, por preços baratos, e tambem tem completo sortimento de punhos e collarinhos tanto de linho como de algodão, por preços em conta.
CORTINADOS BORDADOS PARA CAMA E JANELLAS, DE 7$ ATE' 25$000 O PAR
O Pavão vende um grande sortimento de cortinados bordados, proprios para cama e janellas, pelo barato preço de 7$000, 8$000, 10$000 até 25$000, assim como: colxas de damasco de lã muito fina de 10$000 12$000 cada uma.
BRAMANTES A 1$800, 2$000 E 2$500.
O Pavão vende bramantes para lençóes, tendo 10 palmos de largura, sendo o de algodão a 1$800 e 2$000 a vara, e de linho a 2$400, 2$800 e 3$000 a vara: é pechincha.
Grande pechincha a 4$000 e 5$000
CORTES DE CASEMIRA.
O Pavão recebeu uma grande porção de cortes de casimeras de cores para calças, e vende pelo barato preço de 4$000 e 5$000 cada corte, na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.
ESMERALDINA A 800 RS.
O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais elegantes esmeraldinas com listras de seda, sendo em cores e padrões as mais novas que tem vindo ao mercado, proprias para vestidos, e vende pelo baratissimo preço de 800 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 60.

HOMEOPATHIA PURA
E
DROGARIA CENTRAL

41 Rua do Imperador 41

O novo proprietario deste acreditado e bem montado estabelecimento, com o fim de conservar os creditos de unico neste genero, tem reformado e melhorado completamente o mesmo em ordem a poder satisfazer qualquer pedido para as provincias do norte e interior desta, garantindo perfeição em todas as preparações, aceio e medicidade nos preços, compativel com este genero de drogas.
Espera a todo momento uma grande remessa de *pharmacia homeopathica* de J. Epss & C., de Londres, composta de medicamentos, carteiras, pocolotes, Opodeldock de Rhus, de Buvonia, de Arnica e de pós especiaes para dentes.
Tem á disposição dos amantes da homeopathia a excellente, obra do Dr. Mure **medico do povo**, já em 3.ª edição.
Tem carteiras de globulos e tinturas de 12 medicamentos até 120, á escolha do comprador.

ESPECIALIDADES

Plumeria, para mordedura de cobras.
Seracena, Vaccina } *Para bexigas como preservativo.*
China cruzeiro, *para intermittentes.*
Sebynus, *para anginas.*
Calendula, *para queimaduras.*
Taranlula, *para paralysia.*
Tintura mãi d'arnica, *para contusões, córtes, etc.*

A CHEGAREM

Opodeldock d'Arnica.
Dito de Rhus, Dito de Bryonia } para rhematismo.

Chocolate homeopathico.
Café homeopathico.
Elor d'araruta.
Pós para dentes, inglezes.
Jericó, *para rheumatismo.*
Matta-matta ou jaboti, *para tosses.*
Espirito de Hahereman *ou de camphora.*
Cactuc grande flôrus, *para pneumonias molestias do coração.*

Acha-se constantemente á testa do estabelecimento e inspeccionando todas as preparações o Sr. Dr. Jesuino Augusto dos **Santos Mello.**

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
Dr. Santos Mello

Consultas pela manhã, e á noite até 9 horas
Gratis aos pobres.

PHOTOGRAPHIA IMPERIAL
DE
LOPES & C.
ESTABELECIMENTO DE PRIMEIRA ORDEM
Rua do Barão da Victoria n. 14, sobrado
(ANTIGA RUA NOVA)
Trabalhos premiados na ultima exposição
DO
RIO DE JANEIRO
Acha-se montado sob as melhores condições de arte, e aberto á concurrencia publica, este estabelecimento, o primeiro, sem duvida, desta provincia, no qual se tiram retratos pelos melhores e mais modernos systemas, empregando-se somente material de primeira qualidade, e garantindo-se
Semelhança, nitidez e duração.
Trabalha-se todos os dias uteis e de guarda, desde as 10 horas da manhã ás quatro da tarde, não prejudicando o tempo de chuva ou nublado a perfeição dos retratos.
Faz-se toda a qualidade de copias, augmentando-as ou diminuindo-as.
8$000
Uma duzia de retratos de uma só pessoa, em cartões para album.
Para os retratos esmaltados, colloridos, grupos, e augmentados ha uma tabella de preços.
Tiram-se retratos até tamanho natural.
EXPOSIÇÃO DE NOITE

INJECÇÃO DO DR. MALTERRE

Da faculdade de medicina de Paris, cavalheiro da legião de honra
UNICA
SOBERANA E INFALLIVEL.

A bleunorrhagia, ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syplis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito tem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas, etc., não produzem effeito senão communicando ás ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravez do canal, se tornam uma verdadeira injecção.
Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes? para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante? A resposta é simples:= Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente de aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar.
Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta dez annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' *anti-bleunorrhagica* em toda a extensão da palavra. Queremos dizer *é a causa do mal*, que ella destroe, decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucoza e as glandulas d'onde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é de pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda mais rebeldes.
Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

SENHORAS

Ha muito tempo que as flôres brancas, leucorrheas, etc., tem sido consideradas nas senhoras como causal, a constituição anémica, que na linguagem vulgar lhes chamam *pallidas côres*, quando ellas são ao contrario, a causa do enfraquecimento, e pobreza do sangue. D'ahi provém o erro que muitos medicos commettem ainda, de tratar do estado geral, em lugar de cuidar do estado local, que é a causa dos symptomas geraes. Não é lugar proprio este de tratarmos theoricamente o facto que avançamos, mas acreditamos que basta aponta-lo para que, todo o medico consciencioso reconheça o eu valor.
A nossa injecção tende sempre a suspender esses corrimentos sempre rebeldes a qualquer medicamento; mas para obter esse resultado é preciso que seja dada com o maior cuidado, e que penetre até nas mais pequenas pregas da mucoza, pois que é ao fundo da mucoza que está a causa da affecção. Nós convidamos as pessoas que recorrerem á nossa injecção, a servirem-se, de preferencia a outra qualquer, da seringa direita, formada de um tubo de vidro do qual a extremidade redonda tem alguns buracos. Estas seringas tem sobre as outras a vantagem de abrir largamente a vagina, e pôr toda a mucoza em contacto com o liquido injectado, condição indispensavel para a cura.
Duas colheres de sopa da nossa injecção lançadas n'uma quantidade d'agua sufficiente para encher a seringa, bastam para uma injecção, que deve ser repetida tres vezes por dia.
A nossa injecção é prophylatica, isto é, evita o mal. Uma só injecção basta, depois de um contacto suspeito, para por ao abrigo de todo o receio de doença.

DEPOSITO NO BRASIL
BARTHOLOMEO & C.
34 — Rua larga do Rosario—34
PERNAMBUCO.

XAROPE VEGETAL AMERICANO

PREPARADO POR
BARTHOLOMEO & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el-rei de Portugal
Premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O *xarope vegetal americano*, garantido PURAMENTE VEGETAL, não contém em sua composição um só atomo de opio, e sim sómente succos de plantas indigenas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias que pertencem aos orgãos da respiração, tem sido observadas por longo tempo pelos medicos mais distinctos que o recommendam e prescrevem todos os dias no tratamento das bronchites, tanto agudas como chronicas, asthma, tosses rebeldes, escarros de sangue, phtysica no primeiro grão e contra as irritações nervosas.

DEPOSITO GERAL
34 — Rua larga do Rosario — 34
PERNAMBUCO.

ESSENCIA CONCENTRADA
DE
CAROBA
DE
AUGUSTO CAORS
Pharmaceutico
Pela escola de Paris
Successor de

Premiada nas exposições de Pernambuco e Rio de Janeiro.
MEDALHA DE PRATA.

Premiada na exposição de Vienna d'Austria.
MEDALHA DE MERITO

ARISTIDE SAISSET E. J. SOUM

Tratamento puramente vegetal verdadeiro purificador do sangue. sem mercurio.
A **Essencia de Caroba** é um remedio hoje reconhecido como um poderoso depurativo e especial para cura de todas as molestias que teem a sua origem na impureza do sangue, como sejam: as molestias SYPHILITICAS, BOUBATICAS E ESCROFULOSAS, RHEUMATISMO, EMPINGENS, DARTROS, ULCERAS, ERUPÇÕES, ETC. ETC.
Os prodigiosos effeitos que tem produzido a **Essencia de Caroba**, por toda parte onde ella tem sido apropriadamente experimentada, a tem feito adoptar como um dos medicamentos mais seguros e mais energicos para a cura de todas as molestias de natureza syphilitica e boubatica.
A cada frasco acompanha uma instrucção para a maneira de usar.

Pomada anti-dartrosa

Contra as affecções cutaneas, darthros, comichões, etc., etc.

Unguento de Caroba

Para cura das boubas, ulceras, chagas antigas, etc.. etc.
UNICAMENTE PREPARADO POR
ROUQUAYROL IRMAOS, SUCCESSORES
Botica Franceza
22 — Rua do Bom Jesus — 22
(ANTIGA RUA DA CRUZ)
PERNAMBUCO.

INJECCÃO E CAPSULAS VEGETAES AO MATICO.
GRIMAULT E Cia PHARMACEUTICOS EM PARIS

A injecção de Matico remedio essencialmente anodino e conhecido, cura rapidamente as **blennorrhagias recentes, antigas** e **chronicas**, sem dôres, sem possibilidade alguma de accidentes, e sem occasionar estreitamento de nenhum genero, posto que não exerce nenhuma acção corrosiva.
As **Capsulas de Matico** differem completamente de todas as outras empregadas até hoje: as capsulas do commercio contem a copahiba liquida e causão enjôo, arrotos e vomitos porque dissolvem-se no estomago; as nossas ao contrario cobertas com uma capa de gluten (principio nutritivo do trigo) só se dissolve nos intestinos, e põe o remedio immediatamente em contacto com as vias urinarias.
A **Injecção** e as **Capsulas** constituem reunidas uma medicação energica e inoffensiva á qual não resiste nenhuma blennorrhagia.

MOLESTIAS DE PELLE
PILULAS
DO DOUTOR CAZENAVE

Estas pilulas são resultados de 40 annos de experiencias e notaveis estudos feitos pelo illustre Doutor Cazenave, no Hospital de S. Luiz consagrado especialmente ao tratamento das molestias da pelle.
Podem logo os Srs. medicos receital-as e os doentes tomarem com a maior confiança, seguros de obterem em pouco tempo e sem possibilidade alguma de recahida, o restabelecimento o mais completo dos **eczemas, prurigos, empigems, tinha** e em geral de todas as **erupções e molestias da pelle** por muito graves que sejão.
Depositos em *Pernambuco*: FERREIRA, MAIA e Cª; — M.-A. BARBOZA, e nas principaes pharmacias de Portugal e do Brazil.

DOENÇAS DAS CRIANÇAS
XAROPE DE RABANO IODADO
DE GRIMAULT E Cª PHARMACEUTICOS EM PARIS

Substitue admiravelmente o oleo de figado de bacalhão, e tem sobre este as seguintes grandes vantagems: 1º Em dóses iguaes contem **mais iodo**: 2º Seu sabor he sumamente **agradavel**; 3º Todo o mundo e sobre tudo as crianças o **tomão** sem a menor **repugnancia**.
E um dos mais poderosos agentes conhecidos para modificar os temperamentos lymphaticos e curar rapidamente todas as molestias que tirão sua origem nos vicios do sangue, como o **rachitismo, pallidez**, etc.... A sua efficacia he extraordinaria nos cuidados tão delicados que exigem a saúde das crianças, e sua acção curativa he prodigiosa nas **molestias do peito, e da pelle nos enfartes das glandulas.**

DOENÇAS DO PEITO
XAROPE D'HYPOPHOSPHITO DE CAL
GRIMAULT E Cia PHARMACEUTICOS EM PARIS

Hoje é sabido que o phosphoro e a cal são as bases essenciaes de qualquer producto destinado a reconstituir o organismo e a cicatrizar os tuberculos dos pulmões.
Com tudo ha que notar que, para que estas preparações produzam o effeito desejado, he necessario que sejão absolutamente puras, condição que nenhuma casa pode realizar melhor do que a nossa, cujo o director scientifico he o illustre chymico Dr Leconte, professor da Faculdade de Medicina e preparador do curso de physiologia de Claudio Bernard, no Collegio de França.
Os Srs. medicos e os doentes que quizerem comparar o nosso xarope com os demais conhecidos até hoje nos darão certamente a preferencia sendo a sua efficacia superior a de todos os outros, no curativo das affecções pulmonares.
Elle calma a tosse, faz desapparecer os suores nocturnos, cura a bronchites, os catarrhos pulmonares, a tisica, e corta a febre lenta que destroe as forças do doente.
Depositos em *Pernambuco*: FERREIRA, MAIA e Cª; — M.-A. BARBOZA, e nas principaes pharmacias de Portugal e do Brazil.

PHOSPHATO DE FERRO

De LERAS, pharmaceutico, DOUTOR EM SCIENCIAS.

Todos os ferruginosos conhecidos até hoje, produzem grandes irritações e prisão de ventre, ou porque o estomago não póde supportal-os ou então he que necessitão do succo gastrico para assimilar-se ao organismo. O que hoje recommendamos ao publico he um liquido que não tem gosto nem sabor de ferro, não ennegrece os dentes, e como **se assimila immediatamente**, não produz nehum dos máos effeitos que acabamos de citar.
A cura he RAPIDA e CERTA nas côres PALLIDAS, CHLOROSES, e DEBILIDADES, ella regulariza a MENSTRUAÇÃO e ajuda vigorosamente as CONVALESCENÇAS difficeis; em uma palavra é o **panacéa certo** de todas as molestias que tem por origem a **pobreza do sangue**, e o remedio mais energico para **reanimar as forças debilitadas** pelas fatigas ou pelos ardores do clima.

Enxaquecas, Dôres de Cabeça, Nevralgias

CURA RAPIDA PELO **INGA DA INDIA** De GRIMAULT e Cª, PHARMACEUTICOS EM PARIS.

Basta provar uma vez este medicamento para se ficar convencido da sua efficacia. Uma só dóse, diluida em um pouco d'agua com assucar, faz desapparecer as mais das vezes a mais violenta enxaqueca ou nevralgia. E' por este motivo que elle foi admittido na nova pharmacopéa franceza publicada pelo governo.
Depositos em *Pernambuco*: FERREIRA, MAIA e Cª; — M.-A. BARBOZA, e nas principaes pharmacias de Portugal e do Brazil.

— Fugio no dia 2 de abril proximo passado o escravo Benedicto, crioulo, de côr preta, tem 22 annos de idade, pouco mais ou menos, é de estatura regular, não tem barba, tem as costas cortadas de antigos castigos que soffreu, tem sido visto para as bandas da Encruzilhada, Beberibe e no Recife: roga-se a todas as autoridades e capitães de campo a sua apprehensão, e remettel-o á rua Direita n. 22, que serão generosamente recompensados.

ENGENHO S. CARLOS

Vende-se ou arrenda-se o engenho S. Carlos, em Ipojuca, moente e corrente, com todas as obras em perfeito estado de conservação, e muito bom d'agua: a tratar na travessa da rua Duque de Caxias n. 3, 1º andar, com Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

COPEIRO.

Um rapaz portuguez, chegado ha pouco, dando fiador á sua conducta: a tratar na rua do Rangel n. 1, taverna.

Bolos de S. João.

Na rua de Santa Rita Velha n. 73, preparam-se bolos proprios deste dia, com toda delicadeza, perfeição e commodo preço.

ALUGA-SE

o terceiro e quarto andares do predio da rua do Barão do Triumpho, antiga do Brum, n. 84.

— Aluga-se uma boa casa com excellentes commodos á rua do Coronel Suassuna n. 169: a tratar na mesma rua n. 171.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso

PARTEIRO E OPERADOR

Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

ESPECIALIDADE

Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentesque mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

— Na rua velha de Santa Rita n. 57, precisa-se alugar uma preta para vender com taboleiro.

Casa para alugar.

Na rua do Nascente, que fica por detraz da rua Imperial n. 227, aonde se poderá tratar.

Cozinheiro ou cozinheira.

Na rua do Barão da Victoria n. 14, primeiro andar, precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia de duas pessoas: na rua da União n. 67.

JARDIM DAS PLANTAS

A rua da Ventura n. 25 (Capunga)

Ahi se encontram:

Larangeiras celecta e de umbigo enxertadas a 3$

Sapotiseiros e sapoteiros em vasos, de 1 a 11 palmos e até já com flores para dar fructo, alem das seguintes plantas de ornato e de fructo por preço muito commodo.

Abacati.	Laranja cravo.
Acacia.	Dita de doce do Para.
Ariticum a pé.	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Casuarina.	Lima da Persia.
Carolina do principe.	Dita de umbigo.
Condeça.	Limão francez.
Coração da India.	Dito doce, enxertado.
Figueira.	Oiticoró.
Flamboyant.	Palmeira imperial.
Fructa-pão.	Parreiras.
Ingá do Pará.	Pinheiras.
Jambo.	Romeiras.
Jasmim laranja.	Rozeiras.
Laranja da China.	Rozedá.
Dita do céo.	Ubaia.
Ubaia. e outras mvitas.	

E outras plantas: na Capunga á rua da Ventura n. 25.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados no armazem da rua o Imperador n. 48

Aluga-se

o sobrado de um andar, sito na Ponte de Uchôa, com bastantes commodos, agua, gaz, estribaria, cocheira e quartos fóra: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Chapéo de sol

Não se querendo fazer em publico uma vergonha ao senhor..., que em a noite de 7 do corrente (domingo) estando em uma reunião familiar na rua de Hortas, dahi levou um chapéo de sol de seda, novo, de cabo de marfim e castão de metal branco, que não lhe pertence, roga-se-lhe o obsequio de restitui-lo ao seu dono, podendo faze-lo nesta typographia, afim de ficar esse facto em perpetuo silencio, o que se garante ao dito senhor.....

Aula particular de instrucção elementar

Para o sexo feminino

A professora, infra assignada, tendo-se habilitado na forma da lei, pretende no dia 8 deste mez abrir a sua aula particular na rua do Marquez do Herval, outr'ora da Concordia n. 147, onde poderá ser procurada; as alumnas, além de se instruirem nas materias que constituem a instrucção elementar, se habilitarão na arte de agulha, bordados de todas as especies, obras de lã e de flores, mediante gratificação razoavel

S. José, 6 de junho de 1874.

Esmenia Jennina Dias.

Para escriptorio

Aluga-se a sala da frente e dous quartos do primeiro andar do sobrado á rua do Imperador n. 81: a tratar no pavimento terreo do mesmo.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 86, sito á rua de Lomas Valentinas, com os commodos seguintes: 2 salas bastante grandes e frescas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal com portão para a rua de Hortas e cacimba com boa agua. Aluga-se mais os 1.º e 2.º andares do sobrado sito á rua dos Expostos n. 28, com commodos para pequena familia: quem pretender dirija se á rua Nova n. 17, que achará com quem tratar.

ARMAZENS

Alugam-se quatro armazens no caes do Ramos e dous no becco do Carioca: a tratar na rua da União n. 17, das 3 horas da tarde em diante, ou depois de 10 horas da manhã, á rua do Imperador n. 67, 1º andar.

— Na rua Nova n. 50, primeiro andar, nova thesouraria das loterias, precisa-se alugar um criado para casa de familia.

— Dá-se terra bem estrumada para plantaçõ,se na obra que se está a fazer na rua do Leão Coroado (outr'ora Mangueira).

— Aluga-se o armazem da rua do Torres n. 8, proprio para deposito, escriptorio ou qualquer estabelecimento: a tratar na rua do Marquez de Olinda, casa n. 1, segundo andar.

AVISO.

Não se prestando o pequeno espaço do armazem n. 10 A, á rua da Madre de Deos, para um abastecido deposito das diversas marcas de fumo, que o abaixo assignado alugava ter, acha-se d'ora em diante aberto outro estabelecimento sob a mesma denominação de

ARMAZEM DO FUMO

A' rua do Amorim n. 41

com todas as proporções desejadas, e onde poderão os senhores freguezes dirigir-se, certos de que, como até aqui, acharão sempre a par da modicidade dos preços, a maior sinceridade possivel. Entre as differentes marcas de fumo da Bahia e Rio de Janeiro, que tem sido annunciadas, acaba de chegar uma encommenda especial, que muito deve convir aos senhores freguezes. Consciente o abaixo assignado de que neste genero de negocio não está sem competidores, fará muito por evitar que tambem os tenha com relação ao pequeno lucro que procurará obter da dita mercadoria.

José Domingues do Carmo e Silva.

ATTENÇÃO.

SAMUEL CHOURITO.

Este bem conhecido artista alfaiate participa aos seus numerosos freguezes, quer particulares, como de lojas, que transferio a sua officina do andar da casa n. 58 da rua Duque de Caxias, para o andar da de n. 88, por cima do estabelecimento de fazendas do Sr. Demetrio Bastos, cuja officina de alfaiate tambem se acha aos seus cuidados e onde o publico o encontrará sempre prompto a satisfazer toda e qualquer encommenda tendente a sua arte, para o que no mesmo estabelecimento se pode prover de boas e escolhidas fazendas de gosto, garantindo, como sempre, a perfeita execução do trabalho.

BACHAREL MIGUEL AMORIM

Advogado

Rua do Imperador n. 71.

Sitio para alugar

Aluga-se o sitio do commendador Rabello, no Caldeireiro: quem o pretender, dirija-se á rua do Commercio n. 48, 1º andar.

O Monte Lima

tem um completo sortimento de galão e franjas de ouro e prata verdadeiros de todas as larguras, abotoaduras douradas para officiaes, canutilhos e enfeites para bordado. Tambem se encarrega de todo e qualquer fardamento, como seja: bonets, talins, pastas, espadas, dragonas, charlateiras, bandas, abotoaduras lisas e douradas para criado, etc., assim como, um completo sortimento de franjas, galão falso para ornamento, cordão de lã com borla para quadros e espelhos (conforme o gosto da encommenda) tudo por muito menos preço que em outra qualquer parte: na praça da Independencia n. 17, junto á loja do Sr. Arantes.

—João Joaquim da Costa Leite, cautelista das loterias da provincia faz sciente ao publico, que mudou o seu estabelecimento para a mesma rua do Barão da Victoria, casa n. 30.

NOVOS MEDICAMENTOS FRANCEZES

Vinho de quinino do Dr. Leconte. — Este vinho preparado com optimo vinho de Malaga é o melhor de todos os tonicos reconstituintes na convalescença das molestias graves, e se recommenda para a cura dos padecimentos do estomago e intestinos, febres de toda a especie, com o caracter intermittente.

Vinho e xarope de lacto phosphato de cal do Dr. Leconte—Recommendado pelos medicos como o melhor agente reconstituinte para favorecer a nutrição, a formação dos ossos nas crianças e enriquecer o sangue.

Vinho de Boldo e elixir da mesma planta preparado por Frimault.— As folhas do boldo são empregadas no Chile como remedio domestico, muito efficaz, para a cura dos padecimentos do figado, de que é o antidoto, como o quinino é das febres.

Vinho e elixir de cacáo da Bolivia, de Grimault.—Tonico fortificante, digestivo e reparador das forças *exhauridas.*

Vinho de quina ferruginoso de Grimault.—Preparado com vinho de Malaga e pyrophosphato de ferro e soda, constitue um precioso agente therapeutico para a cura da *Chlorou*, dos padecimentos do estomago, pobreza de sangue, chlorose e as diversas molestias das senhoras.

Xarope de chloral hydratado do Dr. Leconte.— Os medicos o aconselham com successo contra a gota, as aphalgias, vertigens, hystona, insomnia, epilepsia, nevralgias, tosse asthmatica, coqueluche, etc.

Creme de bismutho de Grimault.— Contra as gastrites, diarrheas, gastralgias, dysenteria.

Xarope de bromureto de potassa de Grimault.—Anti nervoso e applicado com optimo resultado no tratamento da gota e rheumatismo.

Ingá da India de Grimault.—Cura instantemente as enxaquecas, dores de cabeça, nevralgias e dyarrheas.

Ferro de Girard.—Protoxoto de ferro. O melhor de todos os preparados de ferro para o tratamento das molestias que reclamam este agente therapeutico.

Pastilhas de mannita de Grimault. —Empregam-se como laxativas e purgativas contra os catarrhos mucosos, falta de appetite, catarrho pulmonar.

Oleo de figado de bacalhão, ferruginoso, de Grimault.—E' um medicamento de uma efficacia constante contra a chlorose, pallidas côres, anemia, phtysica, todas as molestias dos pulmões, lymphatismo, escrofulas, etc.

Pó ferro manganico de Burin du Buisson.- Agradavel ao tomar-se, dotado de propriedade digestivas mui activas, é o remedio por excellencia, na leuchorrea, anemia, gastralgias, etc.

Pastilha de lactato de ferro de Burin du Buisson. — Digestivas e optimas no tratamento das menstruações difficeis, flores brancas e todas as affecções nervosas do tubo digestivo.

Clyconina Sichel. —Linimento muito superior aos cerotos, pomadas e unguentos para a cura das ulceras e feridas de toda a especie.

Capsulas de Apiol de Grimault. — São recommendadas pelos medicos para regularisar a menstruação, prevenir as colicas, dissipar as dores dos rins e ainda para as febres intermitentes rebeldes.

Pilulas de podophylina de Grimault. — Para a cura de todas as molestias do figado, para combater as prisões de ventre rebeldes, etc.

DEPOSITO

NA

PHARMACIA E DROGARIA

DE

Bartholomeu & C.

34 — RUA LARGA DO ROSARIO — 34

— Perdeu-se um alfinete de peito com duas pedras verdes, da ribeira á rua da Penha: quem o achou, querendo restitui-lo, dirija-se á rua Direita n. 44, que será recompensado.

Feitor

Precisa-se de um feitor: a tratar na rua do Bom Jesus n. 45, segundo andar.

ENGOMADEIRA.

Lava-se, e engoma se, com perfeição a rua do Nogueira n. 18.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Blondel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7, a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, crosmeticos, muitos artigo delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray. No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantasias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, dita de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, eculo, pencinez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de velo, accordãos, carrinhos, e berços para crianças, e outras muitas quinquilharias.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez A 9$

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes jacturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica, de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes; ao armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres, differentes lisas, enfeitadas e bordadas.

SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados,

SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.

ABOTINADOS de diversas qualidades.

SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão,

ABOTINADOS e sapatões, de bezerro, de deversas qualidades.

SAPATOS de trança.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneira para meninos.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Alegria sextupla:

Comer e bebêr,
Sortes tirar,
Fogos soltar,
E' ter prazer!

Manifestação franca

Dos acepipes os—sabores,
Dos vinhos as—alegrias,
Dos fogos as lindas—côres,
Dos santos os quatro—dias:
E' um immenso prazer
Que todos devem gozar,
Sem ter medo de peccar
E de ao inferno irem ter!
Exposição todo dia!
Entrada gratis e agua fria!
Vantagem extraordinaria:
—20 0|0 á dinheiro—

Realidade:

Venham ver se querem crer
A verdade do exposto,
Quem não vier não tem gosto
E tristeza ha de soffrer;
Pois é facto: está provado
Do Campos a geral fama
De vender bom e barato
Como se vê do programma!
Liberdade de—escolha!
Igualdade nas—qualidades!
Fraternidade nos—preços!

28 Attracção!

Pyrotechnia!
Gastronomia!
28 — Rua do Imperador — 28
Armazem do Campos
Extasis maravilhosos!
— Sorpreza e prazer —
— Ver para crer —
Santo Antonio
S. João
S. Pedro
Sant'Anna.
Fogos:
Fabricantes peritos!
Côres cambiantes!
Vistas rutilantes!
Effeitos prodigiosos!
Resultados inoffensivos!
Preços diminutos!
Generos:
Qualidades superiores!
Sabores agradaveis!
Cheiros embriagantes!
Propriedades excitantes!
Influencias nutrientes!
Preços resumidos!
Importação directa!
Variedade completa!
Verdade!
Sinceridade!
Especialidades!
Raridades!

Cheshire condensed Milk.
Leite condensado novo.
Cerveja de Noruega.
Keller & C.

Aluga-se

o armazem e 3º andar com sotão, sito á rua da Praia n. 59, tendo bastantes commodos, e pintado: a tratar na rua do Vigario n. 31.

— O tenente Pedro Bezerra Cavalcante Maciel acha-se encarregado de algumas cobranças do armazem de molhados de Sr. Bernardino Campos, e se offerece para outra qualquer cobrança, sendo nesta cidade e seus suburbios: pode ser procurado nesta typographia, ou na rua estreita do Rosario n. 36, 2º andar.

Moleque

Precisa-se alugar um moleque de 10 a 12 annos, para vender na rua: a tratar na rua da Aurora n. 5, loja.

— Vende-se um lindo casal de pavões, sendo o macho todo branco, e a femea rajada. São bonitos! na rua das Calçadas n. 38.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregados de mesmo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira.

Bombas de patente, garantidas........ } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N.

PASSANDO O CHAFARIZ

ODILON DUARTE & IRMÃO

CABELLEIREIROS

Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.º 82 1.º ANDAR.

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.º ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

PHARMACIA NORMAL

DE

JOSÉ ELIAS DE MOURA & C.

17—Largo do Mercado Publico—17

(Antiga ribeira de S. José,)

Acaba de ser aberta e acha-se á disposição do respeitavel publico esta nova pharmacia e drogaria, completamente provida do indispensavel a um estabelecimento dessa natureza, sem excepção de productos chimicos e medicamentos preparados no estrangeiro, tudo novo e o melhor possivel.

As receitas dos Srs. medicos serão sempre despachadas com a mais seria attenção, e sempre sob as vistas do pharmaceutico que compõe a nossa firma social.

As pessoas que se dignarem de honrar o nosso esatbelecimento com a sua confiança, pódem estar certas de que serão conscienciosamente servidas, não só relativamente ao que pedirem, como tambem á modicidade dos preços.

Cabelleireiro francez

Rua do Marquez de Olinda n. 51

1.º ANDAR.

Pedro Routier, official de cabelleireiro e gerente da casa de Gustave Hervelin, cabelleireiro francez; tem a honra de prevenir ás Exms. Srs. familias que acaba de fazer a acquisição de um perito official vindo ha pouco de Paris, o qual está habilitado a desempenhar qualquer encommenda de sua arte, e se acha á disposição das pessoas que de seu prestimo se queiram utilisar. Outro sim scientifica que em seu estabelecimento encontrarão sempre a *Monitor dos cabelleireiros*, onde se acham descriptos e desenhados todos os penteados modernos, para soirés, casamentos, bailes etc.

Finalmente previne ás mesmas excellentissimas senhoras, que recebeu um completo sortimento de coques, cachepaines, bandós, crescentes, etc., e vende tudo pelos preços abaixo mencionados:

Coque de cabello	de	15$,	20$		a 50$000.
Tranças de dito	»	10$,	12$	15$	a 20$000.
Cachepaine de dito	»	15$,	20$		a 30$000.
Crescentes de dito	»	20$,			a 50$000.

Tambem encontrarão um completo sortimento recebido ha pouco, de cabellos de todas as cores e comprimento.

N. 51.—Rua do Marquez de Olinda—N. 51.

AO PUBLICO

Não valeria a pena responder a um aviso do Sr. Agostinho P. Raposo, inserto no *Diario de Pernambuco* n. 108 de 13 de maio proximo passado, em que previne ao publico para não fazer negocio comigo sobre uma letra de seu aceite, por mim sacada, da quantia de 1:000$, sendo que ha uma outra de 100$, procedente do mesmo negocio, vencida em 19 daquelle mez, por ser aquella letra, como essa outra, proveniente de um ajuste de contas que tem de ser verificado em juizo, se não allegasse o Sr. Raposo não saber ler nem escrever. E' esta a unica circumstancia que me obriga, em attenção ao publico, dizer simplesmente ao Sr. Raposo, que é no tribunal competente que eu espero que elle prove se houve dolo ou má fé neste ajuste de contas, e se este dolo ou má fé partio de quem não sabe ler nem escrever, ou de quem sabe assignar seu nome. Depois disto o publico ouvirá uma historia curta e certa, e fará então um juizo tambem certo de quanto é capaz quem não sabe ler nem escrever. Recife, 5 de junho de 1874.

José Bezerra de Barros Cavalcante.

Massa fallida de Joaquim José Gomes de Souza.

Os administradores da massa fallida de Joaquim José Gomes de Souza, convidam aos respectivos credores para apresentarem os seus titulos, afim de serem classificados, e dizerem acerca da venda em leilão dos debitos á referida massa: dirigirem-se á rua Duque de Caxias n. 46, 1º andar, das 10 ás 3 horas da tarde.

Abreu & Veras, em liquidação, Administradores.

CRIADO.

Precisa-se de um para todo serviço de casa de pequena familia e que já tenha pratica, dando fiador de sua conducta: a tratar na rua da Imperatriz n. 15, 1º andar.

Antonio Francisco M. de Miranda.

D. Alexandrina Maria de Carvalho Miranda, José Ferreira M. de Miranda e Anna Julia de Miranda, mulher, genro e filha do finado Antonio Francisco Martins de Miranda, fallecido no dia 9 do corrente, agradecem a todas pessoas que se dignaram assistir aos ultimos suffragios que se fizeram aos restos mortaes daquelle finado no dia 16 do corrente, na igreja do Carmo, e aproveitam a occasião para de novo as convidar á assistirem a missa de setimo dia, que mandam rezar, ás 7 horas da manhã, na mesma igreja.

Estalos

para sortes, a 500 rs. o cento: na rua Duque de Caxias n. 37, loja.

Aluga-se

uma casa com tres quartos e um pequeno sitio, na Casa Forte: a tratar na rua da Ponte-Velha numero 84.

— Aluga-se uma escrava: na rua do Barão do Triumpho n. 70.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de boa conducta: a tratar no Progresso do caes 22 de Novembro numero 38.

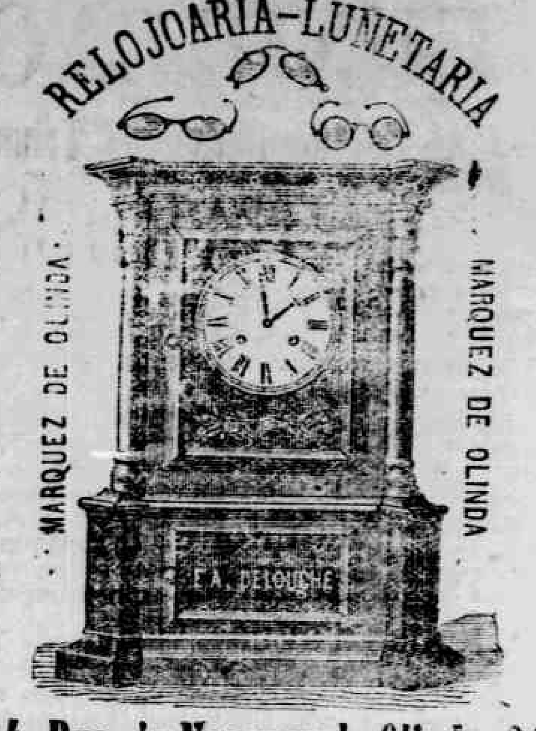

24—Rua do Marquez de Olinda—24

Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

LOJA DO PASSO

DE

Cordeiro Simões & C.

Acabam do receber pelo vapor *Mendoza*:

Riquissimos cortes de gorgurão de seda lisos e com listras achamalotadas.

Ditos de linho para vestidos, contendo cada corte, o necessario para seu enfeite, como seja: franjas, tranças, botões, fivellas, etc.

Riquissimos chapéos para senhora, ultima moda, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 horas da manhã ás 8 horas, e do meio dia ás duas da tarde.

Gratis aos pobres.

ESPECIALIDADES.

Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

AVISO

Gratifica-se a quem levar nas officinas, ou der noticia certa de uma trouxa de roupa que desappareseu no dia 22 do corrente, da estação da Soledade.

ALUGA-SE

a casa terrea n. 133, na rua Vidal de Negreiros, outr'ora Imperial, com excellentes commodos: a tratar na rua Marquez de Olinda, armazem numero 52.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

150$000.

ESCRAVA FUGIDA

Fugio da casa de seu senhor a escrava Felicia, de côr parda clara, cabellos corridos até os hombros, baixa, cheia do corpo, rosto redondo, faltalhe um dente do lado direito, foi acompanhada por um homem (praça de cavallaria) o qual se chama Francisco de tal Vasconcellos, tambem pardo, da mesma côr da escrava; consta terem seguido para o sertão, donde são ambos naturaes: recommenda-se ás autoridades e capitães de campo a apprehensão da dita escrava, remettendo-a á Camboa do Carmo n. 3.

AGUAS MINERAES NATURAES

DE

Vichy-Cusset

Preferiveis ás de Vichy-Vichy

por serem as unicas que conservam todas as suas propriedades depois de transportadas.

Fonte S. Marie, é a mais efficaz na anemia, na albuminaria, na chlorosis, no empobrecimento do sangue, e nas febres intermittentes. Os resultados obtidos nas diabetes são muito notaveis.

Fonte Elisabeth, não se altera nunca *e é a mais rica das aguas de Vichy em bicarbonato de soda em magnesia* e recommendada pelos senhores medicos pela sua efficacia nos engorgitamentos do figado, do baço, nas affecções do estomago, dos rins, da bexiga, nas areias e na gotta.

EXIJA-SE

o nome da fonte na capsula

Vende-se em caixas e a retalho, no unico deposito

PHARMACIA AMERICANA

DE

Ferreira Maia & Companhia

57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

Antes de casar-se

... lembre-se daquelle dinheiro que lhe Appareça.. ando o senhor com o maior jesuitismo emprestemos qu... Estou que Vmc. ou quer ver nos recorreu... ou espera que o mesmo o seu nome por extenso ... iro de cobrança desse que o empregou seja o caixe... bate no B... ! E dinheiro para com aquelle que... que os outros com o maior cynismo ainda fazendo ... ! e Vmc. gastem o seu dinheiro naquella lista.... nella assignado!!!

Loja.

Aluga-se a loja do sobrado a rua de Marcilio Dias n. 79, muito propria para qualquer estabelecimento: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53

Escriptorio.

Aluga-se a sala da frente do primeiro andar do sobrado da rua do Duque de Caxias n. 58, bastante fresca e bem collocada para o fim que se deseja: a tratar na loja.

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para ardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

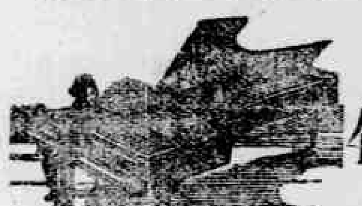

49 Rua do Imperador 49

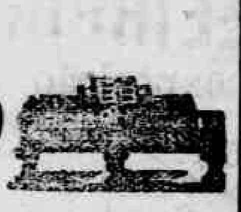

Ha neste estabelecimento o melhor sortimento de pianos dos mais afamados autores, como são: Herz, Pleyel, Plap, etc. Offerece-se tambem uma qualidade de pianos superiores, mandados expressamente construir para este clima, o qual os amadores dos bons pianos só encontrarão nesta casa.
Recebem-se pianos usados em troca.
Concertam-se e afinam-se pianos.
Tambem avisa-se aos Srs.

concertadores de pianos

que ha sempre o mais completo sortimento de materiaes para concertar pianos, como são: cepos, folha para os mesmos, cravelhos, parafusos, castor, camursa, cordas, marfim, etc., etc.

49 RUA DO IMPERADOR 49

Aviso.

Na rua larga do Rosario n. 16, vende-se um piano de armario, com excellentes vozes e de pouco uso, e uma flauta de ebano, apparelhada de prata, com 5 chaves, e do melhor autor.

SALSAPARRILHA
DE
RBISTOL

CURA OS CASOS MAIS DESESPERADOS
A SAFSAPARRILHA DE BRISTOL purifica a massa do sangue, expelle para fóra todas as materias e fezes viciosas e impuras, regula todas as secreções, dá vitalidade e energia a todos os orgãos e dá força e vigor ao systema afim de poder melhor resistir a todos os ataques da enfermidade. E' pois este um remedio *constitucional*. Elle nunca distroe afim de poder curar; porém constantemente *assiste a natureza*. Portanto em todas as doenças *constitucionaes* e em *todas as molestias locaes dependente d'um estado vicioso* e *imperfeito do systema em geral*, achar-se-ha que a SALSAPARRILHA DE BRISTOL é um remedio seguro e efficassissimo, possuindo inestimaveis e incontestaveis virtudes.

As curas milagrosas de
Escrofulas,
Ulceras,
Chagas antigas,
ENFERMIDADES SYPHILITICAS
ERYSIPELAS,
RHEUMATISMO,
NEVRALGIAS,
ESCORBUTO,
ETC., ETC., ETC.,

que tem grangeado e dado o alto renome
Salsaparrilha de Bristol
por todas as partes do universo, são tão somente devidas á
UNICA LEGITIMA E ORIGINAL
Salsaparrilha de Bristol
PHARMACIA CENTRAL

Grande fabrico de marmore de Belvoys & Sampans

(Jura) França

Esta grande fabrica executa qualquer encommenda deste genero, como sejam: ornamentos, chaminés, balcões e ladrilhos de qualquer natureza e desenho: os concurrentes deste genero poderão ver, preços correntes, explicações e desenhos, e as encommendas a tratar em casa de Keller & C., rua do Bom Jesus n. 55.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireros.

ENCADERNAÇÃO
E
GAMMOGRAPHIA COMMERCIAL
DE
Miranda & Irmão
N. 37—*Rua Duque de Caxias*—N. 37

Neste estabelecimento encaderna-se com toda presteza, nitidez a perfeição, desde o mais simples até os mais primorosos trabalhos de setime e velludo.
Pauta-se e risca-se papel para livros em branco, tanto para o commercio, como para repartições publicas, numera-se, livros, executa-se tudo quanto é relativo á gammographia.
Miranda & Irmão, munidos de boas machinas, bons artistas e excellentes materiaes, julgam-se habilitados para servir satisfactoriamente ás pessoas que quizerem trabalhos tão perfeitos como os que vem do estrangeiro.

— Roga-se á pessoa que comprou, ou tomou de penhor, talvez ha mezes, uns objectos de prata, como talheres, etc., obra do Porto, com as iniciaes P. A. S. em cadeia, que querendo restituil-os ao seu proprio dono, de quem foram subtrahidos não mui recentemente, e só agora conhecida essa falta, dirija-se em carta fechada com aquellas iniciaes á rua do Cabugá n. 7, loja de ourives, que garante-se boa recompensa.

Rua de Bemfica n. 28, na Passagem da Magdalena

Uma senhora franceza, discipula dos melhores professores de Paris, deseja dar lições de piano, canto e francez: a tratar na sua residencia acima indicada.

—Fugio do engenho Ajudante, freguezia da Escada, no anno de 1872, o escravo Guilherme, com os signaes seguintes: pardo, com idade de 25 annos pouco mais ou menos, altura e corpo regular, olhos grandes, cabellos cachiados, pés compridos e seccos, rosto comprido, alguns signaes de barba, nariz comprido e um tanto arqueado, umas sardas pelo rosto, faz algum movimento no andar, desconfia-se que esteja na cidade da Parahyba. Roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campos a apprehensão de dito escravo e ser entregue ao seu senhor Emilio Pereira de Araujo, no engenho Ajudante, e receberão por paga 300$000.

M. B. V.

Pergunta-se ao Sr 1º procurador e 2º thesoureiro, quando annuncia V. S. o programma da festa do Orago, que tanto sacrificio tem feito V. S., e diz a todos que é festa superior, com tanto que seja apreciada a musica de sua composição, cantando V. S. um solo e um dueto; desejamos saber qual o nome ou titulo desta composição; pobre igreja. Deseja saber o seu amigo
A alma da viuva.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado participa ao commercio desta praça que tem justo e contratada com o Sr. José Rodrigues Canhôto a compra de sua taverna sita no lugar da Torre, livre e desembaraçada de qualquer onus; porém no caso que alguem se julgar com direito á mesma, apresente-se no prazo de 3 dias.
Recife, 11 de junho de 1874.
José Luiz Gonçalves.

— O abaixo assignado tendo de retirar-se temporariamente para o interior da provincia, deixa como seus procuradores, encarregados de todos os seus negocios a seu pai o Sr. Antonio José de Souza e ao Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho.
Recife, 13 de junho de 1874.
Augusto Octaviano de Souza.

— Alugam-se duas casas reedificadas, sendo uma na rua Imperial n. 43, e outra na rua do Coronel Suassuna n. 103: a tratar na rua Direita numero 8.

MOFINA

Está encouraçado!!!
Agua molle em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

SAQUES

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, saccam sobre o Banco Commercial de Vianna e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, á vista e a prazo por todos os paquetes.

Consultorio medico-cirurgico
DE
A. B. da Silva Maia.
Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.
Chamados: a qualquer hora.
Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

ATTENÇÃO

Precisa-se comprar uma negrinha de 9 a 10 annos de idade, que seja sadia e sem vicios: quem tiver e quizer vender dirija-se ao 3.º andar desta typographia para tratar.

— Ha para alugar, á rua da Aurora n. 65, um escravo, crioulo, moço, muito robusto e habilitado para qualquer serviço.

Engenho

Vende-se o engenho S. Pedro, situado na provincia de Alagoas, comarca do Porto Calvo, a menos de uma legoa distante do porto de mar do Gamella, tem excellentes terras, matas, e safreja regularmente 2,000 pães: a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado n. 41 á rua do Barão da Victoria, com grandes commodos: a tratar na loja de joias do mesmo predio.

Cozinhar e engommar.

Precisa-se alugar uma escrava que saiba cozinhar e engommar; é para casa de pequena familia: na rua do Vigario n. 16, 1.º andar.

ALUGA-SE

o segundo andar do sobrado n. 37, sito á rua da Aurora, o terceiro dito do sobrado n. 13 da rua do Bom Jesus, e o sobrado n. 151 da rua Imperial: a tratar na rua da Aurora n. 51.

— Do poder de Luiz José da Costa Amorim, como procurador de Domingos José da Costa Amorim, extraviaram se sete apolices de divida publica, ao segundo pertencentes, sendo uma de n. 1,043 do valor nominal de 400$, vencendo o juro de 6 0/0 ao anno, emittida no anno de 1828, e seis de ns. 64,023 a 64,028 do valor nominal de 1:000$ cada uma, vencendo o juro de 6 0/0 ao anno, emittidas no anno de 1863, achando-se pagos os juros das mesmas até o 1º semestre de 1871 a 1872; o que tudo se faz publico, não só para que alguem que as tenha achado as restitua, do que será gratificado, como pela necessidade de promover perante a fazenda nacional o processo de sua substituição por outras.

CONSULTORIO
Medico-cirurgico
DO
Dr. José Felix da Cunha Menezes.
Medico operador.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 3.
Dá consultas todos os dias das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, dessa hora em diante acha-se prompto para qualquer chamado, em casa de sua residencia á rua da Princeza Isabel n. 4, junto á estação dos trilhos de Olinda.
Das 7 ás 9 horas da manhã dá consultas gratis aos pobres.
ESPECIALIDADES
Molestias syphiliticas, via digestiva e febres.

Attenção.

Vende-se uma casa terrea n. 17, á rua de S. Pedro Martyr, ou Ladeira da Ribeira, em Olinda, chão proprio, oitões dobrados, tendo 38 palmos de frente, 50 ditos de fundo, quintal em aberto, em forma triangular, a situação é sufficientemente vantajosa, para qualquer estabelecimento por ter tres frentes: quem pretender pode procurar em Olinda, na supracitada rua a Luiz Pinto, e no Recife á Antonio Francisco, na botica da praça da Boa-Vista de Joaquim Ignacio Ribeiro, que dirão quem se acha competentemente habilitado para effectuar essa venda.

— Ainda está para alugar a loja do sobrado n. 41 da rua do Rangel, a qual tem armação e presta-se para qualquer negocio: a tratar no segundo andar do mesmo predio.

URGENCIA.

Precisa-se de duas amas, uma para comprar e cozinhar, e outra para engommar, que sejam ambas peritas: quem quizer dirija-se ao terceiro andar desta typograhia, para tratar.

CASA.

Aluga-se a casa n. 20 da rua da Conquista, na Boa-Vista, a chave está na casa junto n. 5: trata-se na Recife, rua da Cadeia n. 3.

CASA CAIADA E Rio Tapado

Alugam-se estas propriedades, situadas passando Olinda, e antes de chegar ao Rio Doce: a tratar com o seu proprietario. o commendador Tass

— Desappareceu no dia 12, do poder do abaixo assignado, duas lettras da quantia de 50$ cada uma, aceitas por José Bruno de Lima: a pessoa que as tiver em seu poder, pode entrega-las á rua do Fogo n. 33, visto achar-se o aceitante prevenido e ficar desde já sem nenhum effeito qualquer transacção que com as mesmas façam.
Recife, 13 de junho de 1874.
Laurindo Gomes de Silva.

— Aluga-se por 25$000 mensaes uma preta de boa conducta, lava bem e engomma fino, entende pouco de cozinha, porém é muito habil para o serviço interno: quem precisar, dirija-se á rua de Paysandú n. 33 C, esquina do hospital portuguez.

Alugua-se

uma casa terrea á rua de S. João n. 40, em estado de asseio, com gaz e cacimba: a tratar em Fóra de Portas, rua de S. Jorge, casa n. 153, 2.º andar.

Empreza do gaz

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

— Precisa-se de uma ama de leite, escrava ou livre: na rua do Imperador n. 52, 2º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que seja moça e sadia: a tratar na thesouraria das loterias, da 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

— Precisa-se alugar uma ama para comprar e ajudar a cozinhar para casa de pouca familia: a tratar na rua do Imperador n. 30.

Ama Aluga-se uma para cozinhar: na rua Direita n. 93, 1.º andar.

Aluga-se

uma ama que saiba cozinhar e engommar preferindo-se escrava: na rua do Imperador n. 28, armazem do Campos.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua da Imperatriz n. 40, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama: na rua do Imperador n. 30, loja.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar, para casa de familia, paga-se bem: a tratar na rua do Hospicio n. 46, casa terrea de bolas amarellas na cornija.

Ama Precisa-se de uma para cozinhar: na rua dos Pires n. 34

AMA Precisa-se de uma ama para casa de uma pequena familia: á rua Duque de Caxias n. 54.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de rapaz solteiro: a tratar na rua do Lima n. 4, em Santo Amaro das Salinas, ou na rua da Praia n. 42.

AMA Precisa-se de uma para casa de pequena familia: á rua Duque de Caxias, outr'ora das Cruzes, n. 8.

— O Sr. major Luiz Paulino Vieira de Mello, escrivão do Limoeiro, tenha a bondade de mandar ou vir á rua do Cabugá realisar o negocio que V. S. fez em confiança.

— Aluga se o primeiro andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz: á tratar no segundo andar do mesmo sobrade.

— Fugiram do engenho Ajudante no anno de 1870, os escravos seguintes: 1.º Francisco, crioulo, preto, com idade de 28 annos pouco mais ou menos, altura regular, corpo regular, olhos grandes e brancos, dentes perfeitos, cabellos carapinhados, pés grossos, barba a cavaignac, bigode e pera, uma cicatriz por cima do olho esquerdo, muito conversador e risonho. 2.º Antonio, cabra, com idade de 25 annos pouco mais ou menos, alto, secco, olhos grandes e vermelhos, pouca barba, cabellos um tanto soltos, dentes perfeitos, pés compridos e seccos, ambos comprados ao Barão de Nazareth. Roga-se portanto aos capitães de campo e ás autoridades policiaes a captura dos mesmos escravos, visto haver desconfiança que estão occultos na comarca de Pajeú de Flores, ou Rio de S. Francisco, que terão a paga de 600$ a quem os levar ao seu senhor no engenho Ajudante, ao Sr. Emilio Pereira de Araujo.

— Aluga se a casá terrea n. 41, á rua 24 de Maio, antiga praia do Caldeireiro: na rua de S. Francisco n. 6, 1.º andar.

Fogos artificiaes

A camponeza, loja de miudezas de Campello Galvão & C., á rua de Marcilio Dias n. 82, recebe qualquer encommenda de fogos e por preços mui commodo; prevenindo ao respeitavel publico que ditos fogos são fabricados pelo bem conhecido artista brasileiro, Lino Joaquim de Santa Anna.

VEJAM AS VANTAGENS.

Já bôlos?

Já fogos? Já sortes?

Não.

E' sómente uma prevenção para o proximo futuro Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Sim....

E' na confeitaria do Campos que se deve procurar tudo quanto é necessario para divertir-se o moral e confortar-se o physico. Isto é:
O espirito e a materia.

E senão vejam

Além de termos tudo prompto para que qualquer familia mande nas taes noites acima nomeadas alli comprar o necessario para festejar

Uma noite inteira.

Temos tambem accessorios para o fabrico das **Sortes e dos bolos.**
A saber:
Amendoas confeitadas.
Papeis picados com estalos.
Folhas com versalhada nova.
Massa fina, secca e alva, para bolos.
Duzentos mil ovos.
Manteiga fina.

Tudo isto
Na confeitaria do Campos.
24—Imperador—24

N. B.—A confeitaria do Campos fornecerá vasos gratis, a quem comprar pelo menos as amendoas para as sortes.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 63, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 700$000 em um meio bilhete de n. 2835 alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (103ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.
O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios
Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 3ª parte da loteria a beneficio da igreja matriz de Palmares, que se extrahirá no dia 29 do corrente mez.

Preços
Inteiro 4$000
Meio 2$000
De 100$000 para cima.
Inteiro 3$500
Meio 1$750

Recife, 13 de junho de 1874.
João Joaquim da Costa Leite.

Attençaõ

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico que tendo por noticia que o Sr. João da Silva Santos pretende vender o estabelecimento da rua de Vidal de Negreiros, outr'ora Cinco-Pontas n. 148, que não poderá vender senão os generos que tiver no mesmo estabelecimento, porque a armação de amarello com todas as suas pertenças e pipas, está hypothecada ao Sr. Francisco José da Costa Ribeiro, por lhe ter fornecido a quantia precisa para a construcção da dita armação e mais pertenças e ficando o dito Sr. Santos pagando-lhe o juro de um por cento ao mez; e como o Sr. Santos ainda não cumprio com o seu compromisso do principal e juros desde setembro de 1872 a esta parte, por isso vem prevenir ao publico e ao corpo do commercio, que ninguem se engane com a armação e pertenças.
Recife, 13 de junho de 1874.
Como 2.º procurador do Sr. Francisco José da Costa Ribeiro, Antonio da Costa Almeida.

— Alberto Forster Damon vai ao Rio de Janeiro, deixando na sua ausencia, como procuradores de sua casa commercial, Matheus Austin & C., aos Srs. William James Haynes e Nicoláo Hartery.

— Aluga-se o segundo andar e sotão com bons commodos, fresco, salas e alcova forradas de papel e todo bem preparado, contendo 7 quartos, cozinha, saleta para engommado, 3 salas e quintal; na rua do Rangel n. 73: a tratar na thesouraria das loterias, com Antonio José Rodrigues de Souza.

COMPRAS.

AVISO

Precisa-se comprar dous escravos, pedreiro e carapina, paga-se bem: a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

—Compra-se um *Vade-mecum* do Dr. Sabino, em meio uso: nesta typographia se achará com quem tratar.

— Compra-se uma casa terrea bem construida que tenha bom quintal, chão proprio, e que seu preço não exceda de 5:000$, na freguezia de Santo Antonio ou Boa Vista: a tratar no pateo do Carmo, botica.

— Compra-se uma cabra (bicho) que tenha bom leite: na rua Duque de Caxias n. 87.

Compra-se

Pés de coqueiros bons para plantar: quem os tiver annuncie.

VENDAS.

Leite.

Leite de vacca e de cabra, tirado á vista do comprador: á rua do Marquez de Herval, antiga da Concordia, n. 64.

— Vende-se massa para bolos: no pateo de S. Pedro n. 26.

Salsa parrilha.

Nova remessa, excellente qualidade; vende-se na rua do Vigario n. 16, 1º andar.

Cofres de ferro

Vende-se em casa de Hawkes & C., á rua da Cruz n. 4.

Chafariz de ferro

Vende-se em casa de Hawkes & C., á rua da Cruz n. 4.

Casa e terrenos baratos no Salgadinho.

Antonio José Rodrigues de Souza, na thesouraria das loterias á rua do Crespo n. 6, vende sua casa de taipa e terrenos de seus sitios no lugar do Salgadinho: a tratar somente com o mesmo.

— Vende-se na rua do Commercio n. 4, cerveja Noruega, marca M L:
Bitter Augustura.
Rum de Jamaica.

— Vende-se um terreno com 100 palmos de frente e 600 de fundo, em Beberibe de Baixo, á rua da Regeneração: a tratar na travessa das Cruzes n. 4.

Vende-se

bouquets de flores de cêra, brancos e de côres, para bolos, a todo preço e de muito bom gosto, tambem de cravos brancos, velas enfeitadas com flores de cêra, para baptisados, por barato preço: na rua do Livramento, loja de céra n. 36.

Armação de amarello

Vende-se uma armação de amarello, envidraçada, com balcão, por commodo preço: a tratar na rua do Cresno n. 20, loja das tres portas.

Algodão azul

Algodão azul americano, o que ha de melhor, a 320 rs. o covado; aproveitem, que se está acabando. Previne-se aos senhores de engenhos.

Fustão brânco

Fustão branco trançado, proprio para vestuarios de meninos, a 320 rs. o covado, pechincha; aproveitem, que se está acabando

— Na rua do Marquez de Olinda n. 35, se dirá quem vende uma loja, muito bem localisada, com uma armação muito boa.

Calçados baratos.

Loja do Arantes.

Botinas de pellica inglezas com salto, para senhora	5,000
Ditas de dita, francezas, com salto a Luiz XV, para senhora, a 5,000 e	6,000
Ditas de duraque de côr, canno alto, a 5,000 e	6,000
Ditas de duraque preto, para senhora	5,000
Ditas de duraque, gaspeadas, de verniz, canno baixo, a 3,000 e	4,000
Ditas de duraque, gaspeadas, ordinarias	2,000
Ditas de brim branco, canno alto	4,000
Ditas de brim branco e duraque, para meninas	2,000
Sapatos de duraqus de cor, para senhora	3,000
Ditos de chagrin, idem	3,000
Botinas de cordovão, para homem	6,000
Ditas de bezerro, solla forte, inglezas	8,000

Praça da Idependencia ns. 11, 13 e 15

É muito barato

Cortes de gorgorão de seda para colletes, em perfeito estado, a 2$: vendem Goes & Bastos, á rua Duque de Caxias n. 88.

— Vende-se a padaria da rua Imperial n. 204, a qual se acha bem afreguezada, tanto para a praça como para o mato, e montada com os melhores utensilios, e o motivo da venda se dirá ao comprador: a tratar na mesma.

— Vendem se tres casas, uma na praça do Conde d'Eu n. 13, com 5 quartos, 2 salas, quintal, cacimba, rende 30$; uma dita no largo de S. José de Riba-mar n. 35, com 2 quartos, 2 salas, cozinha fóra, quintal, cacimba, rende 28$; uma dita na rua dos Pescadores n. 4, com 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra, quintal, cacimba, rende 21$: a tratar com Candido Guedes Cavalcante, na rua do Visconde de Coyanna n. 16, outr'ora Cotovello, das 6 ás 9 horas da manhã.

Para noite de S. João.

Sortes francezas muito interessantes, hoje adoptadas nas melhores reuniões de familias.
Balões aerostaticos de 8 a 10 palmos, para soltar-se facilmente com espirito de vinho.
Globos de papel de côres para illuminações: vende-se tudo muito barato no armazem do vapor francez, rua Nova n. 7.

Engenho em Serinhaem.

Vende-se duas partes do engenho Novo, sito na freguezia de Serinhãem, distante da estação de Gamelleira 3 leguas, moente e corrente, que safreja cerca de 3,000 pães, com optimas terras, movido á agua e bem obrado, por preço commodo: a tratar com Dr. Felix de Figueirôa, á rua das Calçadas n. 14, ou no arsenal de guerra.

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes:
Barra,
Preguiça,
e Patricio.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade, e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho na mesma cidade de Mamamguape
Tasso Irmãos & C.

Especialidade

Vinho particular, puro e genuino.

Acaba de chegar ao mercado alguns barris de vinho do Alto Douro, especial e unicamente preparado do extracto da uva e isento de qualquer confecção, sendo muito mais brando que o da Figueira, o que o torna recommendavel pelo muito que agrada ao paladar e preferivel a todos os outros vinhos de pasto.
Acha-se á venda nos armazens de João José Rodrigues Mendes, Souza Basto & C. e Fernandes da Costa & C.

Bacalhào de Noruega.

Acaba de chegar um pequeno lote de caixas deste desejado bacalhão: no caes da alfandega, armazem de Tasso Irmãos & C.

CERA
DE
CARNAUBA.

De qualidade superior: na rua do Amorim n. 37, armazem de Tasso Irmãos & C.

NOVIDADE
Baratissimo!

Papel oitavo, liso, pautado, e para luto.
Lindas secretárias, contendo:
50 folhas de papel.
50 envelopes.
Preço—1$000
—
100 folhas de papel.
100 envelopes.
Preço—2$000
—
O papel marcado gratis com as iniciaes do comprador.
Livraria franceza.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem rua do Commercio n. 14:
verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

Popelinas modernas a 800

rs. e 1$ o covado.
Por este preço só na loja da America á rua do Cabugá n. 10.
Dão-se amostras.

E' barato.

Um vestido branco de cambraia fina por 3$.
Saias bordadas a 5$ que valem 10$.
Alpacas de linho e lã com listras de gase, bonitas, por commodo preço.
Madapolão francez, superior, peça 6$.
Bramante de 4 larguras, muito bom para lençóes a 1$600 a vara.
Crelone francez para colchas, lindos desenhos, cores garantidas, covado 400 rs., é fazenda de 1$000.
E' ver e comprar, na rua do Cabugá n. 10, loja da America.

TACHAS TACHAS

BATIDAS FUNDIDAS
Qualidade superior
Systema novo
Mais barato do quem em qualquer outra parte
NA
Fundição da Aurora
C. STARR & C., EM LIQUIDAÇÃO.

Vendem
Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 14, o seguinte:
Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

Sal do Assú

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo do hiate *Rival*; e para tratar, no seu escriptorio, á rua do Commercio n. 5.

ALERTA

Com o n. 43, á rua do Queimado n. 43
Defronte do becco do Peixe Frito, ou junto á loja da Magnolia.
Cheguem! Cheguem!

Lãzinhas de quadros pretos a 240 rs. o covado.
Ditas de quadros e de côres a 240 rs. o covado.
Granadine de listras, a parisiense, a 160 rs. o covado.
Poupelina de seda de furta-côres a 1$ o covado.
Cambraia Victoria fina a 3$000 a peça.
Dita transparente a 2$ e 2$500 a peça.
Lenços chinezes com versos a 1$800 a duzia.
Chales de chita á escoceza, por 2$ um.
Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Brim pardo fino a 400 rs. o covado.
Colchas para cama a 2$ e 3$ uma.
Lençóes de bramante a 2$.
Cobertas adamascadas forradas a 3$ uma.
Meias para homem, sendo de côres a 4$ a duzia.
Toalhas muito grandes o 5$500 a duzia.
Metins de listras a 360 rs. o covado.
Madapolão avariado a 3$500 a peça.
Camisas inglezas a 2$ e 3$ uma.
Ditas de cretone a 3$ uma.
Aproveitem que estamos fazendo grande abatimento, nunca menos de 40 por cento. Dão-se amostras com penhor.

NOVA PECHINCHA

em camisas de linho.

Vende-se camisas inglezas de linho, muito finas, para homem, pelo baratissimo preço de 35$ a duzia; quem duvidar venha ver e comprar: na rua do Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

ARMAZEM
DE
fazendas finas
Rua Primeiro de Março n. 7 A
DE
Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macáo, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de meriné de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca com lindos borda-
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas, lizas e bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, c eites da mesma côr, ultima moda
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de uvin, para homens e senhoras.
Vestuari e para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para sito.
Toalhas e guardanapos adamascados de o de para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merino de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Toalhado del nho e algodão para to
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de touquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados para côrtes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, lindas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão panno fino preto e azul, colarinhos, punhos de linho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

E' barato.

Vende-se um pequeno sitio perto da estação do Salgadinho, tendo de frente 150 palmos, e de fundos mais de quatrocentos, com uma elegante casa de taipa, acabada de proximo e bem asseiada, tendo 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra. O terreno é proprio o bom de plantações, tendo algumas arvores de fructo, agua de beber e todo cercado.

Para ver e mais explicações, no mesmo sitio a qualquer hora a entender-se com Tristão Francisco Torres, e para tratar, na thesouraria das loterias, rua 1.° de Março n. 6.

GRANADINAS

Granadinas de seda pura, preta com listras de côres e padrões os mais bonitos que tem vindo ao mercado e que se vende pelo diminuto preço de 500 rs. o covado, por ter um pequeno toque de mofo, e fazenda de 2$000 o covado; é pechincha. Dão se amostras.

Brim branco

Rrim branco muito fino, fazenda de 2$500 a vara, que se vende por 1$400 a vara, por estar com um pequeno defeito; pechincha.

Metins francezes

Metins francezes, fazenda muito fina, padrões modernos, fazenda que já se vendeu por 500 rs, a 300 rs. o covado; é pechincha. Dão se amostras.

Cretones de listras

Cretones de listras, fazenda acolchoada, padrões muito lindos a 400 rs. o covado; dão-se amostras.

Madapolões

Madapolões com um pequeno toque de avaria, de 3$500 a 5$000 a peça; é pechincha.

CHITAS PERCALES

Chitas percales avariadas a 240 rs. o covado; é pechincha.

SO' O
N. 20 da rua do Crespo
Loja das 3 portas
DE
Guilherme & C.
Junto á loja da esquina

Aos Srs. fogueteiros

Para os fogos de S. Antonio
S. João e
S. Pedro.

Limalha de aço.
Limalha de aço d'agulha.
Limalha de ferro.
Limalha de cobre.
Limalha de zinco.
Salitre refinado, barbante e enxofre.
Artigos todos de primeira qualidade.
Vende-se muito barato
NA
Pharmacia e drogaria
DE
BARTHOLOMEU & C.
34—Rua Larga do Rosario—34.

43

Chapelaria economica
Rua Direita n. 43

Neste estabelecimento encontra-se um variado e lindissimo sortimento de chapeos de palha, seda e velludo, para senhoras, sendo dos feitios os mais modernos. Tambem-se concertam chapeos de todas as qualidades, para senhoras e homens, garantindo-se a perfeição dos concertos. Recebem-se leques para concertar, assim como ha um lindo sortimento de flores para penteados, leques de sandalo e imitação, e grande quantidade de brinquedos para crianças, tudo por preços que convidam.

Attenção

A loja das seis portas em frente do Livramento, continúa como sempre, a vender barato que admira, o para que tem sempre um completo sortimento de pechinchas, como abaixo verão: granadines de listras com palminhas de cor a 320 rs. o covado, ditas de listra a 240, chitas escuras e claras a 240 e 280 rs. e finas a 300 rs. o covado, madapolão a 4,800, 5,500 e 6,000 a peça, dito francez a 6,000, 6,500 e 7,000 uma, completo sortimento em numeros de chapéos de seda fina, copa alta, para homem a 7,000 rs., brim Angola a 400 rs.. dito pardo fino a 320 rs. o covado.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado rua Marquez de Olinda n. 51

— 2,050 libras sterlinas: vendem-se á rua do Amorim n. 60, armazem de Antonio Alberto de Souza Aguiar.

Casa terrea.

Aluga-se a da rua de S. João, defronte do portão do gaz, com 6 quartos, cozinha fora e grande quintal: a tratar á rua de Pedro Affonso n. 8.

Magnolia

Na loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento de perfumarias finas, objectos de phantasia, luvas de Jouvin, artigos de moda e miudezas finas, assim como modicidade nos preços, agrado e sinceridade.

Anneis electricos

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os verdadeiros anneis e voltas electricas, proprios para os nervosos.

Meios adereços

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um completo sortimento de
Meios adereços de tartaruga.
Meios adereços de madreperola.
Meios adereços de seda bordados, (ultima moda e de muitas outras qualidades.

Botões de aço

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender os modernos botões de aço, proprios para vestidos.

Golinhas e punhos

das mais modernas que ha no mercado; a ellas: na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Lenços chinezes

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu uma pequena quantidade de lenços de seda chinezes, com lindissimos desenhos, fazenda inteiramente nova.

Leques

Lindos leques de madreperola, de tartaruga, de marfim, de osso, e de muitas outras qualidades: recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Attenção.

A loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os seguintes artigos:
Manual de madreperola, tartaruga e marfim.
Ricos albuns com capa de madreperola, chagren, madeira, velludo, couro, etc.
Lindas caixas com finissimas perfumarias.
Ligas de seda, brancas e de cores.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Ricas caixas para costura.
Vestuarios para baptisado.
Toucas e sapatinhos de setim.
Modernos chapeos de sol de seda para senhoras.
Lindos port-bouquets.
Gravatinhas de velludo, etc., etc.

Ultima moda.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um lindo sortimento de bicos de guipure de côres, apropriados aos vestidos chiques da actualidade.

Vende-se

uma casa na Torre, com bons commodos, tendo 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e um alpendre da parte de detraz, 1 quarto para criado, quintal murado, em terreno proprio, com 160 palmos de frente a fundo, por preço commodo: a tratar com Carvalho & Freitas, á rua do Rangel n. 9, padaria.

Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de cortar fumo.
Machinas a vapor.
Machinas para limpar facas.
Deposito de ferro para garrafas.
Macaco de estivar ou levantar pesos.
Cemento Portland.
Salitre.
Limalha de ferro franceza.
Esses artigos vendem-se na rua da Cruz n. 4, armazem de Hawkes & C.

Chapéos de seda.

Chapéos de seda para homem, proprios de passeios, formas modernas e bem armados, com um pequeno defeito a 2$500 e 3$000, é pechincha e está se acabando: na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas, de Guilherme & C., junto á loja da esquina.

— Vende-se tambem a loja de funileiro, bem afreguezada, da rua da Imperatriz n. 79: a tratar na mesma.

O BARATEIRO

É inimigo acerrimo contra a carestia!
NA
Rua Primeiro de Março n. 1
Outr'ora rua do Crespo, defronte do arco de Santo Antonio.

BAPTISTAS, temos grande sortimento desta fazenda e vendemos muito barata, a 360 e 400 rs. o covado.

ALCASSIANAS de bonitos desenhos e cores fixas, a 400 rs. o covado. Só no barateiro, venham apreciar.

METINS trançados, francezes, fazenda superior e de bonitos gostos, a 240 e 280 rs.! Quem rivalisa?

CHITAS de bons gostos e de cores fixas, a 240 e 260 rs. Só aqui.

LAZINHAS escocezas, padrões bonitos, a 180 e 200 rs.

DITAS de linho e lãs, padrões inteiramente novos, a 240 rs o covado, fazenda que custou sempre 400 rs. So no barateiro!

CRETONES escuros e claros, fazenda superior a 400, 440 e 480 rs. o covado.

POPELINAS de seda e linho a 900 e 1$; apressem-se a mandar ver.

DITAS de linho e algodão a 700 e 800 rs. o covado.

BRIM pardo trançado a 260 e 280 rs. o covado. Só no barateiro!

DITO de cores, fazenda muito boa, a 500 rs. o covado.

CAMBRAIA transparente e Victoria a 3$500 e 3$800 a peça! Aonde tem? No barateiro!

BRAMANTE de linho de duas larguras, 1$200 a vara; admira? é exacto.

ESGUIAO de linho e algodão de 10 jardas, por 4$000!

DITO de linho puro a 8$ a peça. Ao barateiro, ao barateiro!

MADAPOLÃO francez fazenda superior a 5$ e 6$; sempre custou 8$.

BOTINAS para senhora, muito superiores, a 4$ e 4$500. Só aqui.

TOALHAS alcochoadas a 4$500 e 5$000 a duzia. A ellas, a ellas.

CORTES de creton francez, bordados 5$500 e 6$!!

Ditos (uso da côrte) de cambraia a 10$. Sempre custou 15$.

SORTIMENTO de chapéos de sol de seda a 7$, 8$ e 9$. Venham antes que se acabem.

DITOS cabo de marfim de superior qualidade, a 11$500, para acabar.

DITOS para senhora, a 3$500! Sempre custaram 6$; estão se acabando, venham a elles, a elles!

GRANDE queima para acabar de camisas francezas e inglezas, por todo o preço a 17$, 18$, 20$, 30$, 35$, 40$ e 48$ a duzia. E' no barateiro que tem.

GRANDE sortimento de grosdenaple de cores, a 1$, 1$200 e 1$500 o covado. Só no barateiro! Quem ousa dizer que não é barato? por certo, ninguem.

CHALES de casemira com listras, o mais moderno que ha a 3$500 e 4$, fazenda que custa em qualquer parte 6$. Venham a elles antes que se acabem!! Ao bom tom!

Além destes, outros muitos artigos que deixamos de especificar, para não massar nossos freguezes, mas estarão patentes á vista dos compradores. Avista do exposto, ficamos convictos de que virão fazer acquisição de boas fazendas por pouco preço.

Ao barateiro!!!
Na rua do Crespo n. 1.
Augestinho Ferreira da Silva Leal & C.

Traques chinezes

3$000 a caixa
180 rs. a carta

Só na rua do Barão da Victoria n. 39 (outr'ora rua Nova), loja de ferragens de Souza & Guimarães; assim como recebem encommendas de fogos proprios para os festejos das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, todos de boas qualidades e preços commodos, e tambem livros de sortes, baralhos, tarjetas, magicas, etc.

Cortes de seda

Com 21 covados, a 40$,
sem defeito algum

Côres lindas e de gosto apurado, primando entre ellas, a côr de perola, Bismark-Lyrio, azul celeste e outras. Aproveitem, porque valem o duplo: na loja da America, á rua do Cabugá n. 10.

Muito barato

Caixas de fogos chinezes a 10$000: na rua do Barão da Victoria n. 39, outr'ora rua Nova, loja de ferragens de Souza & Guimarães.

Pesos e medidas decimaes.

Vendem-se no armazem de Hawkes & C., rua da Cruz n. 4.

JAZIGO.

Armazem pintado de preto
confronte á alfandega

Vende-se a retalho e a dinheiro, muito barato, para liquidar.
Fogo chinez com lindas vistas para queimar em salas.
Caixas com 40 cartas de traques superiores.
Batatas por arroba.
Caixas com latas de 5 galões de gaz Devois.
Manteiga franceza P L G de 1874.
Arroz, café, chá, e mais generos de primeira necessidade, para os ricos e pobres, como já indicaram, fazendo censura ao administrador—C.

Para as noites de Santo Antonio e S. João.

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber completo sortimento de sortes francezas e allemães, para brinquedo das noites de Santo Antonio e S. João; é o que se conhece de mais engraçado e apropriado para brincar-se nessas noites.

Aos dignos maçons

Amaral, Nabuco & C. tendo em vista a grande e pomposa festa que fazem os dignos maçons ao padroeiro desta respeitavel corporação na noite de S. João, participam aos mesmos Srs. maçons que acabam de receber insignias de diversos gráos, e vendem no bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

O Pavão queima os artigos seguintes:

Cortes de combraia branca, transparente, com enfeites bordados de lã a 5$000.

Dit s todos brancos bordados a 12$000 e 15$000.

Ditos muito ricos a 25$000.

Bonitas lansinhas para vestidos, com listras de seda, covado a 800 rs.

Ditas ditas transparentes e de muita fantasia a 500, 640 e 800 rs.

Cintos de setim de todas es cores a 5$000

Punhos com gollinhas de esguião a 500 rs.

Sedinhas de cores, sendo de listras e lavradas, com toque de mofo a 1$000.

Ditas de dita ditas sem mofo a 1$600 e 2$000.

Diversas lansinhas para vestidos, de 240 até 500 rs.

Colchas de fustão brancas para cama a 2$500.

Ditas de dito de côr a 4$000.

Cambraias brancas, abertas, para vestidos, corte a 8$000.

Cortes de cambraia branca com bonitos enfeites bordados, de côr, com figurino a 6$000.

Peças de madapolão com pequeno toque de avaria a 4$500.

Ditas de algodãosinho muito encorpado, com leve toque de avaria a 4$500.

Madapolão enfestado com 12 jardas em perfeito estado a 3$000.

Peças de madapolão com 20 jardas a 4$500.

Brim pardo para roupa de homem e meninos, covado a 400 rs.

Cobertas de chita para cama a 2$500 e 3$000.

Bramante de linho com 10 palmos de lagura, vara a 2$600.

Atoalhado com 8 palmos de largura, vára a 1$500.

Espartilhos brancos e de cores a 4$ e 5$000,

Cortes de casimira a 4$ e 5$000.

ATTENÇÃO
à pechincha

A loja da Borboleta, á rua do Livramento n. 5, está queimando.

Cheguem freguezes antes que as chammas devorem tudo.
Botinas para senhora a 3$.
Ditas ditas a 2$500.
Lã para bordar a 4$ a libra.
Entremeios e babadinhos a 600 rs a peça.
Oleo Philocome a 500 rs. o frasco.

Gorgorão de seda.

Gorgorão de seda em cortes para colete e em peça para vestidos, fazenda inteiramente fina e se vende pelo diminuto preço de 3,000 réis o covado: na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas de Guilherme & C., junto á loja da esquina.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

Mobilia

Vende-se uma linda mobilia de jacarandá, massiço, entalhada, por muito commodo preço: a tratar na travessa da matriz de Santo Antonio, marcineria de João Cancio.

BAZAR UNIVERSAL
Rua do Barão da Victoria n. 22.
DE
Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Cura dos estreitamento d'uretra
pela facil applicação das
SONDAS OLIVAES
DE
GOMMA ELASTICA
As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas
Vendem-se
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34— Rua larga do Rosario — 34

LISTA GERAL 103.ª

DOS PREMIOS DA 4.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 828, A BENEFICIO DA IGREJA DE SANTO AMARO DE SERINHÃEM, EXTRAHIDA EM 13 DE JUNHO DE 1874.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	4$	282	4$	537	4$	797	4:000$	1084	4$	1438	4$	1649	4$	1845	4$
7	—	83	—	40	—	819	4$	89	—	47	—	52	—	64	—
20	—	86	—	50	—	23	—	92	—	48	—	54	—	77	—
23	—	311	—	55	—	41	—	1105	—	56	—	56	—	79	—
28	—	23	200$	57	—	47	—	15	—	57	—	57	—	80	—
37	—	38	4$	62	—	56	—	28	10$	59	—	58	—	87	—
44	—	46	—	67	20$	60	—	37	4$	64	—	63	—	94	—
51	—	47	—	69	4$	72	—	42	—	65	—	70	—	1909	—
59	40$	49	6$	92	—	80	—	53	—	74	—	84	—	12	—
60	4$	64	20$	602	—	81	—	59	—	79	6$	92	—	18	—
62	—	65	4$	3	—	94	—	64	—	81	4$	95	—	21	—
67	—	70	—	4	—	99	—	66	—	93	—	96	—	23	—
89	—	74	—	15	—	911	—	67	—	1513	—	1709	—	28	—
91	—	75	—	20	—	13	—	85	—	27	—	11	—	54	—
92	—	76	—	24	—	15	—	92	20$	28	—	15	—	63	6$
94	—	78	—	42	—	35	—	1200	4$	29	—	17	—	65	4$
124	—	88	—	47	—	37	—	12	6$	32	—	18	—	83	—
26	—	406	—	75	—	54	—	18	4$	35	—	20	—	89	—
33	—	27	—	82	—	58	—	19	—	36	—	29	—	97	—
35	6$	30	—	87	—	69	—	26	—	49	—	31	—	2023	—
37	4$	41	—	89	—	73	—	34	—	50	—	33	—	24	—
51	—	45	—	92	—	78	—	39	—	52	—	39	—	28	6$
52	—	49	—	96	100$	82	—	64	—	53	—	63	—	43	4$
55	—	56	—	713	4$	91	—	1321	—	58	40$	64	—	56	—
56	—	67	—	19	—	92	6$	27	—	67	4$	65	—	59	—
78	—	79	—	22	—	1004	4$	28	—	73	—	66	—	62	—
81	—	82	—	29	—	7	—	31	—	78	6$	68	—	63	—
85	—	84	—	30	—	9	—	41	—	84	4$	70	—	71	—
86	—	87	6$	32	—	13	—	48	—	86	—	73	—	81	—
87	—	93	4$	37	—	15	—	52	—	93	—	85	—	82	—
91	—	94	—	42	—	17	6$	55	—	1601	—	91	—	86	—
92	6$	501	—	50	—	22	4$	60	—	6	—	97	—	96	—
93	4$	4	—	52	—	37	—	70	10$	7	—	99	—	2108	—
99	—	8	6$	54	—	40	—	76	4$	10	—	1806	—	16	—
212	—	14	4$	70	—	47	—	79	—	12	—	19	—	19	—
31	—	18	—	74	—	54	—	90	—	14	—	23	—	21	6$
32	—	25	—	75	—	67	40$	1406	—	16	10$	24	—	24	4$
63	—	27	—	80	—	77	4$	7	—	45	4$	26	—	34	—
77	—	31	—	94	—	78	—	23	—	48	—	28	—	40	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2150	4$	2400	4$	2657	4$	2875	4$	3057	4$	3366	4$	3588	4$	3817	4$
55	—	3	10$	61	6$	80	—	69	—	67	—	95	—	18	—
59	—	4	4$	63	4$	81	—	98	10$	71	—	97	—	20	—
64	—	19	—	69	—	88	—	3107	6$	73	—	99	—	27	—
91	—	21	—	79	—	89	—	9	4$	75	—	3601	—	28	—
92	—	24	—	87	—	96	—	11	—	89	—	4	—	32	—
93	—	36	—	99	6$	2904	10$	17	—	3401	—	16	—	34	—
98	—	38	—	2700	4$	8	4$	22	—	2	—	18	—	54	—
2217	—	53	—	10	—	15	—	29	—	10	—	23	—	64	—
18	—	54	—	15	—	24	—	32	—	12	—	25	—	78	—
27	10$	57	—	25	—	28	—	35	—	14	—	30	—	79	10$
28	4$	62	—	30	—	37	—	49	—	18	6$	36	—	88	4$
40	—	69	—	32	—	39	—	51	—	28	4$	39	—	96	—
44	—	78	—	36	—	49	—	59	10$	30	—	43	—	99	—
45	—	83	—	40	—	55	—	60	4$	47	—	45	—	3902	—
46	—	96	—	42	—	61	—	66	—	49	—	47	—	7	—
48	—	2503	—	53	—	67	—	68	6$	55	—	79	—	8	—
57	—	4	—	60	—	72	—	87	4$	56	20$	93	—	13	—
64	—	5	—	72	—	75	—	93	—	58	4$	95	—	14	—
68	—	7	—	77	—	83	—	94	—	84	—	97	—	15	—
79	—	10	—	78	—	85	—	3201	—	97	—	98	—	18	—
87	—	14	—	80	—	86	—	9	—	98	20$	3709	—	20	—
92	—	25	—	94	—	96	—	16	—	3500	4$	10	—	27	—
98	—	26	—	2804	—	98	—	20	—	2	—	20	20$	29	—
2314	—	27	—	11	—	99	—	25	—	10	100$	23	4$	30	—
29	—	28	—	12	—	3009	—	31	—	17	4$	28	—	31	—
30	—	35	—	21	—	14	—	42	—	19	—	44	—	37	—
32	—	42	—	24	—	15	—	62	—	22	—	46	10$	60	—
33	—	47	10$	32	—	18	—	69	—	34	—	64	4$	61	—
34	—	80	4$	35	200$	20	20$	82	—	38	—	66	—	63	—
47	—	85	—	39	4$	25	4$	88	—	40	—	81	—	73	—
50	—	90	—	42	—	31	—	91	—	47	—	84	—	74	10$
51	20$	2600	—	43	—	33	—	92	—	52	—	86	—	76	4$
56	4$	20	—	56	—	38	—	94	—	55	—	91	—	78	6$
58	—	25	—	57	—	39	—	99	—	62	10$	94	—	79	4$
74	—	37	—	61	—	44	—	3301	—	76	4$	3801	—	81	—
80	—	45	—	62	6$	45	10$	13	—	78	—	7	—	85	—
86	—	46	—	64	4$	46	4$	30	—	85	—	10	—	96	—
92	—	50	—	60	—	49	—								

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 20 DE MAIO.

(Conclusão).

O nobre deputado procurou todas as armas para ferir o governo, mesmo diante da diminuição do direito de exportação sobre o algodão e o assucar, que certamente são dous productos de grande valia para nós, e que estão em posição menos vantajosa do que o café, não querendo reconhecer o grande beneficio proposto pelo nobre ministro da fazenda, quando promette a sua cooperação e conselho para que a assembléa geral diminua semelhante imposto de forma tal, que 2,000:000$, pelo menos, revertam annualmente para as algibeiras dos agricultores.

Quem sabe, como nós, que essas industrias não estão em muito boas condições, ha de reconhecer que esta proposta do nobre ministro da fazenda presta um importante serviço ao paiz. Mas, parece que o nobre deputado não acha boa esta idéa, só porque partio do actual ministerio.

Eu admiro como o nobres deputados censuram esses impostos, e dizem que todos elles são odiosos, e ao mesmo tempo entendem que devemos dotar o paiz com grandes melhoramentos, fazer estradas de ferro, abrir canaes, beneficiar os portos, etc! Então parece que queriam chegar ao optimismo de que o orçamento se compuzesse sómente de dons gratuitos e de bens do evento, sem que a bolsa do contribuinte despendesse um real para o thesouro. Isto, Sr. presidente, é uma utopia

Já é um grande beneficio para o pobre agricultor do assucar e do algodão fazer com que revertam-lhes para a bolsa os .... 2,000:000$ que lhes eram tirados neste excesso de impostos.

As instituições de credito territorial tambem mereceram os apódos do nobre deputado; entendeu S. Exc. que era um manancial para a agiotagem, para os especuladores.

Todos nós sabemos que o maior mal com que luta a lavoura das provincias é, a grande alta do dinheiro.

Desde que uma instituição, auxiliada pelo governo, possa diminuir a taxa dos juros, teremos o maior beneficio com que nesta quadra se póde dotar a agricultura.

Portanto, considerando-se a questão por todos estes lados, considerando-se a politica do ministerio, já em relação aos negocios exteriores e interiores, já em relação ao desenvolvimento que se procura dar á lavoura, ao commercio e á industria, e ainda sob o ponto de vista da instrucção popular, que nos tem merecido tão acrisolada dedicação; pergunto ao nobre deputado por Minas se póde ser mantida a sua condemnação?

Se o actual ministerio tem procurado erguer tão alto o paiz; se tem melhorado na legislação tudo quanto encontrou de máo, e se mesmo na reforma eleitoral, procuramos dar expansão ás minorias, como poderá o nobre deputado sustentar suas accusações?

Mas, Sr. presidente, cahi das nuvens, porque ouvi o nobre deputado dizer que o governo tratará de melhorar a situação das minorias, e deixará sem garantia as maiorias.

Estava acostumado de longa data a ouvir dizer que as maiorias entre nós eram tyrannicas, eram soberanas de mais, que o voto das minorias era suffocado, que desapparecia diante da prepotencia das maiorias. Agora, que se trata de dar remedio a este mal, que é occasião asada de melhorarmos este systema, fazendo com que a esta casa venham sempre as vozes eloquentes daquelles que estão em minoria, que queremos evitar o espectaculo das camaras compactas, espectaculo que tem sido sem duvida nenhuma nocivo aos interesses publicos, agora que nós desejamos que, diante dos comicios, ao lado das maiorias, appareça sempre o voto da minoria, para que todos sejam pesados, representados e aquilatados no grande congresso da representação nacional, não vejo razão para que o nobre deputado venha hoje cobrir este projecto de um certo ridiculo, dizendo que elle apresenta a questão de turmas e outras de igual jaez, que o torna menos digno da consideração do paiz.

Não, a reforma eleitoral, que nos propomos submetter á delibaração desta casa, consulta não só os interesses da maioria dos brasileiros, como tambem os interesses, muito attendiveis sem duvida, da minoria dos nossos concidadãos.

Não era licito que se reunisse uma camara expressando unicamente o voto da maioria; porque, comquanto respeite muito o voto da maioria, como representante da soberania nacional, comtudo rendi sempre muito culto ao voto da razão, e esta pode ser representada por um, por alguns, por muitos individuos. (Apoiados.)

E' mister que esta voz da razão se faça ouvir no recinto da representação nacional, ainda quando a maioria, interprete da soberania, decida ao contrario. E' necessario que esta voz da minoria se faça ouvir; por que esta voz deve merecer do honrado deputado, sem duvida um dos mais nobres athletas da idéa liberal, maior applauso, e não o estigma que lhe lançou.

O Sr. Martinho Campos:—Quero primeiro o direito das maiorias.

O Sr. Junqueira (ministro da guerra):—Ao nobre deputado não deve merecer cuidado a sorte das maiorias. Todo o mundo comprehende que a maioria é por si a força, a maioria por si rege, por si governa. O que cumpre resguardar e garantir e a minoria; e se eu neste momento quizesse ser pouco generoso e usar do argumento do nobre deputado por Minas, recordaria á camara que ainda ha pouco S. Exc., se ferindo-se ao nosso digno presidente, disse que S. Exc. estava collocado naquelle lugar para garantir a minoria. Portanto, se o nobre deputado entende que a minoria deve ser sempre garantida aqui nesta casa, por que motivo não ha de querer que, com a mesma razão, se garantam as minorias, que se se apresentam perante os comicios populares? (Apoiados.)

Conseguintemente noto uma grande incoherencia entre o que S. Exc. quer que se pratique nesta casa com o que S. Exc. quer que se pratique diante das urnas eleitoraes.

Nós queremos que diante das urnas eleitoraes a maioria vote pela sua pujança e grande força; mas queremos tambem que as minorias não sejam suffocadas nem pela intervenção das maiorias, nem pelo arbitrio do governo, assim como tambem queremos que nesta casa a minoria tenha sempre garantido o seu direito de tribuna, dentro das raias do regimento. (Apoiados.)

Sr. presidente, usando da palavra, eu não posso deixar de dirigir-me ao nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro, *leader* da opposição. S. Exc., hontem no correr do seu discurso, duas vezes se dirigio ao orador que agora occupa a attenção da casa. S. Exc. quiz enchergar alguma contradicção no meu procedimento de hoje com o meu procedimento de outr'ora, em relação á questão que se agita no paiz e que se denomina—questão religiosa.

Reclamei em aparte e disse que quando neste recinto defendi as irmãs de caridade em 1864 via-me quasi só. Nessa occasião, em que se tratava de dar a um pobre padre francez alguns palmos de terra para edificar uma igreja catholica junto ao morro de Santo Antonio, tive de sustentar nesta tribuna o debate contra a quasi unanimidade desta casa. Naquella occasião defendi, como defendo hoje, as evangelicas filhas de S. Vicente de Paula. Entendo que têm prestado e hão de continuar a prestar á humanidade os mais relevantes serviços.

Achei-me quasi só, Sr. presidente, porque a onda dos adversarios dessas dignas irmãs, a onda daquelles que entendiam que não se devia edificar templos e igrejas, era grande, era muito grande.

Passaram-se tempos, e eu, vencido pelo numero, mas não convencido, voltei em 1869 a esta tribuna, e, quando se tratava da reunião do concilio ecumenico que teve lugar em Roma, e para o qual se dirigiam os bispos brasileiros, pedi a esta camara que votasse um subsidio para que podessem os dignos prelados fazer tal viagem com decencia e manter-se na capital do catholicismo, sem necessidade de recorrerem a hospedagem estranha. Isto não só exigia o decoro da igreja, mas o do nome brasileiro, para que não fosse menosprezado naquella grande capital, vendo seus bispos arrastando uma triste pobreza.

Este projecto passou nesta casa, é verdade; mas passou contra o voto do honrado deputado, então digno ministro do imperio.

O Sr. Paulino de Souza:—Está enganado.

O Sr. Junqueira (ministro da guerra):—O nobre deputado oppôz-se.

O Sr. Paulino de Souza:—Não me oppuz.

O Sr. Junqueira (ministro da guerra):—Ahi estão os *Annaes*, e elles o dirão.

Consegui que o projecto passasse nas tres discussões desta casa; mas ainda na ultima redacção, o nobre deputado procurou embaraça-lo. Indo o projecto para o senado, o nobre deputado, que então era ministro, conseguio com a sua influencia fazer sepultal o nas pastas das commissões, de fórma que nunca veio á luz dos debates.

Ora, eu que sempre me tenho manifestado desta maneira, e, que ainda hoje, me pronuncio do mesmo modo, que sou tão bom catholico-apostolico-romano como o nobre deputado; eu, que não pertenci, não pertenço e nem pertencerei á maçonaria, sem que disso faça carga áquelles que são nella filiados....

O Sr. Diogo de Vasconcellos dá um aparte.

O Sr. Junqueira (ministro da guerra):—... eu, que não fui membro dessa associação, como o nobre deputado, que ainda não sei se já póde levantar o seu julgamento...

O Sr. Diogo de Vasconcellos dá um aparte.

O Sr. Junqueira (ministro da guerra):—....eu, Sr. presidente, que não estou neste caso, eu, que por não ser iniciado nessa sociedade, não comprehendi o aparte do nobre deputado por Minas, que usou neste momento de uma expressão maçonica, segundo acabam de esclarecer-me; eu, Sr. presidente, como o nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro, illustre *leader* da opposição dissidente, se recordará, que sempre votei nesta casa contra a sua medida obnoxia, convertendo os bens dos conventos, os bens monasticos, em apolices da divida publica, não posso ser suspeitado de menos dedicação aos interesses da igreja.

Votei contra essa medida, Sr. presidente, porque era contra a independencia da igreja brasileira, votei contra ella, porque todos os religiosos se levantaram, impugnando-a; mas o nobre *leader* da opposição, então ministro do imperio, para conseguir que essa medida passasse, calcou sua mão de ferro, fez pesar a sua espada de Breno, e afinal venceu, traduzindo-a em lei; abatendo dest'arte os conventos, e sendo tal medida considerada geralmente como o maior golpe desfechado sobre as ordens monasticas.

O Sr. Paulino de Souza:—Mas não foi executada.

O Sr. Juqueira (ministro da guerra):—Não foi executada porque o nobre deputado deixou de ser ministro do imperio; por que se fosse, a executaria em todo o seu rigor e dureza. (Apartes.)

Esboçado o procedimento do nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro, em relação aos interesses religiosos, pergunto, Sr. presidente, se S. Exc. tem hoje o direito de fazer reconvenções e julgar que aquelles que entendem ser tão bons catholicos como V. Exc., não devem persistir no juramento, que prestaram de manter a constituição e as leis, e todas as vezes que a constituição e as leis forem violadas, não serão obrigados a cumprir os seus deveres? (Apartes.)

Ninguem mais do que eu lamenta o estado actual das relações entre o governo e o poder espiritual; ninguem mais do que eu lamenta o incidente que contrista a todos os bons catholicos; e se fosse possivel qualquer sacrificio da minha parte em bem desta questão, eu de certo o faria, porque desejo que a igreja catholica não soffra no seu caminho glorioso o menor embaraço; mas, por uma extrordinaria fatalidade, agitou-se essa questão, e, para não resolvel-a pelos meios que a prudencia tem aconselhado, seria necessario que nada valessem as nossas leis; que a constituição do imperio fosse um papel rôto e imprestavel. (Apoiados, apartes e reclamações.)

O Sr. Presidente:—Attenção!

O Sr. Junqueira (ministro da guerra):—Se o nobre deputado por Minas, que me interrompe (dirige-se ao Sr. Diogo de Vasconcellos) nos accusasse de empregar meios violentos extra-legaes, eu daria razão as seu grande zelo; mas se o nobre deputado não apresenta facto algum; se o governo neste ponto está coberto pela lei com um broquel de aço; se dissemos:—eis um conflicto, os tribunaes que os julguem; se houve uma força que se levantou para dizer que não cumpriria os actos do poder competente, houve de facto uma collisão, e o governo, não transpondo as raias legaes, disse:—os tribunaes que julguem.

Qual seria o procedimento dos nobres deputados em circumstancias identicas? Faltariam ao seu juramento, de defender a constituição e as leis, desprezariam o seu brasileirismo? Seria necessario dizer:—a constituição morreu, as leis não existem mais!

O Sr. Diogo de Vasconcellos:—E' poesia.

O Sr. Junqueira (ministro da guerra:—Não é poesia, é verdade, e da qual sou fiel interprete neste momento: os nobres deputados comprehendem. (Apoiados e apartes.)

Mas, senhores, se erramos, ajudai-nos; nós não queremos persistir no erro; dai-nos a chave dourada para abrir a porta de uma solução mais acertada; dai-nos essa chave com que a nobre dissidencia, quando for governo abrirá caminho por sobre todas as difficuldades. O que fará a nobre dissidencia? (Cruzam-se apartes.)

A questão é decisiva; os bispos estão processados, a questão é de dizer—sim ou não.

O Sr. F. Belizario:—Quaes as medidas que o governo pretende da camara? (Ha outros apartes.)

O Sr. Junqueira (ministro da guerra):—Sr. presidente, deixeimo-nos de pretextos para a opposição. (Reclamações.)

O Sr. Diogo de Vasconcellos:—A religião de nossos pais foi quem nos collocou neste lugar. (Ha outros apartes.)

O Sr. Junqueira (ministro da guerra):—A celeuma que se levanta é porque os nobres deputados sentem-se feridos no calcanhar de Achilles (Apartes.) Duvido que a illustre dissidencia possa fazer um programma sério ácerca da questão religiosa, alienando medidas, que são a expressão das leis rigorosamente cumpridas, e não sei como o nobre deputado por Minas se combinará com esse programma, tão ardente como se mostra no seu novo zelo.

O Sr. Diogo de Vasconcellos:—Novo zelo, não.

O Sr. Junqueira (ministro da guerra):—Não ha offensa na expressão; empreguei as palavras—novo zelo—para differir do estado autigo; e dizia, Sr. presidente, que não sei como o nobre deputado, que se mostra tão zeloso, póde alliar-se com o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, que quer o recurso á corôa, que sustenta a doutrina do *placet*? (Apartes.)

Não sei, Sr. presidente, como poderiam, empregando os mesmos meios, chegar a fins oppostos; não vejo como se podem colligar.

O Sr. Diogo de Vasconcellos:—Se não hover rôlha, fallarei

O Sr. Junqueira (ministro da guerra):—Julgo impossivel, Sr. presidente, que estes nobres amigos possam alliar-se sinceramente com aquelles que admittem a possibilidade do *placet*, que admittem o recurso á corôa. (Apoiados e apartes.)

Conseguintemente, Sr. presidente, eu quasi que proferia a palavra, que é a photographia do estado em que está a nobre dissidencia nesta questão, é a palavra embroglio (apartes): porque a dissidencia compõe-se de opiniões que se repellem e que não podem ter facil explicação: uns querem a supremacia ecclesiastica; outros querem a supremacia do poder civil, alguns querem a alliança dos poderes, mas nenhum apresentou ainda o caminho desembaraçado e limpo para chegarmos a taes resultados. (Apoiados.)

Sr. presidente, eu não desejo prolongar este debate, mesmo porque, naturalmente, muitos honrados deputados aspirarão a subir á tribuna, e eu os ouvirei com attenção, que Ss. Excs. merecem. Mas, resumindo, direi qual é a nossa situação presente: é o ministerio 7 de março que se apresenta diante desta camara, para receber seu julgamento; é este ministerio que, sendo trazido á barra deste augusto tribunal exhibe seus titulos para conservar a direcção dos negocios publicos. (Muito bem.) Se não achais estes titulos valiosos, manifestai-vos de um modo claro e explicito; porque não não temos amor ao poder, mas considerai, que este ministerio, que tem percorrido o longo estadio de mais de tres annos, não o tem feito, todavia, com perda do desenvolvimento moral e material do paiz; considerai, que este ministerio inscreveu no seu portico o grande mote da lei de 28 de setembro, que determinou que ninguem mais nascesse escravo no Brasil (muitos apoiados); considerai, que aos gritos e ás reclamações de todos os angulos do imperio contra a intervenção indebita da policia, nós respondemos, reformando a lei de 3 de dezembro e dando ao cidadão todas as garantias precisas, de modo que a guarda nacional, instituida para a defeza da integridade e da honra do imperio, está de tal modo alliviada, que o cidadão brasileiro só é hoje chamado a prestar serviços em casos extraordinarios (apoiados); considerai, que temos escripto em nosso programma a reforma da lei eleitoral e a reforma do recrutamento; considerai, tambem, que nós recebemos este paiz com um certo acanhamento, em relação ao desenvolvimento da industria e do commercio, e que hoje, como o attestam os dados estatisticos, nosso sólo vai-se cobrindo destas communicações tão rapidas, como sejam as estradas de ferro e o telegrapho electrico, que põe em communicação instantanea todos os povos; considerai tudo isto, e dizei, se um ministerio como este, que não quer o poder pelo poder, e que é apoiado por uma maioria distincta e patriotica, deve retirar-se desta casa com a cabeça curvada, ou se, pelo contrario, deve merecer o vosso applauso.

Vozes:—Muito bem, muito bem.

(O orador é cumprimentado por muitos Srs. deputados.)

LITTERATURA.

Estado actual das prisões da provincia de Pernambuco.

RESPOSTA AOS QUESITOS PROPOSTOS PELA DIRECTORIA GERAL DO MINISTERIO DA JUSTIÇA.

(Continuação.)

Na ligeira visita que fiz á algumas prisões da Inglaterra, da França, da Belgica, da Prussia, d'Austria, da Hungria e da Italia verifiquei, que a opinião, emittida no Congresso, começava á ser aceita pelos governos daquelles paizes.

Em Pentonville, em Cold Bath Fields (a mais moderna e melhor prisão de Londres) na velha Newgate, na Inglaterra; em Mazas, na Santé, em Paris; na detenção de Gand, na prisão central da mesma cidade, na penitenciaria cellular, e na detenção de Louvain; na prisão cellular civil e militar de Liege, na Belgica; na prisão cellular e na penitenciaria (ainda não concluida) de Berlim, na detenção e penitenciaria de Stein, na Austria; e, finalmente, na prisão judiciaria, na casa penal para mulheres, de Turin, na prisão Murati, e no carcere de Santa Veridianna em Florença, na Italia, em todas ellas encontrei, admittidos ou em ensaios, os dous systemas—*cellular reformado de Philadelphia* para a prisão preventiva e condemnação de curto prazo *e o mixto* que geralmente denominam *Anglo-Irlandez*, mas que não é senão o de *Auburn* modificado e aperfeiçoado, para as penas de longa duração.

Estes dous systemas não são executados á risca ou segundo o rigor primitivo: soffram modificações, quanto a duração da separação ou isolamento.

Assim, na Austria e na Italia, a separação ou systema cellular é admittido para as prisões preventivas e para as condemnações de um dia até 3 annos, e o systema mixto, para as penas maiores; precedendo neste a vida em cellula nos tres primeiros annos da pena.

Na Belgica, a prisão cellular vai até o praso de 5 annos, e d'alli em diante passam os condemnados para o systema mixto, sendo lhes permittido continuar no primeiro, se isto lhes aprouver.

Na Inglaterra, o praso do encerramento em cellula é de 9 mezes, como já disse, quando tratei da *servidão penal* e do *systema Crofton*.

Observei, porém, em Pentonville e em Cold Balth Fields, que esta reclusão se prolongava, quando a pena não attingia o praso necessario para a applicação da *servidão penal*.

Em Newgate, simples detenção e deposito de condemnados, em quanto não se lhes dá destino para as penitenciarias, segue-se o systema de separação noite e dia, e reunião em silencio para a oração e passeios.

Não ha trabalho, nem escola.

Na Prussia, ensaiam-se os dous citados systemas para os condemnados, parecendo-me, pelo que ouvi aos directores das prisões, que visitei, inclinar-se a opinião dos entendidos na materia pelo systema *Irlandez*.

A sumptuosa penitenciaria, que se está construindo em Berlim, parece comprovar esta asserção.

Quanto á prisão preventiva é aceito o systema cellular ou de separação absoluta.

Em um trabalho sobre o estado actual das prisões na Prussia, em resposta ao questionario apresentado pela commissão organisadora do Congresso penitenciario de Londres em 1872, li, que as prisões da Prussia, podem conter 26,500 presos: que o numero de prisões destinadas ao systema de isolamento, dia e noite, é de 47, das quaes uma é preparada e destinada especialmente para a execução do systema de isolamento absoluto: Nas outras o systema é mixto.

O numero das cellulas é de 3,247, sem contar 2,000 destinadas a separação tão sómente a noite, numero este insufficiente, pelo que trata-se de augmental-o todos os dias.

Não me foi possivel visitar as prisões da Suissa.

Em Vienna d'Austria, porém, conversei a respeito da questão penitenciaria com alguns distinctos e instruidos cavalheiros da Commssão da Suissa na Exposição, os quaes pozeram a minha disposição importantissimos trabalhos de notaveis escriptores Suissos sobre o assumpto.

Entre outros me foi confiado um trabalho, ainda inedito, do Sr. *Waucher Cremieux*, Commissario da Suissa no Congresso de Londres, e um outro, já impresso, do *Dr. Guilherme*, presidente da sociedade Suissa para a reforma penitenciaria.

Respondendo este ultimo escriptor ao questionario da commissão do Congresso penitenciario de Londres sobre, qual dos dous systemas (isolamento e prisão em commum) se deveria preferir, escreve:

« Reconheceu-se que o systema de prisão em commum, durante o dia, era favoravel
« ao trabalho industrial, toleravel, quanto a disciplina interior, mas incompativel com a
« reforma moral dos presos; a reclusão em commum, durante a noite, tem sido conside-
« rada perniciosa, e encarado, como illusorio, tudo quanto *Obermaier* e outros disseram
« sobre a innocencia e, até mesmo influencia salutar deste systema.

« A prisão em commum, *noite e dia*, foi condemnada na Suissa, e teria já des-
« apparecido completamenie, se alguns Cantões não tivessem, por embaraços financei-
« ros, adiado esta reforma. »

Mr. Kuhne, director da penitenciaria de Saint Gall (Auburn), admitte como principio, a individualisação e, como systema, *o mixto*, combinado com diversos elementos do systema gradual Irlandez.

A educação penitenciaria exige imperiosamente a reclusão cellular, ao menos, no principio, para que os presos, concentrando-se, possam fazer um estudo salutar sobre si mesmos, o que não seria possivel sob o contacto e influencia de certos companheiros de prisão.

Depois do estadio cellular, considera-se, como racional o trabalho, em commum dos detentos.

Nestas condições a reclusão em commum existe na Suissa nas penitenciarias de *Lenzbourg, Barle, Zurich e Neuchatel*.

Ao contrario das outras, que possuem grandes officinas, *Neuchatel* não tem se não pequenas, em que sómente pódem trabalhar de tres á quatro presos, vigiados pelos contra-mestres.

A opinião publica na Suissa pronuncia-se, cada vez mais, pelo systema penitenciario gradual Irlandez, com a liberdade revogavel.

O systema cellular exclusivo deve ser reservado para as casas de detenção preventiva.

E' esta a opinião dos homens mais eminentes da Suissa, e que de coração e patrioticamente se dedicam ao estudo da reforma penitenciaria.

Pelo que ouvi aos directores e aos inspectores geraes das prisões de Paris, do Reino da Belgica, da Prussia, do Imperio Austro-Hungaro, e do Reino da Italia, não está longe o dia, em que definitivamente será resolvido este magno problema, pois que a opinião publica nos citados paizes cada dia mais se inclina, pelo parecer da maioria dos membros do Congresso de Londres, do qual já me occupei,

---

Bem longe vai o tempo, em que se pensava ter a sociedade o direito, por bem da sua segurança, de inutilizar para sempre o criminoso, considerando-o membro grangrenado, cuja amputação era de absoluta necessidade.

Hoje a doutrina é outra.

Si tem a sociedade o direito de, em defeza propria, sequestrar de seu seio o criminovo, tambem lhe corre o dever de corregi-lo, de regenera-lo, de fazer délle, pelo auxilio do Christianismo, pela educação moral e professional um homem novo, util á si e aos semelhantes.

O trabalho methodico, a educação moral e religiosa, uma judiciosa animação á perseverança no arrependimento, eis as forças moraes, de que devemos lançar mão, para a obra da regeneração do culpado, e não o criminoso abandono e desprezo, de que até hoje tem sido elle victima entre nós.

Que se transformem as nossas prisões, fontes inexgotaveis de males para a sociedade, em escolas, aonde os milhares de infelizes, que alli vegetam nos mais asquerosos vicios, encontrem a instrucção moral e religiosa, que lhes falta; aonde aprendam um officio e á elle se habituem, tomando assim amor ao trabalho e horror a occiosidade; aonde encontrem o alimento do espirito, que nunca tiveram, e d'onde, afinal, saiam homens uteis á si e á sociedade, e não monstros sedentos de sangue e de vingança, eis o meu sincero desejo.

A actual Casa de Detenção póde ser transformada em uma detenção preventiva cellular para duzentos presos, sob o regimen de *Philadelphia reformado*.

No espaço actualmente comprehendido pelas muralhas conviria construir-se uma enfermaria, com capacidade para 40 leitos, divididos por quatro salas.

Os presos atacados de molestias passageiras, ou das que não são contagiosas ou epidemicas, seriam tratados nas proprias cellulas.

A leitura, o trabalho, o ensino religioso e moral, as visitas de pessoas de bem e da familia do preso, do Director, do Capellão, do Professor e do Medico; a oração e os actos religiosos, os passeios ao ar livre, todo isto, bem regulado, concorrerá para tornar mais suave este systema, que em principio parecerá excessivamente rúde.

Da boa disposição do edificio e da escolha do pessoal da administração dependerão, certamente, os bons resultados de qualquer systema, que se inicie.

Os salutares e admiraveis effeitos do *systema Crofton* na Inglaterra, e dos systemas adoptados na Belgica, são attribuidos, em grande parte, ao pessoal administrativo daquellas prisões.

Sobre este ponto servi-me-hei da palavra autorisada do Sr. *Vaucher Cremieux*:

Tratando das vantagens do systema *mixto* ou *Anglo Irlandez*, considerado palo Congresso de Londres, como o melhor para os condemnados á pena superior á um anno, diz elle:

« Para que este systema produza salutares effeitos é preciso, que o edificio seja de
« construcção apropriada á maior e mais prompta vigilancia; que o Director se dedi-
« que seriamente ao seu officio, e que disponha de empregados especialmente educados
« para isto: que sejam homens robustos, intelligentes, moralisadissimos e dedicados
« ao serviço. »

Entende este escriptor, que um dos principaes elementos, senão o maior, para a reforma moral do condemnado, reside nos guardas da prisão.

Continuando a occupar-se deste ponto, assim se exprime:

« Todos os directores de prisões reconhecem as difficuldades que ha na escolha dos
« guardas. »

« Geralmente o emprego de guarda é procurado por homens sem educação, sem
« instrucção, e de moral e de intelligencia mui inferiores. »

Frequentemente julgam-se autorisados a empregar a força bruta para com os presos;
« querem fazer-se timidos delles, mas não se lembram nunca de ganhar-lhe a confiança
« pela sympathia. »

Na Inglaterra o governo escolhe os guardas para as suas prisões entre os officiaes inferiores do seu exercito, como succede na Prussia e na Austria.

Estes guardas sabem, sem brutalidade, fazer-se temer, respeitar e obedecer: exigem a execução restricta dos regulamentos e ordens, e mantem a disciplina.

A importancia dos guardas não póde ser desconhecida e nem deve ser desprezada.

São elles que estão constantemente com os presos, que podem melhor estudar-lhes o caracter, encorajal-os, reprehendel-os com firmeza, ganhar-lhes a affeição e ter sobre elles uma influencia nociva ou benefica.

Para que esta influencia se torne benefica, é preciso que o guarda seja de uma honradez á toda prova, que seja dotado de perspicacia e de perseverança:

Mas como encontrar ou formar homens taes?

Eis um problema á resolver.

Entende *Vaucher*, que se os tempos permittissem, seria de grande utilidade e vantagem a creação de um instituto religioso, d'onde sahissem os guardas das prisões, uns quasi missionarios; mas, não sendo isto possivel, conviria muito á este fim a creação de uma escola preparatoria dos guardas, dirigida por homens devotados, que comprehendendo, que uma pena severa é necessaria para a intimidação do culpado e segurança da sociedade, quizessem, entretanto, procurar rehabilitar o infeliz cahido no crime, convencendo-o de que, com o soccorro de Deus, póde tornar a ser um homem honrado e á quem a sociedade não repellirá.

Educados nessa escola e nutridos com taes pensamentos, os guardas sentirão toda a grandeza e toda a belleza do seu papel e serão para os presos verdadeiros sustentaculos e amigos.

Os resultados obtidos na penitenciaria de Genebra, no instituto de Organd em Dublim e em outros estabelecimentos penitenciarios da Irlanda, provam, que o preso aceita os conselhos e de boa vontade se submette á direcção do homem, em quem depositou confiança.

E quem será, diz o citado escriptor, o homem, que mais depressa adquire esta confiança, senão o guarda que, sem cessar dia e noite, se occupa do preso e que de alguma sorte se torna seu companheiro de captiveiro?

Ora, se este guarda for um homem de bom coração, desejoso da regeneração do criminoso, que de bens não resultarão para este mesmo criminoso?

Os capellães tem um nobre papel a desempenhar junto dos presos.

Nas penitenciarias modernas moram elles no estabelecimento e visitam frequentemente os presos: mas isto não é sufficiente, se o guarda não procurar fazer germinar a boa semente deposta por aquelles no coração do preso.

Os directores, diz ainda o mesmo escriptor, sendo responsaveis por tudo quanto diz respeito á prisão, não podem dispor de muito tempo para visitar os presos; e além disto a sua posição de juiz não se póde facilmente conciliar com o caracter familiar, natural á pessoa que vive em contacto com o preso.

Portanto, aos guardas, sobre todos, deve caber o cuidado da rehabilitação do condemnado, de encorajal-o, e leval-o até os pés d'Aquelle que, unico, póde perdoal-o e restituir-lhe a paz d'alma.

Para que o lugar de guarda seja aceito por homens honrados, accrescenta *Vaucher*, é preciso que se lhes dê salario, que seja sufficiente.

E' certo que para a verdadeira dedicação não ha recompensa bastante; mas certas vantagens, certas recompensas lhes devem ser dadas, e, mais que tudo, se lhes deve garantir a sua posição.

Entre nós o pessoal dos guardas das prisões, é máo. Em geral só procura este emprego individuos nas condições dos descriptos por *Vaucher Cremieux*.

Quem dispõe de intelligencia e actividade, acompanhada de boa conducta civil e moral, encontra emprego melhor retribuido, que o de guarda da detenção, cujo ordenado é de 54$000 mensaes.

Sem bons empregados, repito, difficil senão impossivel, será qualquer reforma no sentido da regeneração dos condemnados.

Transformada a actual Casa de Detenção em prisão preventiva cellular, dever-se-hia construir no terreno devoluto, entre a mesma casa e a fabrica do gaz (ao sul), uma penitenciaria para 300 condemnados de um a cinco annos de prisão simples ou com trabalho, adaptado ao systema mixto, *Anglo-Irlandez*, com as modificações, que os habitos e costumes do nosso paiz aconselharem.

Escolhi o local entre a fabrica do gaz, e a actual prisão, pelas seguintes razões:

1.ª O terreno nada custará ao governo, por ser terreno de marinha que, segundo me informam, ainda não foi cedido a ninguem; e, quando já o tenha sido, pouco se despenderá com sua acquisição.

2.ª Será de grande utilidade e conveniencia a collocação destes estabelecimentos, um ao lado do outro.

Conseguir-se-ha por esta forma grande economia no pessoal da administração e nas despezas com a alimentação dos presos e conservação dos edificios.

Bastará um só director, um só capellão, um só medico para as duas prisões, um só destacamento de tropa, uma só arrecadação, etc., etc.

E se se tratar da construcção da penitenciaria antes da transformação da actual prisão, far-se-ha grande economia, aproveitando-se na nova obra o concurso do trabalho dos presos recolhidos á esta e *vice-versa*.

Foi assim que se procedeu na Inglaterra, na França e na Austria por occasião da construcção das melhores e mais modernas prisões daquelles paizes.

Ao lado da antiga prisão de Cold Bath Fields, de Londres, construio-se uma nova prisão cellular que ligada á primeira, represente um só edificio fechado por altas muralhas.

Os serviços dos sentenciados existentes na antiga prisão, foram aproveitados na nova construcção.

Em Paris seguio-se o mesmo plano na edificação da nova prisão Santé.

Ao lado da antiga levantou-se uma outra prisão de systema cellular.

Em Stein, n'Austria, tambem o mesmo se fez.

De sorte, que sendo estas prisões compostas de dous edificios separados e de formas distinctas (um em quadro e outro em raios), constituem um só, sob uma só direcção.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAXIAS